



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORRENTINA- BA**

**MANUAL
DO
CANDIDATO**

**EDITAL DE ABERTURA
Nº 01/2023**



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, das Leis Complementares Nº 061/2023 e Nº 063/2023, das demais legislações pertinentes e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM - FAZ SABER, que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Correntina, constituindo a regulamentação do Concurso Público na forma prevista no presente Edital e instruções que o integram, supervisionado pela Comissão Especial para Acompanhamento do Concurso Público, instituída pela Portaria nº292/2023, a ser executado pelo INSTITUTO AÇÃO, instituição sem fins econômicos devidamente inscrita no Conselho Regional de Administração sob registro de nº 04102.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, e, se necessário, serão feitas eventuais retificações, caso existam.

Art 2. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes do quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Correntina, de acordo com o ANEXO I – QUADRO DE VAGAS (cargos, vencimentos, vagas, escolaridade mínima exigida, carga horária semanal; valor da taxa de inscrição) e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, no período de 02(dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da Prefeitura Municipal de Correntina.

Art 3. O Cronograma e o Conteúdo programático são partes integrantes do Edital (ANEXO II - CRONOGRAMA; ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO)

Art 4. A seleção para os cargos, de que trata este Edital, compreenderá as seguintes etapas:

1ª Etapa – PROVA OBJETIVA - de caráter eliminatório e classificatório- **PARA TODOS OS CARGOS DESTE CONCURSO;**

2ª Etapa – PROVA DE TÍTULOS - de caráter classificatório - **PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR;**

- PARA OS CARGOS DE MOTORISTAS:

2ª Etapa – PROVA PRÁTICA - de caráter eliminatório

- PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL:

EXAME TOXICOLÓGICO - de Caráter Eliminatório

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF - de Caráter Eliminatório e Classificatório

AValiação Psicológica - de Caráter Eliminatório

CURSO DE FORMAÇÃO - de Caráter Eliminatório

Art 5. A divulgação oficial das etapas referentes ao presente Concurso Público dar-se-á na forma de Avisos e Editais, através dos seguintes meios:

a) No site da Prefeitura Municipal de Correntina - BA: : <https://www.correntina.ba.gov.br>, através da página do INSTITUTO AÇÃO <https://acaobahiaorganizacao.com.br/> caso, também os resultados de eventuais Recursos, até a publicação do Resultado Final.

Art 6. Os requisitos para investidura no cargo estão relacionados no CAPÍTULO II, deste Edital.

Art 7. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS

Art 8. Poderá ser contratado para os cargos, mencionados neste edital, o candidato que preencher aos seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado neste Concurso Público;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país,



por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal;

- c) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- d) Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e) Possuir, na data da nomeação, escolaridade/habilitação exigida para o cargo ao qual concorreu, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;
- f) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- h) Possuir aptidão física e mental, para o exercício do cargo, comprovada através de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- i) Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, asseguradas à hipótese de opção, dentro do prazo estabelecido para a nomeação previsto nas Lei Complementares Nº 061/2023 e Nº 063/2023.
- j) Não receber proventos de aposentadoria, que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) Cumprir as determinações deste Edital.

Art 9. Os candidatos naturalizados deverão ter fluência na língua portuguesa.

Art 10. A não comprovação de qualquer um dos requisitos, especificados no **Art. 8**, e daqueles que vierem a ser estabelecidos neste Edital, impedirá a nomeação do candidato.

Art 11. Concluído o Concurso Público, e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação, os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos cargos, de acordo com as necessidades imediatas da administração, obedecendo a ordem de classificação, e os demais candidatos habilitados, em cadastro de reserva, poderão ser convocados, durante o período de validade do Concurso Público, de acordo com as necessidades administrativas.

§1. Os cadastros reservas dos cargos do Quadro da Secretaria de Educação, serão para o preenchimento de vagas, conforme as necessidades que surgirão, atendendo as Unidades Escolares/Setores Educacionais, de todo o município, Zona Rural ou Sede, para atendimento das demandas que surgirão.

Art 12. A declaração falsa ou inexata de dados, constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

Art 13. O pedido de inscrição significará a aceitação de todas as disposições deste Edital.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art 14. Na data da convocação, para nomeação, os candidatos deverão ter os requisitos exigidos neste Edital, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo deste Concurso Público .

Art 15. O prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos, contado da data de sua homologação, prorrogável uma única vez, por igual período.

Art 16. O regime de trabalho será Estatutário, com carga horária e remuneração constante no Plano de Cargos e Salários de cada categoria.

Art 17. O valor dos vencimentos dos cargos é o constante no ANEXO I – Do Quadro de Vagas, deste edital.

CAPÍTULO IV DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art 18. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, disponibilizadas para cada cargo, no presente Concurso Público, para os candidatos com deficiência, em função compatível com a sua aptidão, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos), condicionado, entretanto, à apresentação de laudo médico, estabelecendo a compatibilidade entre o cargo e a deficiência do candidato.

§ 1º. Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

§ 2º. Consideram-se pessoas com deficiências, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.



Art 19. Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato deficiente visual ou amblíope deverá solicitar prova específica, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo ao qual se inscreveu. Caso não solicite a prova específica, até a data do término da inscrição, sejam quais forem os motivos alegados, não terá a prova especial preparada.

Art 20. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 9.508/2018, em especial no seu Art. 40, participarão do Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Parágrafo Único - No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador preenchendo o campo, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá, obrigatoriamente, enviar o Laudo médico até o último dia de inscrição, através do próprio site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>, na **ÁREA DO CANDIDATO**. Caso o candidato não envie o laudo médico como comprovação da sua deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição e não poderá posteriormente alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no Concurso Público.

CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

Art 21. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

§ 1º. Os candidatos poderão obter o Manual do Candidato gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Correntina / BA: <http://www.correntina.ba.gov.br>, bem como no site do INSTITUTO AÇÃO <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>.

Art 22. As inscrições ficarão abertas no período de **04/01/2024 a 31/01/2024**, via **INTERNET**.

Art 23. Somente será admitida a inscrição via Internet, no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/> no período de 00h00min. do **04/01/2024** podendo ser realizadas até às 23h59min. do último dia previsto **31/01/2024** o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I. O valor da taxa de Inscrição é:

- **R\$ 100,00 (cem reais), Nível Superior,**
- **R\$ 90,00 (noventa reais), Nível Médio/ Técnico**
- **R\$ 70,00 (setenta reais), Nível Fundamental.**

II. Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet;

III. Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;

IV. Imprimir o Boleto Bancário;

V. Pagar a taxa de inscrição, que pode ser efetuado em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional com vencimento até o dia **01/02/2024**

§ 1º. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível até as 23h59min do dia **31/01/2024**

§ 2º. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso, para possibilitar a correta leitura do código de barras, em impressora a laser ou a jato de tinta, e ser pago até o dia do vencimento nele constante.

§ 3º. A partir do dia **16/02/2024**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico <https://acaobahiaorganizacao.com.br/> se os dados da inscrição efetuada via Internet, foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o **INSTITUTO AÇÃO** através do e-mail: acaobainstituto@gmail.com.

§ 4º. As inscrições somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário;

§ 5º. O **INSTITUTO AÇÃO** e a Prefeitura Municipal de Correntina não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



§ 6º. Não será concedida, sob nenhuma hipótese, devolução da Taxa de Inscrição.

§ 7º. Será indeferida a inscrição do candidato que não tenha preenchido corretamente o RI (Requerimento de Inscrição), na inscrição via Internet, e/ou que não tenha o boleto até a data do seu vencimento.

§ 8º. As informações prestadas na ficha de inscrição, via Internet, são de inteira responsabilidade do candidato.

§ 9º. Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

Art 24. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

§ 1º. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, devendo o candidato observar a legislação supracitada, bem como realizar sua inscrição, via Internet, no site: <https://acaobahiaorganizacao.com.br/> no período de **04 e 05/01/2024**. Encaminhando declaração conforme (ANEXO IV), devidamente preenchida e assinada, juntamente com os seguintes documentos, **digitalizados**, através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site do **INSTITUTO AÇÃO**.

- Comprovante de Residência em nome do requerente ou, excepcionalmente em nome do pai ou da mãe (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo), caso se trate de imóvel alugado, com comprovantes em nome de terceiros, o requerente deve anexar ao Comprovante, o Contrato de Locação para comprovação;
- Comprovante do NIS em nome do candidato, sem exceções;
- Cópias das páginas da Carteira de Trabalho, onde constam a identificação do candidato, a foto, a assinatura, a qualificação civil e o contrato de trabalho, com a baixa do último emprego, e da página subsequente em branco, ou, se servidor público, exonerado ou demitido, a cópia do respectivo ato, publicado no órgão oficial ou declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: Qual a última atividade, local em que era executada, por quanto tempo tal atividade foi exercida e a data do desligamento, acompanhada de cópia autenticada de qualquer documento, onde conste o número do PIS/PASEP do candidato;
- Cópia de documento que comprove a vigência de seguro desemprego, se houver.

§ 2º. As solicitações serão avaliadas pelo **INSTITUTO AÇÃO**, sendo disponibilizada a partir do dia **16/01/2024** a relação dos candidatos deferidos e indeferidos no site <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e tenha interesse em continuar participando do Concurso Público, deverá recolher a taxa de inscrição mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/> respeitando o prazo estabelecido no edital.

Art 25. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público da Prefeitura Municipal.

Art 26. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

Art 27. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de inscrição, bem como, não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em hipótese nenhuma.

Art 28. Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação, se verificadas falsidade na declaração, irregularidade nas provas ou documentos do candidato.

Art 29. O candidato que se inscrever para mais de um cargo e no caso em que as provas para estes cargos venham a ocorrer no mesmo turno, considerando-se o disposto deste Edital, no dia da prova, deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que preferir e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado ausente nas demais opções.

CAPÍTULO VI DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art 30. As inscrições efetuadas, de acordo com o disposto no Capítulo V deste Edital, serão homologadas pelo **INSTITUTO AÇÃO**, significando tal ato, que o candidato está habilitado para participar do Concurso Público.

Art 31. Caso haja algum erro ou omissão detectados (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.) ou mesmo a ausência de confirmação de inscrição e pagamento, o candidato terá o



prazo de 48 horas, após a divulgação da lista de deferimento das inscrições, para entrar em contato com o **INSTITUTO AÇÃO**, mediante o e-mail: acaobainstituto@gmail.com.

Art 32. No dia de realização da prova, o candidato deverá dirigir-se ao local designado, portanto o documento de identificação original oficial com fotografia

Art 33. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

Art 34. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

CAPÍTULO VII DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

Art 35. O Concurso Público será de caráter eliminatório e classificatório e constituir-se-á de 2 (duas) etapas, sendo a a **I ETAPA** de uma prova objetiva e a **II ETAPA**, de prova de títulos.

Art 36. **ETAPA I - Prova Objetiva:** Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos, que será de acordo com o cargo, e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta, por questão.

I.A Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova objetiva, sendo que cada questão terá o mesmo peso de 2,5 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% da prova.

II.A Prova Objetiva será elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que integram o Anexo III deste Edital.

III.A prova conterá 40 (quarenta) questões objetivas, distribuídas da seguinte forma:

ESCOLARIDADE	COMPONENTES DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES
NÍVEL FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa	15	40
	Matemática	15	
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	
NÍVEL FUNDAMENTAL (MOTORISTA)	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	10	
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	
	Conhecimentos Específicos	10	
NÍVEL MÉDIO	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	10	
	Conhecimentos em Informática	10	
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	
NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	10	
	Conhecimentos em Informática	05	
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	
	Conhecimentos Específicos	10	
NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa	15	40
	Raciocínio Lógico	05	
	Conhecimentos em Informática	05	
	Conhecimentos Específicos	15	

Art 37. O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL DE IDENTIDADE (RG, CNH, CARTEIRA DE CONSELHO, CTPS, PASSAPORTE, DENTRE OUTROS VÁLIDOS EM TERRITÓRIO NACIONAL) E/OU DOCUMENTO DIGITAL OFICIAL COM FOTO. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documentos de identidade oficial original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. Sem o documento de identidade, o candidato não poderá entrar na sala de realização das provas,



implicando na sua eliminação do Concurso Público.

§ 1º. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados, ou foto do documento em telefone celular.

§ 2º. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Art 38. A prova será aplicada no dia **(03/03/2024)** no(s) turno(s) e local(is) a serem definidos e publicados no site da Prefeitura Municipal de Correntina e, também, no site do **INSTITUTO AÇÃO** <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, em data oportuna, tendo como horários de abertura e fechamento dos portões, no TURNO MATUTINO, abertura às 07h e fechamento às 07h50min e no TURNO VESPERTINO, abertura às 13h e fechamento às 13h50min.

§ 1º. O candidato deverá a partir do dia **21/02/2024** obter informações quanto ao **local da prova**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

§ 2º. A Prefeitura Municipal de Correntina e o **INSTITUTO AÇÃO** não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

Art 39. Por telefone e nenhuma rede social, não serão dadas informações a respeito de local e horário da prova, do gabarito, do resultado, e de convocação para nomeação, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas deste Concurso Público no site do **INSTITUTO AÇÃO**, até a homologação do resultado e, após isso, no Diário Oficial e no portal da Prefeitura Municipal.

Art 40. O candidato deverá comparecer ao local designado, para a realização das provas, com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação oficial original, o qual é **INDISPENSÁVEL**.

Parágrafo único - O candidato deverá observar atentamente o Edital de Publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.

Art 41. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

§ 1º. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.

§ 2º. O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada a aposição de rubrica.

§ 3º. Fica vedado o ingresso, ao local das provas de pessoas estranhas ao Concurso Público.

§ 4º. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar, ao fiscal de classe, a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.

§ 5º. É expressamente proibido fumar durante a prova.

Art 42. O tempo de duração da prova será de 03h30min (três horas e trinta minutos). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

Parágrafo único - Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

Art 43. O candidato que, porventura, sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso Público.

Parágrafo único – O candidato que, por qualquer motivo, seja transferido para atendimento médico fora do local de prova, não poderá regressar para término de prova, implicando assim, na sua eliminação do Concurso Público.

Art 44. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto, deverá requerer esse direito, **até 72 horas que antecede a prova**, através do email acaobainstituto@gmail.com, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante maior



de 18 anos que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

Art 45. Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:

- I. O preenchimento correto da folha óptica deverá ser conforme as instruções específicas contidas na própria Folha.
- II. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica serão de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul ou marcação de forma clara, impossibilitando a leitura óptica.
- III. A marcação incorreta na Folha de Resposta Óptica acarretará na eliminação da (s) questão (ões).

Art 46. Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifique o seu caderno de provas. O candidato que desejar fazer considerações a respeito da aplicação deverá consigná-las em Ata de Sala, para posterior avaliação.

Parágrafo único - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da **Coordenação de Aplicação**, destas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Art 47. O **INSTITUTO AÇÃO** poderá utilizar sala (s) extra (s), nos locais de aplicação da prova objetiva, alocar ou remanejando candidatos para essa (s), conforme as necessidades.

Art 48. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras, os aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos bonés e óculos escuros.

§ 1º. Os candidatos receberão, no ato de ingresso à sala de prova, envelope com lacre, para acondicionamento de seus telefones celulares devidamente desligados, retirados a bateria, caso possível, assim como, relógios e aparelhos eletrônicos supracitados. Fica ciente o candidato que, se houver qualquer emissão de sinal sonoro, mesmo que dentro do envelope lacrado, resultará na sua eliminação do Concurso, mesmo antes do início da aplicação da prova.

Art 49. O **INSTITUTO AÇÃO** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Art 50. Por razões de segurança, o **INSTITUTO AÇÃO** não fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões, aos candidatos que concluírem a prova, antes de 2h (duas horas) do início da aplicação, e os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, e deverão sair juntos do recinto.

§ 1º. É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal, antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido, o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

§ 2º. Após o término da (s) prova (s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a (s) prova (s), sob pena de ser excluído do Concurso Público.

§ 3º. Após o término da (s) prova (s), por medidas de segurança, o candidato não poderá utilizar o sanitário no local de prova.

Art 51. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

Art 52. O Gabarito, para conferência do desempenho dos candidatos, será divulgado no site do **INSTITUTO AÇÃO** até 48h (quarenta e oito horas), após a realização da respectiva prova.

Art 53. Aos candidatos com deficiência, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo ao **INSTITUTO AÇÃO**, o cumprimento das demais condições do Edital.

Art 54. **ETAPA II – Prova de Títulos-** (Caráter classificatório). A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para **TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**, conforme tabela abaixo, na



qual somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na prova objetiva **com nota superior a 50 pontos**;

- I. Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, juntamente com o formulário (ANEXO VII), através da **ÁREA DO CANDIDATO** no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br> no período estabelecido no edital de convocação;
- II. Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;
- III. Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;
- IV. Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;
- V. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;
- VI. Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos;
- VII. É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos;
- VIII. As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;
- IX. Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;
- X. Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos;
- XI. Não serão avaliados os documentos pertinentes à prova de títulos entregues fora do prazo estipulado no edital de convocação;
- XII. Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso de acordo com o edital.

BAREMA DE TÍTULOS		
TÍTULO	Pontos Títulos	Máximo por item
Experiência profissional em Serviço Público ou Privado, estando diretamente relacionada com o cargo a que concorre.	1,0 por ano trabalhado	4,0
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	1,0 por certificado	2,0
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre.	2,0 por diploma	2,0
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre.	2,0 por diploma	2,0

DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

Art 55. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou estar de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também, será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização lato sensu deverá, também, atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou estar de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar, ainda, declaração da instituição, de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES, e indicação do ato legal de credenciamento da instituição.

Art 56. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

Art 57. Para os cursos de mestrado e doutorado, concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior, no Brasil, e traduzido para a língua portuguesa, por tradutor juramentado.

Art 58. Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.



Art 59. O candidato deverá apresentar juntamente aos documentos pertinentes à Prova de títulos, cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito do cargo/função presente no Anexo I deste Edital.

Art 60. Serão pontuados apenas os títulos que se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo/função.

DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Art 61. A comprovação de experiência profissional, na função a que concorre, será feita conforme os casos que seguem:

I. Experiência profissional em empresa/instituição privada:

a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função. Será aceito a CTPS digital, desde que contenha os dados necessários para identificação da experiência profissional;

b) Declaração do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do contrato de trabalho, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do cargo a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas.

c) A declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma. Será aceito documento eletrônico correspondente, passível de autenticação digital válida.

II. Experiência profissional em emprego público:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função. Caso o vínculo não seja por CTPS, o candidato deve enviar cópia autenticada de contrato de trabalho;

b) Certidão ou declaração do órgão público, onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

III. Experiência profissional como servidor público:

a) Certidão ou declaração do órgão público, onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / cargo público ou função e matrícula no Órgão).

Art 62. A certidão/declaração mencionada nas alíneas “b” dos subitens I e II (Art. 61º), e alínea “a” do subitem III (Art. 61º), deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar, também, essa inexistência. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão aceitas abreviaturas.

Art 63. Para todos os casos previstos no Art. 61º, de comprovação da experiência profissional, o candidato deverá anexar, também, cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito para a função, presente no Anexo I deste Edital.

Art 64. Para todas as funções, somente será considerada, como experiência profissional pontuável, aquela adquirida após a conclusão do curso requisito da função, conforme consta no Anexo I deste Edital.

Art 65. Somente será considerada, como experiência profissional pontuável aquela relacionada à área da função a que o candidato concorre.



Art 66. O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.

Art 67. Para efeito de cômputo de pontuação, relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego/cargo em anos completos (12 meses de efetiva atividade profissional, na mesma função e mesmo local de trabalho), não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante.

Art 68. Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados, que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item, não serão considerados;

Art 69. **ETAPA II – Prova Prática** - (Caráter eliminatório).

Art 70. A Prova Prática será realizada para os candidatos aos cargos de **Motorista/ Motorista de Ônibus (Transporte Escolar) e Condutor de veículo de urgência (SAMU)**, dos aprovados na Prova Objetiva, sendo convocados os candidatos classificados, em até **DUAS VEZES** o número de vagas, prevista para o referido cargo.

I. Na Prova Prática, o candidato será submetido a testes de aplicação individual que avaliarão sua capacidade técnica e habilidades para o desempenho eficaz das atividades relacionadas ao cargo, conforme o quadro abaixo;

II. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório;

III. Após realização da prova o candidato será considerado **APTO OU INAPTO**;

IV. O candidato considerado reprovado será eliminado do processo;

V. O candidato considerado aprovado permanecerá na mesma classificação obtida na prova objetiva;

VI. Será considerado reprovado o candidato que se mostrar incapaz de realizar as atividades listadas abaixo:

- Controle de embreagem em aclives e declives;
- Entrada e saída nas vias preferenciais;
- Entrada e saída nas curvas e retorno;
- Uso da sinalização por gestos, luzes e som com o veículo parado e em movimento;
- Passagem e ultrapassagem de outro veículo em movimento.
- Velocidade regulamentar.
- Velocidade compatível com a segurança.
- Estacionamento e parada.
- Partida e parada de veículo.
- Uso de pistas com mais de uma faixa de circulação no mesmo sentido.
- Operação de freios.
- Operação da embreagem.
- Operação de instrumentos no painel.
- Observância da sinalização horizontal e vertical.
- Observância da sinalização semafórica.
- Engrenagem e Desengrenagem das marchas.
- Funcionamento do motor.
- Distância de segurança entre o veículo que dirige e o que segue imediatamente.
- Mudança de faixa.
- Marcha-a-ré

Art 71. **ETAPA II - Teste de Aptidão Física (TAF)** – Caráter Eliminatório:

Será aplicado, aos candidatos aprovados ao cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, na Prova Objetiva, cuja classificação corresponde ao dobro das vagas previstas para o cargo:

I. Serão considerados classificados para o **TAF** os candidatos com inscrições deferidas, por ordem de classificação na Prova Objetiva, e passar no exame toxicológico.

II. O Exame Toxicológico, será de responsabilidade do candidato, o Laudo deverá ser encaminhado através da **ÁREA DO CANDIDATO** até **5(cinco) dias após a publicação do Resultado Pós Recursos, sob pena de eliminação caso não envie dentro do prazo estabelecido.**

III. A convocação para realização do **TAF** será por ordem alfabética.

IV. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária ou permanente (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade



- física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo permitido nenhum tratamento privilegiado.
- V. O **TAF** tem como objetivo selecionar os candidatos com **aptidão física** necessária para o exercício da função pleiteada, desta maneira o candidato tem exclusiva responsabilidade de verificar a compatibilidade das atribuições do cargo pleiteado com a sua condição física.
 - VI. O candidato eliminado em qualquer um dos testes do **TAF**, não realizará os demais.
 - VII. O **TAF** visa aferir a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do cargo;
 - VIII. Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização dos testes, sendo considerados eliminados do concurso público aqueles que o fizerem;
 - IX. As candidatas que estiverem grávidas na data do **TAF** deverão estar munidas de atestado médico original que permita a realização do teste, devidamente assinado e carimbado com CRM do Médico da especialidade correspondente ao seu estado;
 - X. À candidata que, no dia da realização do Exame, comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do teste, após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Prefeitura Municipal de Correntina /BA. Para tanto, a candidata deverá comparecer na data, no local e no horário de realização do Exame munida de atestado médico original no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu;
 - XI. A critério do Instituto Ação, o **TAF** será realizado independentemente das condições meteorológicas, podendo, também, determinar a suspensão ou adiamento. O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na ficha de avaliação do candidato;
 - XII. Todos os testes poderão ser filmados durante o período em que o candidato estiver realizando as provas e em nenhuma hipótese a gravação será disponibilizada;
 - XIII. Não caberá ao Instituto Ação ou a Prefeitura Municipal de Correntina /BA responsabilidade por eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer dos testes, sob qualquer circunstância;
 - XIV. O candidato deverá comparecer na data determinada neste Edital, para esse fim, com roupa apropriada para prática de atividade física (camisa de malha ou camiseta, bermuda, legging, calção ou calça de agasalho e tênis/calçado fechado), munido do documento de identidade original e atestado médico original; que o habilite para a realização das avaliações, emitido nos últimos trinta dias anteriores à realização do teste de aptidão física;
 - XV. O atestado médico deverá ser original e conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para esforço físico na data de realização do exame, e estar devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando o CRM do mesmo;
 - XVI. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do **TAF** e será retido pelo Instituto Ação. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa conforme determinado neste Edital;
 - XVII. O candidato que não apresentar um dos seguintes documentos de identificação (original, dentro do prazo de validade e com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte, não realizará o **TAF**, sendo considerado ausente e eliminado deste concurso público;
 - XVIII. Não serão aceitos documentos digitais de identificação, visto que os candidatos deverão apresentar seus documentos durante a realização da prova, para a devida assinatura na lista de presença, e neste momento não poderão ter qualquer acesso a aparelhos eletrônicos;
 - XIX. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento original impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - XX. O candidato que deixar de apresentar documento oficial com foto e/ou atestado médico ou não o apresentar conforme especificado, não poderá realizar a prova de aptidão física, sendo conseqüentemente eliminado do concurso público;
 - XXI. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente, não realizará os testes, sendo considerado eliminado na **prova de aptidão física**;



- XXII. Não será permitida a repetição do **TAF** por erro ou ausência de condições físicas do candidato. Caso este venha a se acidentar, ficando impossibilitado de prosseguir na prova, o mesmo não obterá nota e será eliminado do certame;
- XXIII. O candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda durante o teste físico;
- XXIV. O candidato poderá utilizar boné e dilatador nasal, assim como transportar garrafa com líquido de sua preferência, desde que não a jogue no local de realização do teste físico;
- XXV. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização do **TAF**. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato;
- XXVI. Não será permitido ao candidato: Depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do examinador; Dar ou receber qualquer tipo de ajuda técnica ou física; Utilizar Relógio ou qualquer aparelho eletrônico; Utilizar Fone de ouvido;
- XXVII. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- XXVIII. O candidato que descumprir as orientações deste Edital estará eliminado do concurso público;
- XXIX. Por casos fortuitos ou de força maior, o Instituto Ação poderá anular ou cancelar as etapas do **TAF**, sem aviso prévio, remarcando as mesmas conforme a real necessidade do caso concreto;
- XXX. Serão observados ainda a segurança individual e de terceiros, verificando a correta postura no sentido de avaliar se o candidato observar a prevenção de acidentes, antes, durante e após a realização da prova, bem como a capacidade física e orgânica do exercício físico;
- XXXI. Demais informações a respeito do **Teste de Aptidão Física** poderão ser repassadas pelo instrutor no momento da aplicação da prova, assim como poderão constar no Edital específico de convocação para essa fase;
- XXXII. A divulgação do “Resultado Final do **Teste de Aptidão Física**” ocorrerá no endereço eletrônico www.correntina.ba.gov.br na página do concurso público, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações;
- XXXIII. Demais informações poderão ser repassadas no momento oportuno, no site www.acaobahiaorganizacao.com.br;
- XXXIV. A banca examinadora repassará as informações de execução, para fins de correta execução e pontuação, antes do início da realização da prova, através de demonstração do exercício;
- XXXV. A ordem da realização dos exercícios do **TAF** será informada no momento da prova, englobando os seguintes exercícios:

PROVA DE CORRIDA - 12 MINUTOS:

O teste será realizado em um local plano e sem obstáculos previamente demarcados.

Os candidatos serão avaliados conforme a tabela a seguir:

MASCULINO		FEMININO	
Distância (em metros)	Pontos	Distância (em metros)	Pontos
De 0 a 1.999	0 (eliminado)	De 0 a 1.599	0 (eliminado)
De 2.000 a 2.399	02	De 1.600 a 1.999	02
De 2.400 a 2.799	05	De 2.000 a 2.399	05
Igual a superior a 2.800	10	Igual a superior a 2.400	10

O candidato deverá percorrer a maior distância possível num percurso previamente demarcado, no tempo de 12 minutos, observando o desempenho mínimo exigido para aprovação; Em nenhum momento o candidato poderá se ausentar do local da corrida, a não ser que seja autorizado pelo fiscal de voltas.; Durante o teste físico, o candidato estará autorizado a correr, caminhar e parar;

O candidato, durante a toda a prova, deverá manter em local visível a sua placa de identificação, que será fornecida pelo Instituto Ação, no início do TAF.

O candidato, durante a realização do teste físico, não poderá sentar-se, deitar-se, rolar, engatinhar, ou realizar qualquer



movimento corporal que descaracterize o objetivo do teste físico (avaliar a capacidade cardiorrespiratória); Para o início do teste físico, os candidatos deverão estar posicionados atrás da linha de partida, quando, então, haverá as palavras de ordem, por exemplo: “atenção, candidatos” e “prepara”, seguidas de um sinal sonoro, quando todos deverão iniciar seu teste; O término do teste ocorrerá quando o candidato ultrapassar o tronco, na linha de chegada, após ter percorrido a maior distância prevista, ou excedido o tempo limite para a prova.

PROVA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE MEMBROS SUPERIORES COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO:

O candidato, durante toda a prova, deverá manter em local visível a sua placa de identificação, que será fornecida pelo Instituto Ação, no início do TAF.

Os candidatos serão avaliados conforme a tabela a seguir:

11 MASCULINO		12 FEMININO	
13 Número de flexões	14 Pontos	15 Número de flexões	16 Pontos
De 00 a 15	0 (eliminado)	De 00 a 15	0 (eliminado)
De 16 a 21	1	De 16 a 21	1
De 16 a 21	3	De 16 a 21	3
Igual ou superior a 31	5	Igual ou superior a 31	5

O candidato realizará o máximo de repetições completas e válidas no tempo de 01 (um) minuto; A pontuação atribuída ao candidato corresponderá ao número de repetições válidas executadas até o momento da interrupção do teste; O candidato iniciará o exercício partindo da posição inicial com as mãos e pés apoiados no solo, braços totalmente estendidos e com o tronco e pernas alinhados num mesmo prolongamento. As palmas das mãos, deverão estar apoiadas com os dedos estendidos e voltados para frente; O candidato deverá retornar à posição inicial completando-se, desta forma, uma repetição da prova; Se durante a execução de uma repetição o candidato deixa de manter o tronco, quadril e pernas alinhados em um mesmo prolongamento será considerado inválido para fins de contagem; Se durante a execução da prova o candidato, com intenção de descansar, encostar os joelhos, quadril ou peito no solo, a prova será encerrada; Execução do exercício para candidatas sexo feminino: A prova será feita em 6 apoios (mãos, joelhos e pés); O início do teste se dará com os braços estendidos; O candidato deverá flexionar somente os cotovelos, formando um ângulo de 90 graus no mínimo, entre o braço e antebraço (cotovelos), devendo manter o tronco, quadril e pernas alinhadas em um mesmo prolongamento; A finalização se dará quando os braços atingirem um ângulo de 90° com os antebraços voltando à posição inicial; Execução do exercício para candidatos do sexo masculino: A prova será feita em 4 apoios (mãos e pés); O início do teste se dará com os braços estendidos; O candidato deverá flexionar somente os cotovelos, formando um ângulo de 90 graus no mínimo, entre o braço e antebraço (cotovelos), devendo manter o tronco, quadril e pernas alinhadas em um mesmo prolongamento; A finalização se dará quando os braços atingirem um ângulo de 90° com os antebraços voltando à posição inicial; Não será permitida ao candidato a utilização de qualquer material nas mãos, bem como auxílio do corpo, que não sejam os braços, para promover o exercício, sendo vedado ao candidato executar qualquer outro tipo de movimento durante a realização da prova; Estará considerado eliminado na Prova de Flexão e Extensão de membros superiores com apoio de frente sobre o solo o candidato que: Não executar o exercício conforme especificado acima; Por qualquer motivo vier efetuar qualquer outro movimento, que não sejam os especificados acima; Realizar qualquer tipo de descanso durante a realização do teste; Não realizar repetições estipuladas no tempo determinado.

PROVA DE ABDOMINAL REMADOR:

O candidato, durante toda a prova, deverá manter em local visível a sua placa de identificação, que será fornecida pelo Instituto Ação, no início do TAF.

Os candidatos serão avaliados conforme a tabela a seguir:



MASCULINO		FEMININO	
Número de abdominais	Pontos	Número de abdominais	Pontos
De 00 a 15	0 (eliminado)	De 00 a 15	0 (eliminado)
De 16 a 21	1	De 16 a 21	1
De 22 a 30	3	De 22 a 30	3
Igual ou superior a 31	5	Igual ou superior a 31	5

O candidato deverá realizar o máximo de repetições completas no tempo de 01 (um) minuto, sendo contabilizado o número máximo de repetições corretas; O candidato assume a posição inicial em decúbito dorsal com os membros inferiores e superiores totalmente estendidos de modo que os braços estejam acima da cabeça e o dorso das mãos toque ao solo; O candidato flexionará o quadril, o tronco e os joelhos, concomitantemente, de forma que as plantas dos pés toquem ao solo. Os braços devem estar paralelos ao solo e os cotovelos deverão estar alinhados ou ultrapassarem o joelho; O candidato estenderá o quadril, o tronco e os joelhos, retornando à posição inicial, completando assim uma repetição; A pontuação atribuída ao candidato corresponderá ao número de repetições válidas executadas até o momento da interrupção do teste; Estará considerado eliminado na prova de abdominal o candidato que: Não executar o exercício conforme especificado acima; Por qualquer motivo vier efetuar qualquer outro movimento, que não sejam os especificados acima; Realizar qualquer tipo de descanso durante a realização do teste; Não realizar repetições estipuladas no tempo determinado; A realização da avaliação psicológica é de exclusiva responsabilidade do **INSTITUTO AÇÃO** e terá caráter eliminatório. A avaliação psicológica de caráter eliminatório, será aplicado em igualdade de condições para todos os candidatos habilitados convocados para esta fase, e consistirá na aplicação de instrumentos que explicitam de forma inequívoca as características cognitivas, emocionais e de personalidade, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação, incluindo condições necessárias para o porte de arma de fogo e nas condições atuais oferecidas pela entidade empregadora, descritas no Perfil Profissiográfico constante neste edital; Serão convocados para a Avaliação Psicológica, somente os candidatos que forem considerados classificados na prova de aptidão física. Não será permitida a realização da avaliação psicológica em data, local, horário ou turma diferente do previsto no Edital de Convocação desta etapa. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização; Na avaliação psicológica o candidato será considerado “Recomendado” ou “Não Recomendado”. Será eliminado do concurso público o candidato considerado “Não Recomendado” na avaliação psicológica ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento nas datas e horários estabelecidos em Edital; A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas, visando analisar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico da atividade; Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições do cargo foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a descrição detalhada das atividades e tarefas a serem executadas no exercício diário do cargo Guarda Civil Municipal; Serão utilizados testes psicológicos validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, reiterando-se que, a aplicação poderá ser composta, por técnicas e testes de avaliação psicológica de aplicação coletiva e/ou individual; A avaliação psicológica será norteada pela legislação federal específica; pelas regras dos seguintes órgãos:

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Conselho Federal de Psicologia, Polícia Federal, e, quando for o caso e desde que não conflite com a determinação dos órgãos citados, do ente deste certame, e demais que se fizerem obrigatórias, no presente momento da avaliação psicológica; A avaliação psicológica é de presença obrigatória, sob pena de eliminação do certame em caso de falta na data, horário e local convocados oficialmente por este Concurso Público de acordo com o **Cronograma – Anexo I**. O candidato que não apresentar um dos seguintes documentos de identificação (original, dentro do prazo de validade e com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte, não realizará o exame de Avaliação Psicológica, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público; Não serão aceitos documentos digitais de identificação, visto que os candidatos deverão apresentar seus documentos durante a realização da prova, para a devida assinatura na lista de presença, e neste momento não poderão ter qualquer acesso a aparelhos eletrônicos; Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização



das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento original impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio; No dia da avaliação psicológica o candidato deverá comparecer ao local e horário predeterminados no Edital de convocação para essa fase, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta azul; Recomenda-se que o candidato durma bem na noite anterior ao dia da realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química e/ou alcoólica que possa influenciá-lo, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase; Indica-se que o candidato que utilize óculos ou lentes de grau compareça à avaliação psicológica portando-os; No dia da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas; Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, sob pena de eliminação do concurso público; Será permitido ao candidato levar seu próprio lanche; Nenhum candidato poderá retirar-se do local de aplicação do exame de avaliação psicológica sem a autorização expressa do responsável pela aplicação; Para a realização da avaliação psicológica o candidato deverá comparecer com pelo menos 1 hora de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato; O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de avaliação. Será considerado recomendado o candidato que se adequar ao perfil profissiográfico da atividade de Guarda Municipal; Mediante a linguagem adotada e padronizada pelos manuais dos testes psicológicos e a partir das teorias estatísticas, cabe destacar que os resultados dos candidatos encontrados em cada teste psicológico podem ser classificados de acordo com as dimensões: Inferior, Diminuída, Média Inferior, Média, Média Superior, Aumentada e Superior. A terminologia “níveis medianos” utilizadas nas dimensões contemplam os resultados dos candidatos classificados como Média Inferior, Média e Média Superior. Desta forma, para obter resultado “Recomendado”, os candidatos necessitam atingir os parâmetros descritos em cada dimensão. Será considerado “Recomendado” o candidato que atingir as dimensões adequadas conforme o perfil profissiográfico descrito neste edital. A banca não se obriga a cobrar todas as características descritas no perfil profissiográfico, podendo este sofrer decréscimo; O resultado do exame de avaliação psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, relacionados aos requisitos psicológicos ideais para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo e terá caráter eliminatório, resultando nos conceitos para os candidatos de "Recomendado" ou "Não Recomendado", cujo significado de cada conceito é: “Recomendado” significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos instrumentos e técnicas do exame de avaliação psicológica, o perfil psicológico descrito neste edital compatível com a descrição das atribuições do cargo constantes neste Edital da atividade de Guarda Civil Municipal; “Não Recomendado” significa que o candidato não apresentou, à época da aplicação dos instrumentos e técnicas de avaliação psicológica, o perfil psicológico descrito neste edital compatível com a descrição das atribuições do cargo da atividade de Guarda Civil Municipal, constantes no Edital; Os candidatos não convocados para o exame de avaliação psicológica, os ausentes e aqueles considerados "Não Recomendados" estarão eliminados do Concurso Público e não terão classificação alguma; O Instituto Ação divulgará, através do endereço eletrônico [http:// www.acaobahiaorganizacao.com.br](http://www.acaobahiaorganizacao.com.br) os resultados da avaliação psicológica. Nenhum candidato “Não Recomendado” será submetido a novo exame de avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público; Não serão aceitos em hipótese alguma e em nenhuma fase que compõe este Concurso Público, resultados de exames psicológicos realizados em outros Concursos Públicos, processos seletivos particular ou público, ou avaliação psicológica de qualquer outra finalidade, feitos de forma particular ou pública, anteriores ou posteriores a este concurso público; Será facultado a todo o candidato considerado “Não Recomendado” solicitar a realização do procedimento denominado entrevista devolutiva, para conhecimento das razões de sua “Não Recomendação”, mediante requerimento específico, por meio de página web que será disponibilizada pelo site do Instituto Ação, conforme cronograma específico; Para o cumprimento do procedimento denominado entrevista devolutiva, o candidato deverá comparecer ao local determinado, com antecedência de, pelo menos 30 minutos do horário divulgado, conforme o Edital de convocação, munido do original de um dos documentos listados deste Edital; A realização do procedimento da entrevista devolutiva não altera o status do resultado da prova de aptidão psicológica;

A entrevista devolutiva poderá ocorrer em dias úteis, finais de semana, ou feriados, conforme Edital de Convocação que será disponibilizado por meio de publicação no site do Instituto Ação, [http:// www.acaobahiaorganizacao.com.br](http://www.acaobahiaorganizacao.com.br) página do Concurso Público, antes do prazo para interposição do recurso administrativo. Não há possibilidade de agendamento em outro dia/local da entrevista devolutiva; A “Não



Recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade; Indicará, tão somente, que o candidato não atendeu, por ocasião dos exames, aos requisitos mínimos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo Guarda Civil Municipal; Ao candidato é facultado contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) às suas expensas, o qual deverá comparecer, juntamente ao candidato, à entrevista devolutiva para conhecimento das razões da não-recomendação, portando sua habilitação profissional emitida pelo Conselho Regional de Psicologia, estando válida; Na entrevista devolutiva, o candidato e o psicólogo contratado terão acesso a um laudo síntese contendo os resultados da avaliação psicológica; Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo de avaliação; As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o(a) psicólogo(a) contratado(a) pelo candidato; Não será permitida a remoção e/ou fotocópia de nenhum instrumento utilizados na avaliação psicológica, devendo o(a) psicólogo(a) contratado(a) fazer seu trabalho de análise e conferência dos testes aplicados em seu candidato na presença de um(a) psicólogo(a) da comissão examinadora; Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, poderá comparecer sozinho à entrevista devolutiva e não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica. Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia e esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual; Para todos os candidatos considerados “Não Recomendado”, solicitantes ou não da entrevista devolutiva, após o período de atendimento da entrevista devolutiva, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo do resultado do exame de avaliação psicológica, nos termos do presente edital, no que concerne às regras descritas para interposição de recurso administrativo, conforme período estipulado no cronograma; O recurso administrativo interposto será julgado por uma banca examinadora composta por 03 (três) psicólogos isentos de participação em qualquer etapa deste Concurso Público; O candidato no recurso administrativo relacionado à sua não-recomendação deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não sendo aceito uma nova avaliação psicológica como parte do recurso administrativo; Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido; As aplicações de instrumentos psicológicos de avaliação serão feitas por profissionais regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia; A correção das avaliações será efetuada por banca examinadora, coordenada por profissionais regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia. A partir da análise conjunta dos Instrumentos utilizados, os psicólogos responsáveis emitirão os resultados de “Recomendado” ou “Não Recomendado”.

Características	Descrição	Dimensão	Resultado
Aspectos Cognitivos			
Processos Atencionais	Atividade mental relacionada à capacidade do indivíduo para focalizar e selecionar algum estímulo no meio ambiente, mediante a uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores em um tempo pré-determinado, como também avaliar a capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração em dois estímulos ou mais.	A partir dos níveis medianos	Adequado
Desempenho Intelectual	Desenvolvimento da capacidade de pensar e compreender frente a situações que exijam planejamento e raciocínio de forma lógica e eficaz.	A partir dos níveis medianos	Adequado
Memória	Capacidade de reter e evocar de forma imediata a estímulos, em condições de memorização para lembrança imediata.	A partir dos níveis medianos	Adequado
Funções Executivas	Habilidades cognitivas indispensáveis para atividades cotidianas que exigem raciocínio, concentração e controle de impulsos.	A partir dos níveis medianos	Adequado



Aspectos de Personalidade e Comportamento*

Agressividade	Tendência a controlar suas emoções e agir de forma assertiva no contato com as demais pessoas.	Adequado
Nível de ansiedade	Tendência a agir emocionalmente de forma instável frente a situações adversas.	Adequado
Controle emocional	Tendência a apresentar maior constância de humor, controle dos sentimentos negativistas e controle de impulsos.	Adequado
Impulsividade	Tendência a agir de forma controlada frente a situações de desconforto emocional, tomando decisões adequadas.	Adequado
Depressão	Tendência a vivenciar de forma mais intensa o sofrimento psicológico.	Adequado
Organização	Tendência a ser preciso e manter a ordem e equilíbrio nas atividades executadas.	Adequado
Relacionamento Interpessoal	Estabelecer adequado relacionamento interpessoal com a equipe de trabalho, superiores e comunidade. Manter-se acessível para o diálogo no ambiente profissional.	Adequado
Sociabilidade	Tendência a ser empático e compreensivo com as pessoas, acatando as regras e leis sociais.	Adequado
Disposição para o trabalho	Habilidade de se adaptar às tarefas cotidianas.	Adequado
Confiança	Tendência a ter atitudes positivas, independentes e seguras frente às situações adversas.	Adequado
Autonomia	Tendência a resistir à coerção e à oposição.	Adequado

DO CURSO DE FORMAÇÃO

O curso de formação ocorrerá para todos os candidatos classificados dentro do número de vagas e será de caráter obrigatório, prestado pela Prefeitura Municipal de Correntina.

CAPÍTULO VIII DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art 72. Serão considerados aprovados no Concurso Público os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

Art 73. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:

- Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (se houver);
- Obter maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver);
- Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos em informática (se houver);
- Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos gerais/atualidades (se houver);
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade;
- Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados para tal;

Art 74. A Comissão Organizadora do Concurso Público publicará o resultado final, relacionando o nome do candidato ao total de pontos obtidos.

§ 1º. Os candidatos habilitados, com deficiência, só serão relacionados, separadamente quando houver vaga disponível para o cargo.

§ 2º. Caso não haja candidatos com deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais



candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

Art 75. Após as seguintes fases do certame: Inscrições (hipossuficientes), gabarito parcial, resultado parcial prova objetiva, resultado preliminar ficará disponível para os candidatos a impetração de recursos.

Art 76. No caso do recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

Art 77. O recurso deverá ser:

- a) Apresentado através da **ÁREA DO CANDIDATO**, observando a disciplina e número da questão, e, em caso de envio de anexo deverá ser apresentado em folhas separadas para questões/item diferente em Word ou PDF;
- b) Possuir argumentação lógica e consistente;
- c) Interposto e protocolado, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado em edital;

Art 78. Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

Art 79. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, que porventura vierem a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

Art 80. Após o julgamento dos recursos, na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão da Prova Objetiva, será publicado gabarito final.

Art 81. Após o resultado preliminar da prova objetiva, admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída.

Art 82. Todos os recursos deverão ser apresentados **ON-LINE** através, do site do **INSTITUTO AÇÃO**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação.

Art 83. **NÃO SERÁ ANALISADO O PEDIDO DE RECURSO APRESENTADO FORA DO PRAZO, FORA DE CONTEXTO E DE FORMA DIFERENTE DA ESTIPULADA EM EDITAL.**

Art 84. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos e de notas preliminares da prova objetiva, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estará à disposição dos candidatos na página do Concurso Público no endereço eletrônico <http://acaobahiaorganizacao.com.br/> em período informado em edital.

Art 85. As notas obtidas, por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da prova objetiva, poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

Art 86. A Banca Examinadora se constitui como a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Art 87. A eliminação do candidato, em razão de não comparecimento à prova, ou à sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

CAPÍTULO X DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art 88. Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala de provas, no horário determinado para o seu início.
- b) Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento, falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência, atestada, é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.
- c) Tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- d) Comunicar-se com outros candidatos, durante a realização da prova;
- e) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;
- f) Retirar-se da sala antes de decorridos 60min (sessenta) minutos do início da prova.
- g) Tiver procedimento inadequado ou descortês para, com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;



n) Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, e for responsável por falsa identificação pessoal;

- i)** Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital, para investidura no Cargo;
- j)** Obter nota inferior a 50 (cinquenta) pontos de acertos na prova realizada;
- k)** Não assinar o cartão-resposta.
- l)** Não comparecer a qualquer uma das alguma das etapas do Concurso Público.
- m)** Utilizar máquinas calculadoras, Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphones, smartwatch, receptor, gravador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos, bonés e óculos escuros.

CAPÍTULO XI DA NOMEAÇÃO

Art 89. Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas do cargo estabelecido neste Edital, e de acordo com as necessidades imediatas da Prefeitura, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados, em cadastro de reserva, durante o período de validade do Concurso Público, de acordo com as necessidades administrativas.

§ 1º. Os cargos destinados às pessoas com deficiência, que não forem providos por falta de candidatos ou por reprovação no Concurso Público serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

Art 90. A contar da data de publicação, da convocação dos aprovados no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal, o candidato, conforme as Leis Complementares Nº 061/2023 e Nº 063/2023, deverá apresentar-se em até trinta dias corridos, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação formal do candidato, à Prefeitura Municipal de Correntina - BA, munido dos documentos relacionados abaixo. Em caso do último dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil anterior. O candidato que não comparecer no prazo mencionado, será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

- a)** Antecedentes Criminais (original);
- b)** Atestado de Saúde Ocupacional atualizado;
- c)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d)** Cartão do PIS;
- e)** Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- f)** Comprovante de Residência;
- g)** CPF;
- h)** Dados Bancários;
- i)** Documento de Identidade;
- j)** Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k)** Reservista (sexo masculino);
- l)** Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m)** Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n)** 01 foto 3X4.
- o)** Certificação que comprove o grau de escolaridade, e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio).
- p)** Certidão de Nascimento, Cartão de Vacinação e CPF (**dos filhos**);
- q)** E outros, que se fizerem necessários, informados quando do aviso de convocação.

CAPÍTULO XII DO QUADRO DE VAGA DA EDUCAÇÃO

Art 91. Os candidatos que concorrerem para o cargo de AUXILIAR DE TURMA para as vagas das demais Unidades Escolares e CMEIs, da Zona Rural e Sede, terão lotação determinada pela Secretaria de Educação e, essa lotação não será definitiva, porque a lotação será de acordo as demandas que surgirem nas Unidades



Escolares e CMEIs. E, até mesmo, os candidatos que concorrerem para as vagas do CMEI do Distrito do Rosário e da Escola Municipal de Arrojelândia, não havendo a necessidade desse profissional na lotação para a qual se inscreveu, serão transferidos para outras Unidades Escolares ou CMEIs, atendendo as demandas e necessidades, desta Secretaria, conforme surgirem.

Art 92. Os candidatos que concorrem para o cargo de MONITOR DE ALUNO para as vagas das demais Unidades Escolares e CMEIs, da Zona Rural e Sede, terão lotação determinada pela Secretaria de Educação e, essa lotação não será fixa, porque a lotação será de acordo as demandas que surgirem nas Unidades Escolares e CMEIs.

Art 93. E, até mesmo, os candidatos que concorrerem para as vagas do CMEI do Distrito do Rosário, da Escola Municipal de Arrojelândia e da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, não havendo a necessidade desse profissional naquela lotação para qual se inscreveu, serão transferidos para outras Unidades Escolares ou CMEIs, atendendo as demandas e necessidades, desta Secretaria, conforme surgirem.

Art 94. As Vagas para AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deverão ser concorridas por candidato do sexo masculino, em razão da natureza do serviço a ser executado.

Art 95. Os candidatos que concorrerem para os cargos de PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, CLÍNICA E INSTITUCIONAL, para os cargos de PSICÓLOGO ESCOLAR e para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, da ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, atenderão nesta Unidade Escolar e, também, no CMEI do Distrito do Rosário.

Art 96. Os candidatos que concorrerem para os cargos de NUTRICIONISTA para o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI do Distrito do Rosário, atenderão no CMEI do Distrito do Rosário e na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, do Distrito do Rosário.

Art 97. Os candidatos que concorrerem para os cargos de PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, CLÍNICA E INSTITUCIONAL, para os cargos de PSICÓLOGO ESCOLAR e para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, para a ESCOLA MUNICIPAL PALMEIRAS, atenderão nesta Unidade Escolar e, também, no CMEI Maria de Lara, na Escola Municipal Divino Espírito Santo e na Escola Municipal Veredinha.

Art 98. Os candidatos que concorrerem para os cargos de PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, CLÍNICA E INSTITUCIONAL, para os cargos de PSICÓLOGO ESCOLAR e para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, da ESCOLA MUNICIPAL DE ARROJELÂNDIA, atenderão nesta Unidade Escolar e, também, na Escola Municipal Passaroto, Escola Municipal Caetano Bernardini e Escola Municipal Corrente.

Art 99. Os candidatos que concorrerem para todas as vagas do CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO - CEMAP, atenderão no CEMAP e, também, em todas as Unidades Escolares e nos CMEIs do município, seguindo o cronograma de atendimento deste órgão e, também, atenderão as demandas encaminhadas pela Secretaria de Educação.

Os candidatos que concorrerem para as VAGAS DA SEDE, de:

Art 100. Professor com Licenciatura Plena em MÚSICA (40H), Professor com Licenciatura Plena em TEATRO (40H), Professor com Licenciatura Plena em PEDAGOGIA E COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, COM CERTIFICADO DE CURSO LIVRE EM LIBRAS (20H), Professor com Licenciatura Plena em LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS) 40H, Professor com Licenciatura Plena em MATEMÁTICA 40H, Professor com Licenciatura Plena em HISTÓRIA 40H, Professor com Licenciatura Plena em PEDAGOGIA 40H E OS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, terão suas lotações definidas e designadas pela Secretaria Municipal de Educação, devendo desenvolver suas atividades, conforme encaminhamento desta Secretaria. Atendendo as necessidades, sejam elas na Sede e ou na Zona Rural.

Todos os candidatos poderão ter lotação alterada, conforme a necessidade e interesse da administração pública, considerando os normativos vigentes.

Art 101. O candidato que concorrer para o cargo de NUTRICIONISTA, atenderá no SEMAE e em todas as Unidades Escolares e CMEIs, da Sede e da Zona Rural.

Os candidatos que se inscreverem para o cargo de PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA, deverão, no ato da convocação, estar matriculados ou terem o certificado de curso livre, em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).



CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 102. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como: Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, e resultado final na página do Concurso Público no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>.

Art 103. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo, para esse fim, a publicação na imprensa oficial.

Art 104. Será considerada a legislação atualizada, até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais, e normativos, até esta data, na avaliação na prova objetiva.

Art 105. O prazo de validade do Concurso Público, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais uma única vez pelo mesmo período, contado a partir da data de homologação do resultado final.

Art 106. Os atos administrativos da Prefeitura Municipal de Correntina, são oficialmente publicados no site da Prefeitura, que podem ser visualizados no <http://www.correntina.ba.gov.br>

Art 107. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse Concurso Público através dos locais de divulgação indicados neste edital.

Art 108. Ressalvadas as hipóteses, previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado para a POSSE, não será permitido o adiamento, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo, não aceitar o local designado, quando convocado.

Art 109. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.

Art 110. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.

Art 111. O ato de inscrição gera presunção absoluta, de que o candidato conhece as presentes instruções, e de que aceita as condições do Concurso Público, estabelecidas na legislação deste Edital.

Art 112. A Prefeitura Municipal de Correntina e o **INSTITUTO AÇÃO** não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, **POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA.**

Art 113. Os itens deste Edital, inclusive o cronograma de execução previsto, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que constará em Edital.

Art 114. NÃO SERÁ FEITA NENHUMA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DESSE CONCURSO PÚBLICO, POR TELEFONE, CORREIO OU E-MAIL; É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR AS CONVOCAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E NOS LOCAIS INDICADOS NESTE EDITAL.

Art 115. A Prefeitura Municipal de Correntina e a Empresa, realizadora do Concurso Público, não se responsabilizarão pelo fornecimento de quaisquer cursos preparatório, textos, apostilas, referentes a este Concurso Público.

Art 116. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados, em cargos logrados nos distritos do município;

Art 117. A Prefeitura Municipal de Correntina e o **INSTITUTO AÇÃO** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos, em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, da reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal de Correntina e/ou da organizadora **INSTITUTO AÇÃO.**

Art 118. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação do resultado final do Concurso Público, todos os documentos, serão incinerados. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, que será ouvida, quando necessário, a Procuradoria Geral do Município.



Correntina , 29 de dezembro de 2023.



Nilson José Rodrigues
Prefeito
Organização:
INSTITUTO AÇÃO



ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

• SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CÓD	CARGO	C.H	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	VAGAS
LOTAÇÃO: Departamento de Planejamento e Orçamento					
01	Agente Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.485,92	01+ CR
02	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	01+ CR
LOTAÇÃO: Departamento de Contabilidade Geral					
03	Técnico de Contabilidade	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.485,92	01+ CR
04	Agente Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.485,92	01+ CR
05	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	01+ CR
LOTAÇÃO: Departamento de Finanças					
06	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	01+ CR
07	Fiscal de Tributos	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	01+ CR
08	Auditor Fiscal	40h	Curso Superior em Direito ou Administração, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, com respectivo Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.724,53	01+ CR

• SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CÓD	CARGO	C.H	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	VAGAS
LOTAÇÃO: Secretaria de Turismo					
09	Analista de Comunicação	40h	Curso Superior em Jornalismo, Comunicação Social ou Relações Públicas, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, com respectivo Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.724,53	01
10	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	01+ CR
11	Turismólogo	40h	Curso Superior completo em Turismo, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, com respectivo Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.724,53	01+ CR
12	Agente de Turismo	40h	Ensino Médio Completo e Curso de Formação de Agente de Turismo	R\$1.320,00	02+ CR
13	Guarda Vidas	40h	Ensino Fundamental Completo e Curso de Formação de Guarda-vidas devidamente atualizado.	R\$1.320,00	02+ CR



• **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO**

CÓD	CARGO	C.H	REQUISITO	SALÁRIO	VAGAS
LOTAÇÃO: Secretaria de Obras					
14	Fiscal de Obras e Postura	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	01+ CR
15	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	01+ CR
16	Carpinteiro	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.369,08	01+ CR
17	Serralheiro	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$1.430,38	01+ CR
18	Pintor	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$1.369,08	01+ CR
19	Encanador	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$1.320,00	01+ CR
20	Topógrafo	40h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Topografia	R\$2.724,53	01
21	Técnico em Segurança do Trabalho	40h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho	R\$1.634,72	01+ CR
22	Almoxarife	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$1.320,00	01+CR

• **SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO**

CÓD	CARGO	C.H	REQUISITO	SALÁRIO	VAGAS
LOTAÇÃO: Secretaria de Governo					
23	Analista de Comunicação	40h	Curso Superior em Jornalismo, Comunicação Social ou Relações Públicas, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC , com respectivo Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.724,53	01+ CR
24	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	01 + CR
25	Fotógrafo	40h	Ensino Fundamental	R\$1.787,00	01

• **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

CÓD	CARGO	C.H	REQUISITO	SALÁRIO	VAGAS
LOTAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura					
26	Eletricista	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.729,37	02 +CR

• **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

CÓD	CARGO	C.H	REQUISITO	SALÁRIO	VAGAS
LOTAÇÃO: Secretaria de Gestão Pública					
27	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	01 + CR

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

CÓD	CARGO	C.H	REQUISITO	SALÁRIO	VAGAS
LOTAÇÃO: Secretaria de Agricultura					
28	Médico Veterinário (Clínico)	40h	Formação Superior em Medicina Veterinária, credenciada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária	R\$ 6.052,81	01+ CR
29	Médico Veterinário (Fiscalização)	40h	Formação Superior em Medicina Veterinária, credenciada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária	R\$ 6.052,81	01+ CR
30	Assessor de Engenharia de Alimentos	40h	Curso Superior completo em Engenharia de Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo Registro no Conselho de Classe.	R\$ 4.000,00	01
31	Engenheiro Agrônomo	40h	Curso Superior completo em Engenharia de Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo Registro no Conselho de Classe.	R\$ 4.000,00	01+ CR
32	Zootecnista	40h	Curso superior completo em Zootecnia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.724,53	01
33	Técnico em Agroindústria	40h	Ensino Médio Completo e Curso de Tecnologia em Agroindústria	R\$ 1.634,72	01
34	Técnico em Agropecuária	40h	Ensino Médio Técnico em Agropecuária, fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.729,37	02+ CR
35	Zelador	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.369,08	01+CR
36	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	01+ CR
37	Operador de Máquinas Agrícolas	40h	Ensino Fundamental Completo e Curso de Operador de Máquinas	R\$ 1.634,72	02+CR
38	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01+CR
LOTAÇÃO: Fino					
39	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Capão					
40	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Sapé					
41	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Ponta D'água					
42	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Caruaru					
43	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Capão do Modesto					



44	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Matão					
45	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Santo Antônio					
46	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Agrovila I					
47	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Agrovila II					
48	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Tatu					
49	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Tatu de Baixo					
50	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Boa Vista					
51	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Buriti					
52	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Aparecida do Oeste					
53	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Cabeceira Grande do Grilo					
54	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Praia					
55	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Brejo Verde					
56	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Busca Vida					
57	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Caititu					
58	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Bom Sucesso I					
59	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Bom Sucesso II					
60	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Vereda Grande					



61	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Catolés de Baixo					
62	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Catolés de Cima					
63	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Arrojelândia					
64	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Barrinha/ Itapicuru					
65	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Caxeiro					
66	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Cabeceira do Arroz					
67	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Catingueiro					
68	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Barra das Lajes					
69	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01
LOTAÇÃO: Barrinha					
70	Técnico em Manutenção Hidráulica	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01

• **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

CÓD	CARGO	C.H	REQUISITO	SALÁRIO	VAGAS
LOTAÇÃO: Secretaria de Administração					
71	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	01 + CR
72	Auxiliar de Patrimônio	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.320,00	01
73	Técnico em Informática	40h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática.	R\$ 1.770,96	01 + CR



• **SECRETARIA DE SAÚDE**

CÓD	CARGO	C.H	REQUISITO	SALÁRIO	VAGAS
LOTAÇÃO: Posto de Saúde José Mendonça					
74	Técnico de Enfermagem	40h	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem	R\$ 1.729,37	01 + CR
75	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
76	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	01 + CR
77	Zelador	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.369,08	01 + CR
LOTAÇÃO: USF Deocleciano Silva					
78	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
79	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
80	Auxiliar de Higiene Bucal	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01
81	Zelador	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.369,08	01 + CR
82	Auxiliar de Farmácia	40h	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante ou Técnico na área de Farmácia	R\$ 1.320,00	01 + CR
LOTAÇÃO: USF Da Silvânia					
83	Técnico de Enfermagem	40h	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem	R\$ 1.729,37	01 + CR
84	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
85	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
86	Motorista	40h	Ensino Fundamental, reconhecido por instituição, reconhecida pelo MEC e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	R\$ 1.729,37	01 + CR
87	Zelador de USF	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.369,08	01+CR
LOTAÇÃO: USF do Setor Dourado					
88	Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.441,13	01 + CR
89	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
90	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
91	Auxiliar de Higiene Bucal	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01
92	Zelador de USF	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.369,08	01 + CR
93	Técnico de Enfermagem	40h	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem	R\$ 1.729,37	01+ CR
94	Auxiliar de Farmácia	40h	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante ou Técnico na área de Farmácia	R\$ 1.320,00	01 + CR
LOTAÇÃO: USF do São José					



95	Técnico de Enfermagem	40h	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem	R\$ 1.729,37	02 + CR
96	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
97	Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.441,13	01 + CR
98	Zelador	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.369,08	01 + CR
99	Auxiliar de Farmácia	40h	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante ou Técnico na área de Farmácia	R\$ 1.320,00	01 + CR
LOTAÇÃO: Unidade Básica de Saúde – SESP					
100	Técnico de Enfermagem	40h	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem	R\$ 1.729,37	02 + CR
101	Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.441,13	01 + CR
102	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
103	Zelador de USF	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.369,08	01 + CR
104	Auxiliar de Farmácia	40h	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante ou Técnico na área de Farmácia	R\$ 1.320,00	01+CR
LOTAÇÃO: USF da Praia					
105	Técnico de Enfermagem	40h	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem	R\$ 1.729,37	02 + CR
106	Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.441,13	01 + CR
107	Zelador de USF	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.369,08	01 + CR
108	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
109	Auxiliar de Farmácia	40h	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante ou Técnico na área de Farmácia	R\$ 1.320,00	01 + CR
LOTAÇÃO: USF do São Manoel					
110	Técnico de Enfermagem	40h	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem	R\$ 1.729,37	02 + CR
111	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
112	Auxiliar de Farmácia	40h	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante ou Técnico na área de Farmácia	R\$ 1.320,00	01 + CR
LOTAÇÃO: USF do Rosário					
113	Técnico de Enfermagem	40h	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem	R\$ 1.729,37	02 + CR
114	Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.441,13	01 + CR
115	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
116	Zelador de USF	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.369,08	01 + CR
117	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
118	Auxiliar de Farmácia	40h	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante ou Técnico na	R\$ 1.320,00	01 + CR



		área de Farmácia			
LOTAÇÃO: USF de Aparecida do Oeste					
119	Técnico de Enfermagem	40h	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem	R\$ 1.729,37	02 + CR
120	Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.441,13	01 + CR
121	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
122	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01+ CR
123	Auxiliar de Farmácia	40h	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante ou Técnico na área de Farmácia	R\$ 1.320,00	01 + CR
LOTAÇÃO: USF do Caruaru					
124	Enfermeiro	40h	Curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho regional da classe.	R\$ 3.314,63	01 + CR
125	Técnico de Enfermagem	40h	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem	R\$ 1.729,37	01 + CR
126	Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.441,13	02 + CR
127	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	02 + CR
128	Zelador de USF	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.369,08	01 + CR
129	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
130	Auxiliar de Farmácia	40h	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante ou Técnico na área de Farmácia	R\$ 1.320,00	01 + CR
LOTAÇÃO: CAPS					
131	Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.441,13	01 + CR
132	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
133	Zelador	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.369,08	01 + CR
134	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01 + CR
135	Psicóloga	40h	Ensino Superior Completo em Psicologia, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	02+ CR
136	Assistente Social	40h	Ensino Superior Completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	01 + CR
LOTAÇÃO: Vigilância Sanitária					
137	Fiscal de Vigilância Sanitário	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	02 + CR
LOTAÇÃO: HMLJA					
138	Técnico em Radiologia	40h	Ensino Médio Técnico Completo em Radiologia fornecido por instituição reconhecido pelo MEC.	R\$ 1.634,72	02



139	Enfermeiro	40h	Curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho regional da classe.	R\$ 3.314,63	03+ CR
140	Farmacêutico	40h	Curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho regional da classe.	R\$ 3.602,87	01
141	Técnico de Enfermagem	40h	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem	R\$ 1.729,37	03+ CR
142	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	02 + CR
143	Condutor de Veículo de Urgência (SAMU)	40h	Segundo Grau Completo, Certificado do Curso de APH (Atendimento Pré-hospitalar) de, no mínimo, 20 horas; Certificado dos Cursos de BLS (Basic Life Support) / Suporte Básico de Vida de, no mínimo, 8 horas; Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência. (Art. 145 CTB. Resolução do CONTRAN N° 168/2004.), Carteira de Habilitação: Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação.	R\$ 1.634,72	02 + CR
144	Assistente Social	40h	Ensino Superior Completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	02 + CR
145	Cozinheira	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	02+ CR
146	Nutricionista	40h	Ensino superior completo em Nutrição, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	01 + CR
147	Fisioterapeuta	40h	Curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho regional da classe.	R\$ 3.314,63	01 + CR
148	Auxiliar de Farmácia	40h	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante ou Técnico na área de Farmácia	R\$ 1.320,00	01 + CR
LOTAÇÃO: Rosário / Arrojelândia / Aparecida do Oeste					
149	Médico (a) Clínico Geral	44h	Curso superior completo em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.260,43	03
LOTAÇÃO: USB SEDE					
150	Médico Ginecologista Obstetra	44h	Curso superior completo em Medicina, com especialização em obstetrícia, fornecido por instituição	R\$ 12.260,43	01



			de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.		
151	Médico Ortopedista e Traumatologista	44h	Curso superior completo em Medicina, com especialização em ortopedia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.260,43	01
152	Médico Urologista	44h	Curso superior completo em Medicina, com especialização em Urologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.260,43	01
153	Médico Neurologista	44h	Curso superior completo em Medicina, com especialização em Neurologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.260,43	01
154	Médico Cardiologista	44h	Curso superior completo em Medicina, com especialização em Cardiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.260,43	01
155	Médico Pediatra	44h	Curso superior completo em Medicina, com especialização em Pediatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.260,43	01
156	Médico Endocrinologista	44h	Curso superior completo em Medicina, com especialização em Endocrinologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.260,43	01
157	Médico Psiquiatra	44h	Curso superior completo em Medicina, com especialização em Psiquiatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.260,43	01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

CÓD	CARGO	C.H	REQUISITO	SALÁRIO	VAGAS
LOTAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente					
158	Brigadista	36h	Ensino Fundamental Completo e Curso de Brigadista	R\$ 1.320,00	02 + CR
159	Viveiristas	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	02
160	Fiscal Ambiental	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	02
161	Assessor de Engenharia Florestal	40h	Curso superior completo em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.	R\$ 4.000,00	01
162	Engenheiro Agrônomo	40h	Curso Superior completo em Engenharia de Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo Registro no Conselho de Classe.	R\$ 4.000,00	02+CR
163	Assessor de Engenharia Sanitarista	40h	Curso superior completo em Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.	R\$ 4.000,00	01
164	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	01 + CR
165	Jardineiro	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.369,08	02 + CR
166	Podador	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.369,08	02 + CR
167	Motorista	40h	Ensino Fundamental, reconhecido por instituição, reconhecida pelo MEC e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D.	R\$ 1.729,37	01 + CR

- **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CÓD	CARGO	C.H	REQUISITO	SALÁRIO	VAGAS
LOTAÇÃO: Assistência Social					
168	Porteiro	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.369,08	02 + CR
169	Motorista	40h	Ensino Fundamental, reconhecido por instituição, reconhecida pelo MEC e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D.	R\$ 1.729,37	02 + CR
170	Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.441,13	02+CR
171	Copeira	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.369,08	02 + CR
172	Psicólogo (a)	40h	Ensino Superior Completo em Psicologia, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	03 + CR
173	Assistente Social	40h	Ensino Superior Completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	03+CR
174	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	02 + CR
175	Zelador (a)	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.369,08	02 + CR



176	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	02 + CR
-----	-----------	-----	---	--------------	---------

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA**

CÓD	CARGO	C.H	REQUISITO	SALÁRIO	VAGAS
LOTAÇÃO: SEDE					
177	Guarda Municipal	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.902,32	05+ CR
178	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.385,92	01 + CR
179	Zeladora	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.369,08	02+CR
LOTAÇÃO: São Manoel					
180	Guarda Municipal	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.902,32	02+CR
LOTAÇÃO: Distrito do Rosário					
181	Guarda Municipal	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.902,32	02+ CR

• **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

CÓD	CARGO	C.H	REQUISITO	SALÁRIO	VAGAS
LOTAÇÃO: Procuradoria Jurídica					
182	Procurador Jurídico	40h	Curso superior completo em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro junto a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção do Estado da Bahia.	R\$ 7.000,00	01
183	Assessor Jurídico	40h	Curso superior completo em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro na Ordem dos Advogados do Estado da Bahia.	R\$ 4.800,00	03

• **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

COD.	CARGO	C/H	REQUISITO	SALÁRIO	VAGAS
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NEIVA ARAÚJO – Faz. Boa Vista					
184	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01+CR
185	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01+CR
186	Zelador(a)	40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO – Faz. Barreiro Vermelho					
187	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro [do Ministério da Educação (MEC)	R\$ 3.650,98	01 + CR
188	Merendeira	40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
189	Porteiro	40h	Ensino Médio completo	R\$ 1.369,08	01+CR



190	Vigilante	40h	Ensino Fundamental completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01+CR
191	Zelador(a)	40h	Ensino Fundamental completo.	R\$ 1.369,08	01+CR
ESCOLA MUNICIPAL VEREDINHA – Faz. Vereda Grande					
192	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01+CR
193	Porteiro	40h	Ensino Médio completo	R\$ 1.369,08	01+CR
194	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01+CR
195	Zelador (a)	40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
ESCOLA MUNICIPAL CORRENTE- Faz. Reba					
196	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC)	R\$ 3.650,98	01+CR
197	Zelador (a)	40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
ESCOLA MUNICIPAL AVARISTO DE SOUZA BARBOSA - Brejo dos Aflitos					
198	Zelador (a)	40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS – Faz. Matão					
199	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC)	R\$ 3.650,98	01+CR
ESCOLA MUNICIPAL CAETANO BERNARDINI- Faz. Nova Itália					
200	Porteiro	40h	Ensino Médio completo	R\$ 1.369,08	01+CR
201	Zelador (a)	40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
ESCOLA MUNICIPAL CAMINHO DO SABER- Faz. Brejo Soares					
202	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC)	R\$ 3.650,98	01+CR
203	Zelador(a)	40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
ESCOLA MUNICIPAL PASSAROTO – Faz. Passaroto					
204	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC)	R\$ 3.650,98	02+CR
205	Zelador (a)	40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
CMEI SEMENTE DO SABER - DISTRITO DO ROSÁRIO					
206	Professor com	40h	Diploma, devidamente registrado, de	R\$ 3.650,98	02+CR



	Licenciatura Plena em Pedagogia		Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC)		
207	Nutricionista	40h	Ensino superior completo em Nutrição, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	01
208	Secretário Escolar	40h	Ensino médio completo	R\$ 1.538,88	01+CR
209	Merendeira	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	02+CR
210	Zelador(a)	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
211	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	02+CR
212	Porteiro	40h	Ensino médio completo	R\$ 1.369,08	01+CR
213	Motorista de Transporte Escolar	40h	Ensino Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	R\$ 1.634,72	01
214	Monitor de aluno com deficiência.	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.702,35	01+CR
215	Auxiliar de turma	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.320,00	01+CR
LOTAÇÃO: CMEI MARIA DE LARA – Faz. Bom Sucesso					
216	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC)	R\$ 3.650,98	02 + CR
217	Secretário Escolar	40h	Ensino médio completo	R\$ 1.538,88	01+CR
218	Merendeira	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
219	Zelador(a)	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
220	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	02+CR
221	Porteiro	40h	Ensino médio completo	R\$ 1.369,08	01+CR
222	Motorista de Transporte Escolar	40h	Ensino Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	R\$ 1.634,72	01+CR
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ARROJELÂNDIA – Faz. Arrojelândia					
223	Professor com Licenciatura Plena em Arte.	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Arte, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 1.825,49	01
224	Professor com Licenciatura Plena em Educação Física.	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 1.825,49	01
225	Professor com Licenciatura Plena em História.	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em História, fornecido por Instituição de	R\$ 3.650,98	01



			Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).		
226	Professor com Licenciatura Plena em Ciências.	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01
227	Professor com Licenciatura Plena em Geografia.	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01
228	Professor com Licenciatura Plena em Matemática.	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01
229	Professor com Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês).	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês), fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01
230	Professor com Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês).	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês), fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 1.825,49	01+CR
231	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC)	R\$ 3.650,98	02+CR
232	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e com Especialização em Educação Especial Inclusiva, com Certificado de Curso livre em Libras .	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Educação Especial Inclusiva, fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), com Certificado de Curso livre de Libras.	R\$ 3.650,98	01
233	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia, com Especialização em Psicopedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, fornecidos por Instituição de Ensino	R\$ 3.650,98	01



	Institucional e Clínica, com Certificado de Curso Livre em Braile e em Libras .		Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC). E, com Certificado de Curso livre em Braile e em Libras.		
234	Psicólogo	30h	Ensino Superior Completo em Psicologia, com Especialização em Psicologia Escolar, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	01
235	Assistente Social	30h	Ensino Superior Completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	01
233	Secretário Escolar	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.538,88	01+CR
237	Auxiliar de Biblioteca	40h	Ensino Médio Completo, por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01+CR
238	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.369,08	01+CR
239	Almoxarife	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	01+CR
240	Merendeira	40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
241	Porteiro	40h	Ensino Médio completo	R\$ 1.369,08	01+CR
242	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01+CR
243	Zelador(a)	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.369,08	01+CR
244	Monitor de aluno com deficiência	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.702,35	01+CR
245	Auxiliar de turma	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.320,00	01+CR

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL – DISTRITO DE SÃO MANOEL

246	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e com Especialização em Educação Especial Inclusiva, com Certificado de Curso livre em Libras .	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Educação Especial Inclusiva, fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), com Certificado de Curso livre de Libras.	R\$ 1.825,49	01
-----	--	-----	--	--------------	----

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPÍRITO SANTO – Pov. de Praia

247	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e com Especialização em Educação Especial Inclusiva, com Certificado de Curso livre em Libras.	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Educação Especial Inclusiva, fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), com Certificado de Curso livre de Libras.	R\$ 3.650,98	01
248	Professor com Licenciatura Plena em Arte.	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Arte, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 1.825,49	01
249	Professor com Licenciatura Plena em	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em	R\$ 1.825,49	01



	Educação Física.		Educação Física, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).		
250	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC)	R\$ 3.650,98	01+CR
251	Secretário Escolar	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.538,88	01+CR
252	Auxiliar de Biblioteca	40h	Ensino Médio Completo, por instituição reconhecida pelo MEC,	R\$ 1.369,08	01+CR
253	Técnico de Informática	40h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática.	R\$ 1.770,96	01+CR
254	Motoristas de Transporte Escolar	40h	Ensino Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	R\$ 1.634,72	01+CR
255	Merendeira	40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
256	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01+CR
257	Zelador(a)	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX DE CASTRO E SILVA – Faz. Tatu de Honorato					
258	Professores com Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC)	R\$ 3.650,98	01 +CR
259	Professores com Licenciatura Plena em Letras Português/Inglês)	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês), fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01
260	Professores com Licenciatura Plena em Matemática	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 1.825,49	01
261	Merendeira	40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
262	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01+CR
263	Zelador(a)	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS- Ap. do Oeste					
264	Professor com Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês).	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês), fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01
265	Professor com	20h	Diploma, devidamente registrado, de	R\$ 1.825,49	01



	Licenciatura Plena em Pedagogia e com Especialização em Educação Especial Inclusiva, com Certificado de Curso livre em Libras.		Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Educação Especial Inclusiva, fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), com Certificado de Curso livre de Libras.		
266	Auxiliar de Biblioteca	40h	Ensino Médio Completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01+CR
267	Porteiro	40h	Ensino médio completo	R\$ 1.369,08	01+CR
268	Zelador(a)	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA- Dist. do Rosário					
269	Professores com Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC)	R\$ 3.650,98	02 +CR
270	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e com Especialização em Educação Especial Inclusiva, com Certificado de Curso livre em Libras.	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Educação Especial Inclusiva, fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), com Certificado de Curso livre de Libras.	R\$ 3.650,98	01+CR
271	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia, com Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, com Certificado de Curso Livre em Libras.	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC). E, com Certificado de Curso livre em Libras.	R\$ 3.650,98	01+CR
272	Professor com Licenciatura Plena em Arte.	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Arte, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 1.825,49	01+CR
273	Professor com Licenciatura Plena em Educação Física.	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 1.825,49	01+CR
274	Professor com Licenciatura Plena em História.	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em História, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01+CR
275	Professor com	40h	Diploma, devidamente registrado, de	R\$ 3.650,98	01 +CR



	Licenciatura Plena em Ciências.		Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).		
276	Professor com Licenciatura Plena em Geografia.	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01+CR
277	Professor com Licenciatura Plena em Matemática.	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01+CR
278	Psicólogo	30h	Ensino Superior Completo em Psicologia, com Especialização em Psicologia Escolar, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	01
279	Assistente Social	30h	Ensino Superior Completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	01
280	Secretária Escolar	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.538,88	01+CR
281	Auxiliar de Biblioteca	40h	Ensino Médio Completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.369,08	01+CR
282	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.369,08	01+CR
283	Merendeira	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
284	Zelador(a)	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
285	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01+CR
286	Motorista de Transporte Escolar	40h	Ensino Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	R\$ 1.634,72	01+CR
287	Monitor de aluno com deficiência	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.702,35	01+CR
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – Olivânia					
288	Merendeira	40h	Ensino fundamental	R\$ 1.369,08	01+CR
289	Motorista de Transporte Escolar	40h	Ensino Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	R\$ 1.634,72	01+CR
290	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01+CR
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PALMEIRAS – Faz. Catolés					
291	Professores com Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de	R\$ 3.650,98	02 + CR



			Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC)		
292	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e com Especialização em Educação Especial Inclusiva, com Certificado de Curso livre em Libras .	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Educação Especial Inclusiva, fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), com Certificado de Curso livre de Libras.	R\$ 3.650,98	01
293	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia, com Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, com Certificado de Curso Livre em Libras .	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC) E com Certificado de Curso livre em Libras.	R\$ 3.650,98	01
294	Professor com Licenciatura Plena em Arte.	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Arte, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 1.825,49	01
295	Professor com Licenciatura Plena em Educação Física.	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 1.825,49	01+CR
296	Professor com Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês).	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês), fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01+CR
297	Psicólogo	30h	Ensino Superior Completo em Psicologia, com Especialização em Psicologia Escolar, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	01
298	Assistente Social	30h	Ensino Superior Completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	01
299	Secretária Escolar	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.538,88	01+CR
300	Auxiliar de Biblioteca	40h	Ensino Médio Completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.369,08	01+CR
301	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.369,08	01+CR
302	Motorista de Transporte Escolar	40h	Ensino Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	R\$ 1.634,72	01+CR
303	Merendeira	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR



304	Porteiro	40h	Ensino médio completo	R\$ 1.369,08	01+CR
305	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01+CR
306	Zelador(a)	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA HELENA – Pov. de Caruaru					
307	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e com Especialização em Educação Especial Inclusiva, com Certificado de Curso livre em Libras.	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Educação Especial Inclusiva, fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), com Certificado de Curso livre de Libras.	R\$ 1.825,49	01
308	Secretária Escolar	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.538,88	01+CR
309	Motorista de Transporte Escolar	40h	Ensino Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	R\$ 1.634,72	01+CR
310	Porteiro	40h	Ensino médio completo	R\$ 1.369,08	01+CR
311	Zelador(a)	40h	Ensino fundamental	R\$ 1.369,08	01+CR
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO – Faz. Santo Antônio					
312	Professores com Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC)	R\$ 3.650,98	01+CR
313	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e com Especialização em Educação Especial Inclusiva, com Certificado de Curso livre em Libras.	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Educação Especial Inclusiva, fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), com Certificado de Curso livre de Libras.	R\$ 3.650,98	01
314	Professor com Licenciatura Plena em Arte.	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Arte, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 1.825,49	01
315	Professor com Licenciatura Plena em Educação Física.	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 1.825,49	01+CR
316	Professor com Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês).	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês), fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01
317	Secretária Escolar	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.538,88	01+CR
318	Auxiliar de Biblioteca	40h	Ensino Médio Completo, fornecido por	R\$ 1.369,08	01+CR



			instituição reconhecida pelo MEC		
319	Motorista de Transporte Escolar	40h	Ensino Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	R\$ 1.634,72	01 +CR
320	Merendeira	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
321	Zelador(a)	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAFAEL – Pov. de Silvânia					
322	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e com Especialização em Educação Especial Inclusiva, com Certificado de Curso livre em Libras .	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Educação Especial Inclusiva, fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), com Certificado de Curso livre de Libras.	R\$ 1.825,49	01
323	Professor com Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês).	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês), fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01
324	Secretária Escolar	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.538,88	01+CR
325	Auxiliar de Biblioteca	40h	Ensino Médio Completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.369,08	01+CR
326	Motorista de Transporte Escolar	40h	Ensino Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	R\$ 1.634,72	01
327	Merendeira	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
328	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.369,08	01+CR
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL VERDE AMARELO - Faz. Salto					
329	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e com Especialização em Educação Especial Inclusiva, com Certificado de Curso livre em Libras .	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Educação Especial Inclusiva, fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), com Certificado de Curso livre de Libras.	R\$ 1.825,49	01
330	Secretária Escolar	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.538,88	01+CR
331	Merendeira	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
332	Porteiro	40h	Ensino médio completo	R\$ 1.369,08	01+CR
333	Zelador(a)	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
334	Vigilante	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01+CR
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED					
335	Designer Gráfico	40h	Ensino Médio Completo e curso específico na área de Designer gráfico.	R\$ 2.724,53	01
336	Operador de Máquina de Xerox	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.320,00	01
337	Técnico de Informática	40h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática.	R\$ 1.770,96	01 +CR



338	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino médio completo	R\$ 3.385,92	02 +CR
LOTAÇÃO: ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE					
339	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.369,08	01+CR
340	Zelador(a)	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
341	Merendeira	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
342	Técnico de Informática	40h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática	R\$ 1.770,96	01+CR
343	Almoxarife	40h	Ensino médio completo	R\$ 1.320,00	01+CR
344	Professor com Licenciatura Plena em Música.	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura em Música ou em Educação Musical, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01+CR
345	Professor com Licenciatura Plena em Teatro.	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura em Arte, e de Especialização em Teatro ou Artes Cênicas, fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01+CR
346	Professor com Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês).	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês), fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01+CR
347	Professores com Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC)	R\$ 3.650,98	01+CR
348	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e com Especialização em Educação Especial Inclusiva, com Certificado de Curso livre em Libras .	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Educação Especial Inclusiva, fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), com Certificado de Curso livre de Libras.	R\$ 3.650,98	01+CR
349	Professor com Licenciatura Plena em Geografia	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 3.650,98	01+CR
350	Professor com Licenciatura Plena em	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em	R\$ 3.650,98	01 + CR



	História.		História, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).		
351	Professor com Licenciatura Plena em Educação Física	20h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	R\$ 1.825,49	01+ CR
352	Motorista de Transporte Escolar	40h	Ensino Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	R\$ 1.634,72	03+CR
LOTAÇÃO: UNIDADES ESCOLARES E CMEIs DA ZONA RURAL E DA SEDE					
353	Monitor de aluno com deficiência.	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.702,35	07+CR
354	Auxiliar de turma	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.320,00	07+CR
LOTAÇÃO: SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SEMAE					
355	Nutricionista	40h	Ensino superior completo em Nutrição, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	03+CR
356	Estoquista	40h	Ensino Fundamental médio.	R\$ 1.320,00	01+CR
357	Zelador(a)	40h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.369,08	01+CR
LOTAÇÃO: CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO – CEMAP					
358	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia, com Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, com Certificado de Curso Livre em Libras .	40h	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC). E, com Certificado de Curso livre em Braile e em Libras.	R\$ 3.650,98	1+CR
359	Psicólogo	30h	Ensino Superior Completo em Psicologia, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	01
360	Psicólogo	30h	Ensino Superior Completo em Psicologia, com especialização em Psicologia Escolar , devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	01
361	Psicólogo	30h	Ensino Superior Completo em Psicologia, com Especialização em Neuropsicologia , devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	01
362	Terapeuta Ocupacional	30h	Curso superior completo em Terapia ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.133,22	01



363	Fonoaudiólogo	30h	Curso superior completo em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.133,22	01
364	Assistente Social	30h	Ensino superior completo em Nutrição, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 3.314,63	01+CR
365	Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.441,13	01 + CR



ATRIBUIÇÕES

NÍVEL FUNDAMENTAL

ALMOXARIFE: Coordenar a separação, estocagem e armazenamento de produtos; Lançar as informações de chegada, saída e armazenamento; Realizar o controle e liberação de materiais e equipamentos do almoxarifado, como também outras tarefas inerentes ao cargo.

AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL:

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos orgânicos); Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Executar outras atividades de apoio operacionais ou correlatas; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Auxiliar na organização de arquivos e orientação do envio e recebimento de documentos pertinentes à sua área de atuação; Executar outras atribuições correlatas.

BRIGADISTA: Atuar na prevenção e no combate direto aos incêndios, prestar os primeiros socorros em casos de emergência, avaliar os riscos e elaborar relatórios, bem como todos os dispostos nos anexos na Lei nº 1.035/2018 de 22 de novembro de 2018.

CARPINTEIRO: Planejar trabalhos de carpintaria, preparar canteiro de obras e montar formas metálicas; Confeccionar formas de madeira e forro de lajes, construir andaimes e proteção de madeira e estrutura de madeira para telhados. Montar portas e esquadrias, construir e recuperar edificações em madeira e recuperar móveis e objetos; selecionar madeira e demais elementos necessários, escolhendo o material mais adequado para assegurar a qualidade do trabalho; traçar na madeira contornos da peça a ser confeccionada, segundo o desenho ou modelo solicitado; serrar, aplinar, alisar e furar a madeira, utilizando as ferramentas apropriadas para obter os componentes necessários à montagem das peças; instalar portais, portas, janelas e similares, encaixando-as e fixando-as nos locais previamente preparados; reparar e conservar objetos de madeira, substituindo total ou parcialmente as pelas desgastadas e deterioradas, ou fixando partes soltas para compor sua estrutura; confeccionar e restaurar mobiliário escolar e de escritório pertencente à Prefeitura; revestir mobiliário pertencente à Prefeitura com laminados e outros materiais; confeccionar palcos, arquibancadas, placas indicativas de obras públicas, enfeites de datas comemorativas e recreativas, segundo as especificações determinadas, bem como supervisionar e executar o transporte de palcos; confeccionar casas de madeira segundo especificação técnica e supervisão do responsável pela obra; realizar reformas ou tarefas de manutenção de casas populares; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva que forem confiados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras atribuições correlatas.



COPEIRA: Realizar trabalhos de limpeza; manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho, bem como executar trabalhos destinadas a este fim, para manter o ambiente harmônico, limpo e agradável; Cuidar da conservação de áreas internas e externas, executando a limpeza; Auxiliar na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado; Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas no desenvolvimento das atividades; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; e executar outras tarefas correlatas.

COZINHEIRA: Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar refeições de acordo com cardápios; processar alimentos crus; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras atribuições correlatas.

ELETRICISTA: Instalar fiação elétrica, montar quadros de distribuição, caixa de fusível, tomada e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas; interpretar esquemas elétricos; testar a instalação elétrica, fazendo-a funcionar repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho executado; testar circuitos de instalações elétricas, utilizando aparelhos de precisão, para detectar as partes defeituosas; recuperar o funcionamento de foto celulares e redes de telefonia; reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento; reparar ou substituir peças danificadas de aparelhos elétricos tais como ventiladores, geladeiras, entre outros; executar serviços de limpeza e reparo em geradores e motores; construir e manter redes elétricas de baixa tensão de iluminação pública; ler desenhos e esquemas de circuitos elétricos; substituir fusíveis, relés, bobinas, lâmpadas e demais equipamentos elétricos; substituir ou instalar postes de iluminação pública de rede de baixa tensão; consertar e rebobinar dínamos, alternadores e motores em geral; instalar equipamentos de refrigeração de ambientes; instalar, sob supervisão, fiação para possibilitar a instalação de microcomputadores; realizar serviços segundo normas de segurança, meio ambiente e saúde ocupacional; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação, limpeza e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras atribuições correlatas.

ENCANADOR: Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico e não metálico de alta e baixa pressão para condução de ar, água, gás, vapor, esgoto, soluções químicas e outros fluídos em edifícios, laboratórios e outros locais. Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas especificações e outras informações; Instalar louça sanitária, condutores, caixa d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes de instalações hidráulicas; montar e instalar registros e outros acessórios de tubulações; executar manutenção de instalações; testar canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema; manter todo o sistema inerente a sua responsabilidade em condições normais de funcionamento; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

ESTOQUISTA: Armazenagem, estoque e expedição de produtos e bens; manter o estoque limpo e organizado; Controlar a entrada e saída de materiais;; verificar e fiscalizar os produtos recebidos; elaborar relatórios de fluxo de mercadoria para o setor financeiro; colaborar para o processo de aquisição de novos produtos e bens; operar sistemas informatizados de controle de estoques; fazer etiquetagem de bens; acompanhar carga e descarga de mercadorias.

FOTOGRAFO: Capturar imagens fotográficas de acontecimentos, pessoas, paisagens, objetos e outros temas, em branco e preto ou colorido. Escolher equipamentos em função de intenções, área de atuação e circunstâncias; operar câmera fotográfica (de película ou digitais), acessórios e equipamentos de iluminação; calibrar os equipamentos, monitorar equipamentos de medição; operar programas de tratamento de imagens; Conceituar o trabalho fotográfico; interpretar o objeto a ser fotografado; experimentar produtos e técnicas fotográficas; definir o suporte material da



imagem fotográfica; compor a imagem; modular a luz; enquadrar a imagem; registrar a imagem sobre película ou meio magnético; revelar filmes, editar imagem; ampliar fotos; digitalizar imagem; tratar imagem digitalizada ou convencional: brilho, contraste, definição e corte; legendar imagem; restaurar, ampliar e retocar imagens fotográficas. Criar efeitos gráficos em imagens obtidas por processos digitais e reproduzi-las sobre papel ou outro suporte; Produzir documentação referente à imagem; contextualizar a imagem fotográfica; documentar a autoria da imagem fotográfica; arquivar os documentos fotográficos; catalogar documentos fotográficos; utilizar recursos de informática; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras atribuições correlatas.

GUARDA VIDAS: Realizar tarefas de vigilância e salvamento na orla no Município e também poderá atuar em piscinas do Município, observando banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas; Realizar patrulhamento terrestre pela orla e aquático, utilizando boias, caiaques ou e motor; orientar banhistas, prestar informações gerais e turísticas aos banhistas, participar de reuniões e elaborar relatório; responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição e acompanhar os usuários dos equipamentos turísticos.

JARDINEIRO: Preparar, conservar e limpar jardins; compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento; preparar as sementes. Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem; requisitar o material necessário ao trabalho; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras tarefas correlatas.

MERENDEIRA: Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando alimentos, de acordo com a orientação recebida; verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; realizar higienização de verduras, legumes e frutas; interpretar relatórios, tabelas, procedimentos e fórmulas; determinar as proporções requeridas; distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais; registrar em formulários específicos o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle; requisitar material e mantimentos, quando necessário; receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene; proceder a limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos e facas e demais utensílios de copa e cozinha; dispor, adequadamente, os restos de comida e lixo de cozinha, de forma a evitar a proliferação de insetos; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras atribuições correlatas.

MOTORISTA: Vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; Informa defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada a chefe da manutenção; Dirige o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; Porta os documentos do veículo e zela pela sua conservação; Controla a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes; Realiza o transporte de pedras, cascalho, mudas, areia, madeira e outros, sempre que se fizer necessário; Carrega e descarrega os materiais utilizados pelos profissionais; Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura; Colabora com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras atribuições correlatas ao cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS: Atuar como operador, com implementos e equipamentos em processos de produção agrícola seguindo legislações, normas, procedimentos técnicos, ambientais, de segurança e saúde do trabalho.

PINTOR: Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-



as, enasando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta./Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos./Pintar carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus, outros veículos automotores, na linha de produção ou em oficina de manutenção, pulverizando-os com camadas de tinta ou produto similar./Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PODADOR: Podar e cortar as árvores, para garantir a segurança das pessoas e propriedades; Responsabilizar pelo uso de vários equipamentos, como escadas, serras e tesouras de poda, para moldar e manter as árvores; Conhecer as várias espécies de árvores, com capacidade de identificar potenciais problemas e de remover as árvores, se necessário. (Este trabalho exige força física e resistência); Ser capaz de trabalhar ao ar livre, em todas as condições climáticas; Cortar, e podar árvores, arbustos e sebes.

SERRALHEIRO: Executar tarefas relativas a manuseio de ferros e derivados. Realizar demais atividades inerentes ao cargo, prestando os serviços relacionados em todas as instituições e afins pertencentes ao Poder Executivo de Correntina, bem como, todas as atividades determinadas pelo poder executivo.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO HIDRÁULICA: Operar e fazer manutenção no sistema de abastecimento de água em toda extensão territorial do município de Correntina.

VIGILANTE: Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis do Município. Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata. Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente. Vistoriar rotineiramente a parte externa e o fechamento das dependências internas das repartições públicas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas. Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras atividades correlatas ao cargo. Realizar a manutenção do Parque Ecológico Monsenhor André Frans Bérènos e do Viveiro Municipal, com suporte para produção de mais de 20 mil mudas Nativas, Frutíferas, Ornamentais e Exóticas; Preparar substrato; Plantar mudas diversas; Carregar esterco e Barro Vegetal; Coletar sementes para produção de mudas; Produzir mudas nativas do cerrado; Abrir de trilhas, com limpeza e conservação; Capinar e fazer a manutenção das cercas de arame do Parque Ecológico, Encher saquinhos para plantio de mudas; Criar banco de sementes crioulas, Distribuição de mudas sob a ordenação e critérios adotados pelo órgão; Colaborar nas ações de arborização local e plantios de recuperação de áreas degradadas; Receber alguns animais maltratados, para serem recuperados e devolvidos ao seu habitat.

VIVEIRISTAS: Realizar a manutenção do Parque Ecológico Monsenhor André Frans Bérènos e do Viveiro Municipal, com suporte para produção de mais de 20 mil mudas Nativas, Frutíferas, Ornamentais e Exóticas; Preparar substrato; Plantar mudas diversas; Carregar esterco e Barro Vegetal; Coletar sementes para produção de mudas; Produzir mudas nativas do cerrado; Abrir de trilhas, com limpeza e conservação; Capinar e fazer a manutenção das cercas de arame do Parque Ecológico, Encher saquinhos para plantio de mudas; Criar banco de sementes crioulas, Distribuição de mudas sob a ordenação e critérios adotados pelo órgão; Colaborar nas ações de arborização local e plantios de recuperação de áreas degradadas; Receber alguns animais maltratados, para serem recuperados e devolvidos ao seu habitat.

ZELADOR: Executar tarefas de zeladoria; Realizar limpeza em geral; Varrer, espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas, atentando para as condições de higiene e conservação; Zelar pela conservação, e manter limpos: sala de aula, banheiros, cantinas, copas, cozinhas e afins; Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; Remover resíduos dos vidros, lavando e enxugando, manualmente; Lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico; Limpar janelas, Diluir produtos de limpeza; Lavar superfícies internas de recintos, Secar pisos; Separar material para reciclagem; Verificar fechamento de portas e janelas; Inspeccionar o consumo de água para verificar vazamentos; Remover o lixo para depósitos e descarga, utilizando EPI; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.



NÍVEL MÉDIO /TÉCNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO: Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Digitar textos, documentos, tabelas, quadros demonstrativos, boletins de frequência e outros, conferindo a digitação, providenciando a reprodução, encadernação e distribuição, se necessário; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Coletar dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários e efetuando cálculos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema, para possibilitar controle dos mesmos; Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos, periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros; Efetuar cálculos simples e conferências numéricas; Elaborar redações simples; Efetuar registros, preenchendo fichas, formulários e outros, procedendo ao lançamento em livros, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender as necessidades do setor; Entregar quando solicitado notificações e correspondências diversas; Efetuar a fiscalização e fechamento de registro de ponto; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando, ao conhecimento do superior hierárquico, informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular, que possam interferir no regular andamento do serviço público;

AGENTE DE TURISMO: Fiscalizar os equipamentos turísticos, orientando a melhor utilização, conforme as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Turismo; Acompanhar e apoiar os Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Digitar ofícios, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos, para atender a rotina administrativa; Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros; Manusear e manter os arquivos, fichários e outros, organizados e atualizados; Arquivar fichas, boletins, correspondências, relatórios e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério pré-estabelecido; Executar cálculos simples e conferências numéricas de tabelas, quadros comparativos, fichas e outros, operando máquinas de calcular, quando necessário; Providenciar materiais de expediente, observando quantidade, tipo, tamanho e demais especificações contidas na requisição, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho; Organizar, separar, classificar, endereçar e/ou protocolar documentos e correspondências, procedendo ao seu arquivamento, quando necessário; Atender pessoas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações; Entregar, quando solicitadas, notificações e correspondências diversas; Efetuar, quando solicitados, fiscalização e fechamento de registro de ponto; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando, ao conhecimento do superior hierárquico, informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular, que possam interferir no regular andamento do serviço público;

AUXILIAR DE BIBLIOTECA: Prestar informações sobre as publicações existentes na biblioteca; realizar e controlar empréstimos domiciliares de livros; organizar e manter atualizados, fichários simples da classificação dos livros e dos leitores; receber e conferir livros adquiridos e fazer seu tombamento; arquivar documentos, desdobrar ou agrupar fichas de livros, periódicos e outras publicações, tendo por método, fichas matrizes; conferir os livros nas estantes para verificar se estão nos devidos lugares; manter o silêncio nas salas de leitura e outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras atribuições correlatas.

AUXILIAR DE FARMÁCIA: Realizar atendimentos presenciais ou telefônicos para pacientes; Interpretar prescrições e receitas médicas, sabendo esclarecer dúvidas de dosagens e horários para tomar os medicamentos; Recepcionar, realizar a conferência, armazenar e lançar nos sistemas medicamentos e produtos recebidos; Realizar inventários e contagens de medicamentos controlados e psicotrópicos; Fazer a reposição de medicamentos ou produtos no estoque; Dispensar medicamentos e produtos violados, próximos do vencimento ou em mal estado de



conservação: Registrar informações em sistemas farmacêuticos, como por exemplo: entrada e saída de medicamentos controlados; Auxiliar com a manutenção da organização das prateleiras de remédios e produtos; Juntar medicamentos para encaminhar às enfermarias ou pacientes (auxiliar hospitalar); Registrar diariamente as temperaturas das geladeiras que estão armazenando os medicamentos.

AUXILIAR DE PATRIMÔNIO: Redigir, digitar ofício, averiguar os bens (móveis e imóveis) para inventário, levantar, reavaliar, fazer tombamento e solicitar baixa de acordo com a legislação em vigor, transportar bens quando necessário, cadastrar bens no sistema do Departamento de Patrimônio, fazer e manter lista atualizada de bens.

AUXILIAR DE TURMA: Colaborar na organização na entrada e saída das crianças, dos espaços de atividades, do material didático e dos eventos em geral; Auxiliar a criança nos momentos destinados à alimentação, promovendo a autonomia da mesma; Auxiliar as crianças nos momentos de banho, escovação de dentes e demais procedimentos de higiene, e promover a aquisição de hábitos saudáveis; Auxiliar o(a) Professor(a) a estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança; Cuidar da organização dos brinquedos e demais itens da classe; Auxiliar o(a) Professor(a) na mediação de conflitos entre as crianças; Auxiliar as crianças a desenvolverem as atividades pedagógicas; Estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças, comunicando à direção da instituição, para que as devidas providências sejam tomadas; Prevenir acidentes e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil; Ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes, para a promoção dos mesmos por parte das crianças; Participar ativamente das atividades de animação desenvolvidas pelos professores, em contexto escolar e de tempos livres; Participar proativamente na instituição de Ensino, assegurando atenção à criança e à família; Participar de reuniões e formações; Acompanhar as crianças em passeios escolares e visitas de estudo, juntamente com o(a) Professor(a) da turma; Auxiliar no desenvolvimento de atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social; E outras atribuições inerentes ao cargo.

AUXILIAR DE SECRETARIA: Atender com prestimosidade os alunos, professores e pais, em assuntos relacionados com a documentação escolar e outras informações pertinentes; Auxiliar na coordenação das atividades administrativas, referentes à processos de matrícula, transferência e conclusão de curso; Preencher as informações pertinentes ao Censo Escolar, zelando pela fidedignidade e pelo cumprimento dos prazos estabelecidos; Preencher as informações pertinentes à Ficha de Acompanhamento da Frequência Escolar, do Programa Bolsa Família, para alimentação do Sistema Presença; Consultar e prestar esclarecimentos aos órgãos do Sistema de Ensino, quando necessário; Organizar e manter atualizado o arquivo escolar ativo, conservando o inativo de forma a permitir em qualquer época, a verificação da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares, ofícios e demais documentos pertinentes ao bom funcionamento da Unidade Escolar; Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e equipamentos da secretaria; Orientar os professores quanto ao prazo de entrega dos Diários de Registro de Classe, com os resultados da frequência e do aproveitamento escolar dos alunos; Organizar o livro-ponto de professores e funcionários; Secretariar os conselhos de Classe e reuniões, redigindo as respectivas Atas; Auxiliar no recebimento dos materiais e equipamentos, verificando a quantidade dos materiais e conferindo a qualidade dos mesmos; Comunicar, imediatamente, à direção, toda irregularidade que venha ocorrer na secretaria da Unidade Escolar; Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Zelar pelo cumprimento dos horários de atendimento da Unidade Escolar; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando, ao conhecimento do superior hierárquico, informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular, que possam interferir no regular andamento do serviço público.

DESIGNER GRÁFICO: Definir requisitos; Visualizar e criar elementos gráficos, incluindo ilustrações, logotipos, layouts e fotos; Dar forma aos aspectos visuais de sites, livros, revistas, publicações em redes sociais, apresentações, e tudo que for requisitado pelas Secretarias do Município, quando envolver as atribuições pertinentes ao cargo.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE: Vistoriar e fiscalizar as atividades potencialmente poluidoras, com a finalidade de emissão e controle dos Alvarás de Localização e Funcionamento; Auxiliar as demais Secretarias, fazendo a interface das atividades dessas e seus aspectos ambientais; Fazer vistorias e emitir pareceres, para definir as autorizações de abate, com substituição ou poda de árvores, quando solicitadas; Auxiliar no controle e monitoramento das operações das estações de tratamento de água e estação de tratamento de esgoto e aterro sanitário;

FISCAL DE OBRAS E POSTURA: Lavrar autos de infração, por contravenção às posturas do município; Exercer a fiscalização do comércio ambulante, verificando a regularidade do licenciamento, do trânsito, estacionamento e



numeração de ambulantes, e de bancas ou caminhões-feira; Apreender, por infração às leis e regulamentos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados nas ruas e logradouros públicos; Verificar a colocação de andaimes, tapumes e coretos, bem como a descarga de materiais na via pública; Comunicar quaisquer irregularidades na manutenção e conservação de obras municipais e na prestação de serviços públicos, sujeitos à fiscalização municipal, tomando providências imediatas nos casos que requeiram urgência; Registrar o início, o encerramento as alterações ocorridas nas atividades comerciais e industriais, e de instalações domiciliares, para posterior notificação, por parte do órgão fazendário; Exercer repressão às construções clandestinas, fazendo comunicações, intimações e embargos; Comunicar o início e o término de construções e demolições de prédios; Vistoriar prédios; Intimar proprietários a construir muros e calçadas; Efetuar notificações e quaisquer outras diligências, solicitadas por órgão da Prefeitura; Comunicar fugas d'água, obstrução de esgotos, defeitos na rede de iluminação pública, calçamento de via pública, queda de árvores e danos em jardins públicos, inclusive quanto à limpeza; Informar requerimentos de localização de comércio; Prestar informações em processos relacionados com suas atividades; Auxiliar no lançamento de impostos em geral; Colaborar na alteração e revisão de tributos municipais; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando, ao conhecimento do superior hierárquico, informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular, que possam interferir no regular andamento do serviço público; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

FISCAL DE TRIBUTOS: Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; Atender, orientar contribuintes e auxiliar no planejamento e na coordenação dos órgãos da administração tributária; Fiscalizar medições de imóveis, medidas materializadas, produtos, marcas de conformidade e serviços, conforme legislação; Auxiliar no planejamento da ação fiscal; Auxiliar na consultoria e orientação tributária, inclusive em plantões fiscais; Auxiliar na emissão de pareceres conclusivos em processos administrativos, sobre regularidades ou irregularidades fiscais, cadastrais ou correlatas, relativos a estabelecimentos ou pessoas sujeitos à imposição tributária; Realizar diligências para o cumprimento de suas atribuições; Lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, aplicação de multas; Realizar levantamento de serviço fiscal básico; Emitir documentos necessários à ação fiscal, inclusive relatórios de controle e acompanhamento, inscrição, cancelamento e alteração de razão social; Executar outras atividades correlatas.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e saneamento, mediante fiscalização permanente; Lavrar autos de infração e encaminhar à unidade competente, para aplicação de multa; Interditar o estabelecimento; Apreender bens e mercadorias; Cumprir diligências; Prestar informações e fazer requerimentos, que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão; Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal; Sugerir medidas, que visem ao aperfeiçoamento da legislação municipal; Inspeccionar a indústria e o comércio de produtos alimentícios, de modo geral, com utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI;

GUARDA CIVIL MUNICIPAL: São atribuições da Guarda Civil Municipal, além de outras que a lei lhe prevenir, proibir, inibir e restringir ações nefastas de pessoas que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais: Vigiar e proteger o patrimônio ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do município, adotando medidas educativas e preventivas; Exercer o poder de polícia, com o objetivo de proteger a tranquilidade e segurança dos cidadãos; Colaborar com os órgãos estaduais, para o desenvolvimento e o provimento no município, visando à cessação das atividades, que violem as normas de saúde, de higiene e de segurança, e a funcionalidade, a moralidade ou quaisquer outros aspectos relacionados com o interesse do município; Coordenar e participar das atividades de Defesa Civil; Analisar e discutir as relações humanas no cotidiano da Guarda Civil Municipal: Ética, Direitos Humanos e Cidadania, diferentes concepções de Políticas de Segurança Pública, e das funções dos profissionais de Segurança Pública, numa Sociedade Democrática; Conhecer a Legislação, Técnicas e Procedimentos Operacionais da Guarda Civil Municipal: Prevenção e Combate a Incêndios, Noções Básicas de Primeiros Socorros, A Gestão Integrada da Segurança Pública, Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, Gestão Integrada de Segurança Pública Municipal.

MONITOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA: Acompanhar o aluno nas atividades escolares, dentro e fora da sala de aula, orientando-o e estimulando-o; Participar das atividades escolares, no desenvolvimento dos projetos, garantindo a inclusão do aluno com deficiência nas atividades pedagógicas desenvolvidas pela escola; Auxiliar o aluno nas atividades de vida diária, como higiene, alimentação e locomoção, sempre que necessário; Facilitar a comunicação e a interação do aluno com os demais membros da comunidade escolar, respeitando sua forma de expressão; Participar da formação continuada oferecida pela escola ou pelo sistema de ensino; Desenvolver outras atribuições, em conformidade



com o cargo solicitadas pela Secretaria de Educação.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR: Dirigir veículos escolares, zelando pelo cuidado aos passageiros, cumprindo os horários estabelecidos e fazendo a limpeza e conservação do veículo; Transportar estudantes da e para a escola, verificando as permissões das crianças que voltem para casa com amigos; Obedecer todas as leis de trânsito, realizando inspeções de ônibus antes e após cada rota, garantindo a segurança de todos os estudantes; Manter um ambiente seguro e disciplinado dentro do ônibus, comunicando-se com os pais, professores e gestores escolares quando necessário; Participar de cursos de capacitação e reciclagem, mantendo-se atualizado sobre as normas e procedimentos do transporte escolar; Possuir e comprovar o nível de escolaridade/habilitação exigidas para o exercício do cargo, bem como os certificados de cursos específicos, como mobilidade reduzida, transporte de passageiros, condutor escolar, entre outros;

OPERADOR DE MÁQUINA DE XEROX: Operar máquinas copiadoras, abastecendo-as com o material necessário, regulando-as e colocando-as em funcionamento, para reproduzir desenho, tabelas, documentos e outros impressos; Efetuar a limpeza periódica da máquina copiadora. Controlar a movimentação de cópias retiradas, recebimento de numerário e requisições; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional; Executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos; Obedecer às normas de segurança e qualidade no trabalho.

PORTEIRO: Exercer atividade na área de portaria envolvendo serviços de vigilância, fiscalização e recepção, sob supervisão, para assegurar a ordem e guarda do patrimônio; Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos, nas dependências e estacionamentos, por meio de circuito, comunicando qualquer anormalidade e tomando as providências cabíveis; Garantir a segurança do local, recebendo correspondências e encaminhando encomendas aos destinatários; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; Executar outras atribuições correlatas.

RECEPCIONISTA: Efetuar telefonemas, atender telefone e transferir chamadas telefônicas; Anotar recados de chamadas telefônicas e enviá-los para os funcionários; Responder perguntas gerais sobre a instituição ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder; Saber usar o correio de voz; Saber agendar reuniões por telefone; Manter em ordem e limpo o local da PABX; Registrar diariamente as ligações telefônicas locais e nacionais realizadas; Reportar falhas do equipamento telefônico; Conhecer os aspectos legais da profissão; Atuar com ética no exercício da função: Imagem profissional, imagem da instituição, sigilo profissional, relacionamento com colegas e superiores; Trabalhar com o compromisso de manter sigilo; E executar outras atribuições correlatas.

SECRETÁRIO ESCOLAR: Realizar todas as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar; Elaborar e manter atualizado o registro de assentamento dos alunos e pastas individuais destes, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade de seus documentos escolares; Manter a movimentação escolar atualizada (matrículas, transferências, abandono/desistência); Manter informações pertinentes ao Censo Escolar atualizadas; Emitir documentação escolar do aluno segundo requerimento do mesmo ou responsável; Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos pertinentes à escola; Redigir correspondência e lavrar atas e termos nos livros próprios instruindo expedientes e fundamentando o parecer conclusivo na legislação específica e dando o correto encaminhamento; Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores; Efetuar controle patrimonial dos bens móveis da unidade escolar; Participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação do Plano de Gestão Escolar; Publicar editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares; Participar de reuniões administrativas e de Conselho de Classe da escola, inteirando-se das decisões e executando as tarefas de sua competência; Rever e assinar a documentação escolar, desde que devidamente designado pela autoridade competente; Comunicar à equipe técnica e corpo docente, os casos de alunos que necessitem regularizar sua vida Escolar, seja quanto à falta de documentação, lacunas curriculares, necessidade de adaptação ou outros aspectos pertinentes; Elaborar e encaminhar relatórios de atividades, atas de reuniões, quadros estatísticos e demais documentos para as áreas de competência; Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras atribuições correlatas.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE: Identificar documentos e informações. Distinguir os atos dos fatos administrativos, encaminhar os documentos aos setores competentes; classificar documentos fiscais e contábeis; enviar documentos para serem arquivados; eliminar documentos do arquivo após prazo legal./Executar a contabilidade geral:



Desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; formar peças contábeis das empresas; emitir diário, razão e livros fiscais; apurar impostos; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria./ Realizar controle patrimonial: Controlar a entrada de ativos imobilizados; depreciar bens; reavaliar bens; corrigir bens; calcular juros sobre patrimônio em formação; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder à equivalência patrimonial: dar baixa ao ativo imobilizado; apurar o resultado da alienação; inventariar o patrimônio./Operacionalizar a contabilidade de custos: Levantar estoque; relacionar custos operacionais e não operacionais; demonstrar custo incorrido e ou orçado. identificar custo gerencial e administrativo; contabilizar custo orçado ou incorrido; criar relatório de custo./Efetuar contabilidade gerencial: Compilar informações contábeis; analisar comportamento das contas; preparar fluxo de caixa; fazer previsão orçamentária; acompanhar os resultados finais da empresa; efetuar análises comparativas; executar o planejamento tributário; fornecer subsídios aos administradores da empresa; elaborar o balanço social./Atender à fiscalização: Disponibilizar documentos e livros; prestar esclarecimentos; preparar relatórios; auxiliar na defesa administrativa./Utilizar recursos de informática./Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA: Configurar hardwares, instalar e configurar softwares e drivers. Manter e reparar todos os equipamentos tecnológicos ou dispositivos periféricos pertencentes ao Poder Executivo ou locados por este. Instalar redes LAN/WAN funcionais e outras redes e gerenciar componentes, servidores, Ips e todos os programas necessários para o bom desempenho tecnológico.

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA: Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, análise, preparo e conservação da matéria prima e o processamento dos produtos de acordo com a legislação vigente, controlando seu impacto ambiental.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: Atua nas mais diversas áreas de criação e manejo animal, promovendo medidas de profilaxia, sanidade, alimentação e reprodução; Dá auxílio ao programa da agricultura familiar, no que diz respeito à administração e comercialização de produtos vegetais e animais produzidos nas zonas rurais; Estuda e aplica princípios biológicos e zootécnicos para experimentar, testar, desenvolver e melhorar métodos de produção de vida animal, inclusive os insetos úteis; Trabalham em empresas públicas, em atividades de extensão rural e de pesquisas agropecuárias e em órgãos fiscalizadores ou públicos, prestando consultoria técnica; É agente incentivador do desenvolvimento da atividade agropecuária no município; Indica políticas de incentivo ao desenvolvimento e manutenção da agropecuária; Cria estratégias de fortalecimento da atividade produtiva local no âmbito da agricultura e da pecuária; Promove a interação e discussão de projetos de implementação e manutenção de atividades agropecuárias no município; Administra apoio técnico na área da agropecuária, com vista a eficiência na produção; Acompanha os processos produtivos visando à melhoria na atividade agropecuária e respeito a sua relação com o meio ambiente, seguindo os preceitos do eco desenvolvimento. Presta contas das ações desenvolvidas ao Secretário Municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; e executa outras atribuições correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Participa das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas; controlar pressão venosa; Monitorar e aplicar respiradores artificiais; Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal no pacientes; Aplica gasoterapia, instilações, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações específicas e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Prestar cuidados no post-mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; Atuar nas unidades básicas de saúde, em programas preconizados pelo Ministério da Saúde; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Executa outras atividades correlatas ao cargo.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde;



receber e posicionar o paciente que irá submeter-se a exame radiológico. Fazer o protocolo de preparo para o início e término das atividades; executar os procedimentos de acordo com as especificidades da ficha técnica e a rotina do atendimento; registra na ficha técnica todas as particularidades do tratamento; operar os equipamentos, de acordo com os critérios técnicos; usa os EPIs sempre que for executar algum procedimento com equipamento; mantém sempre em ordem os aparelhos; transportar os pacientes para realizar os exames de radiologia; executa os seguintes exames: de crânio e face, esqueleto torácico/ membro superior, bacia e membros inferiores, órgãos internos do tórax, aparelho digestivo, aparelho gênito-urinário, outros exames diversos, quais sejam tomografia computadorizada, abreuografias, raio-x dentários, radiografia digital, ressonância magnética, unidades de hemodinâmicas. Cumprir as resoluções determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras atividades correlatas ao cargo.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Realizar vistorias periódicas de uso de EPC e EPI'S dos funcionários, ministrar minicursos de segurança do trabalho, realizar demais tarefas inerentes ao cargo e suas devidas NR'S, bem como, realizar avaliações necessárias que exijam a análise de um técnico do trabalho em todas as repartições e territórios do Município.

TOPÓGRAFO: Realizar o levantamento topográfico em obras públicas, prédios, ruas, avenidas e estradas. Realizar serviços de mediação, elaboração e atualização periódica de mapas, plantas e desenhos. Realizar demais tarefas inerentes ao cargo.

NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA DE COMUNICAÇÃO: Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, para transmitir informações da atualidade e ocorrências aos leitores, ouvintes de rádio e telespectadores; - Coletar os assuntos a serem abordados, entrevistando, assistindo às manifestações públicas, conferências e congressos, consultando fontes diversas de interesses, para organizar e redigir as notícias; - Consultar sobre assuntos ligados à relação Pública, intercambiando informações e debatendo esses assuntos para complementar seus conhecimentos, observações e conclusões; Participar da elaboração da política de relações-públicas, colaborando com informes, sugestões e experiências, a fim de contribuir para a definição dos objetivos gerais e específicos e para a articulação dessa área com as demais. Com atuação nas secretarias.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnica-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obras e serviços técnicos; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico.

ASSESSOR DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS: Atuar em todas as áreas do âmbito Municipal, otimizando os processos industriais no desenvolvimento de novos produtos e embalagens, elaboração e execução de projetos, implementação e garantia da qualidade e da inocuidade dos alimentos. Realizar formulações dos processos de produção, dimensionamento de equipamentos e de instalações, otimização de processos e de recursos, seleção de ingredientes e de embalagens, controle de qualidade (aspectos sensoriais, nutricionais e microbiológicos), garantia de segurança, gerenciamento e controle de todas as atividades envolvidas, desde a recepção da matéria-prima, passando pela produção e distribuição dos produtos, até que eles cheguem à mesa dos consumidores.

ASSESSOR DE ENGENHARIA FLORESTAL: Desenvolver projetos com o objetivo de reduzir ao máximo os danos causados no meio ambiente; análise de processos protocolados na SEMMARH; fazer acompanhamentos de trabalhos com educação ambiental com palestras, orientação e ou campanhas nas escolas, nas comunidades e/ou onde for necessário; executar trabalhos voltados para recuperação de áreas degradadas sob a responsabilidade da SEMMARH; executar trabalho que envolva inventário florestal, manejo de florestas e mensuração florestal; elaborar relatórios e emitir documentos afins; fazer análise e defesas de processos de multas e emitir TCFA.



ASSESSOR DE ENGENHARIA SANITARISTA: Exercer atividade de planejamento sanitário, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais de meio ambiente e populacional, formuladas no âmbito municipal, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria e monitoramento ambiental e sanitário, gestão, proteção e controle da qualidade sanitária.

ASSESSOR JURÍDICO: Representar o Município e promover a defesa de seus direitos e interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado, usando todos os recursos legalmente permitidos e todos os poderes para o foro legalmente permitido expressamente autorizado pelo Prefeito ou por delegação de competência os especiais para desistir, transigir, acordar, transacionar, firmar compromisso, receber e dar quitação, bem como deixar de interpor recursos nas ações em que o Município figure como parte, além de todas as determinações previstas na estrutura da Procuradoria, determinadas pelo no título III da Lei Complementar 030/2013.

ASSISTENTE SOCIAL: Estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social; Ajudar as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; Elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; Organizar programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento à hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves; Elaborar e emite pareceres socioeconômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários; Participar de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras atribuições correlatas.

AUDITOR FISCAL: Fiscalizar ações relacionadas ao controle tributário, cobrança de impostos e apreensão de mercadorias irregulares; instaurar processos administrativos fiscais para restituição ou compensação de tributos; fiscalizar a contabilidade de empresas e entidades junto ao Município; prestar orientação sobre legislação tributária e supervisionar atividades de apoio ao contribuinte; orientar os contribuintes sobre tributos e previdência; combater a sonegação, fiscalizando o pagamento de impostos por parte de contribuintes; ajudar a resguardar o sigilo bancário dos contribuintes; combater a evasão de divisas e a lavagem de dinheiro; ajudar a manter a arrecadação previdenciária para assegurar o equilíbrio do sistema.

ENFERMEIRO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar serviço de assistência de enfermagem na unidade; realizar procedimento de enfermagem como: vacina, curativo, esterilização, nebulização, pré consulta, pós consulta, administração de medicamentos conforme prescrição médica, prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, visita domiciliar, coleta de material para exame de sangue, sondagem nasogástrica, sondagem vesical; manter cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar na execução e avaliação da programação de saúde e planos assistenciais de saúde, compondo equipe de planejamento a nível central e local; participar da prevenção e controle sistemáticos da infecção hospitalar e ambulatorial inclusive como membro de comissões; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, nos programas de vigilância epidemiológica; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos; particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participar em programas e atividades de educação sanitária visando a melhoria de saúde do indivíduo, família e comunidade; participar em programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar na operacionalização do sistema de referência e contra-referência no paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; realizar supervisão e, eventualmente, treinamento de pessoal de enfermagem; participar na elaboração de rotinas e normas técnicas de enfermagem em consonância com as demais áreas; participar na elaboração de medidas de



prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; efetuar pesquisas relacionadas à área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; prever, prover e controlar o material da unidade de saúde; supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório, esterilização de material de enfermagem; planejar e executar ações de vigilância epidemiológica, em conjunto com a Seção de Edipemiologia, visando o controle de doenças de notificação obrigatória, morbimortalidade, natalidade por área de abrangência da Unidade Básica de Saúde; coordenar e supervisionar as ações relacionadas a imunobiológicos, em consonância com as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde; participar da equipe da vigilância sanitária, efetuando inspeções de estabelecimentos de saúde; participar da equipe de controle e avaliação das ações e serviços de saúde; implantar, executar e acompanhar a imunização dos servidores; analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos; participar no programa de acidente profissional com material biológico; elaborar material didático, ministrar palestras e treinamentos relacionados à saúde, para os diversos setores do Município; coordenar a equipe multiprofissional nas ações de controle de infecção hospitalar; identificar os principais problemas veiculados por produtos e serviços de interesse a saúde; executar ações de controle higiênico-sanitário em hospitais, consultórios médicos e odontológicos, ambulatoriais, centros de saúde, clínicas de terapia renal substitutiva, quimioterapia e de radiações ionizantes, mediante especialização; realizar inspeções para credenciamento de serviços médicos e odontológicos para atendimento ao SUS; orientar hospitais na adequação das normas e padrões higiênico-sanitários vigentes, no que tange ao controle de infecção hospitalar; executar ações de orientação para prevenção de infecções nos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde; dar orientação de educação sanitária para profissionais de creches, escolas, hospitais, salões de beleza, clínicas médicas e odontológicas, casas de massagem, clínicas de fisioterapia, e outros prestadores de serviço de saúde; orientar os profissionais de saúde em relação ao cumprimento de normas e legislação sanitária; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; e executar outras atribuições correlatas.

FARMACÊUTICO: Analisar produtos farmacêuticos em fase de elaboração, e seus insumos, efetuando controle de qualidade físico, químico e biológico dos mesmos, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas pré-estabelecidas; Opinar na compra de matérias-primas para fabricação de produtos farmacêuticos e na compra de medicamentos, materiais e equipamentos, fornecendo especificações técnicas; Efetuar o controle de entorpecentes e produtos equiparados, anotando em mapas, guias, livros, segundo receituários, devidamente preenchidos para atender dispositivos legais; Realizar trabalhos de manipulação e distribuição de medicamentos; Efetuar e/ou coordenar pesquisas para a produção de medicamentos ou atualização das técnicas adotadas, orientando e controlando as atividades de equipes auxiliares; Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias primas; Efetuar o controle de estoque de medicamentos, matérias-primas, embalagens, impressos, rótulos, etc. Efetuar relatórios e mapas sempre que necessário; Participar de comissões de estudos multidisciplinares, visando sempre o aprimoramento dos serviços; Elaborar rotinas específicas para cada serviço; Supervisionar e orientar os serviços executados pelos auxiliares; Promover treinamentos sempre que necessários; Realizar trabalhos de manipulação e distribuição de medicamentos; Realizar exames laboratoriais, desde que possua especialização em citologia ou bioquímica; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando, ao conhecimento do superior hierárquico, informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular, que possam interferir no regular andamento do serviço público; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

FISIOTERAPEUTA: Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de patologias diversas; Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com órtese e prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Proceder ao relaxamento e a aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Efetuar a aplicação de ondas curtas, ultrassom e infravermelho nos pacientes, conforme a



enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; Aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisa, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com unidade da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando, ao conhecimento do superior hierárquico, informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular, que possam interferir no regular andamento do serviço público; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

FONOAUDIÓLOGO: Atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas de desenvolvimento de linguagem, audição, fala, fluência, articulação, deglutição, mastigação e respiração. Atuar na avaliação fonoaudiológica, no diagnóstico de fonoaudiologia, nas terapias de habilitação e reabilitação, na orientação de pacientes, clientes, familiares e cuidadores, na monitoria de desempenho do paciente ou cliente, no aperfeiçoamento da comunicação humana e no desenvolvimento de ações de saúde coletiva. Responsabilizar-se por cuidar de tudo que envolve a comunicação humana falada ou escrita e responsável por cuidar de problemas relacionados à dificuldade de aprendizagem e problemas que envolvem as funções de mastigar e engolir. Prestar serviços de reabilitação, prevenção e promoção de saúde, dando orientações aos pacientes e fazendo intervenções para melhorar as estruturas e funções de comunicação falada, expressiva e escrita.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, especialmente, na área de Clínica Geral; Desenvolver atividades em grupo na Unidade Básica de Saúde (UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); Elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) em conjunto com os outros membros da equipe; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

MÉDICO CARDIOLOGISTA: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. Realizar consultas e atendimentos médicos; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Organizar, e atuar e fomentar políticas de saúde pública em epidemiologia, mecanismos de ação hormonal, doenças hipotálamicas, hipopituitarismo, adenoma hipofisários, avaliação funcional da tireóide e suas patologias feocromocitoma, hiperaldosteronismo primário, crescimento e desenvolvimento humano, puberdade normal e patológica, alterações glicêmicas, dislipidemias, metabolismo do cálcio, desordens das glândulas paratireoides, doenças do metabolismo ósseo, osteoporose, neoplasia endócrina múltipla 1 e 2, diabetes, distúrbios da tireoide, hirsutismo, obesidade, distúrbios gonadais, etc; Planejar e organizar



qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atue demais campos da administração municipal; Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidades associadas ao seu cargo.

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos, que indicam ou dos quais participam; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentar de relatórios semestrais das atividades para análise; Aplicar os conhecimentos da medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano; Efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emite diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicita exames, visando a promoção da saúde e bem-estar da população; Receber e examina os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; analisa e interpreta resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio-X e outros, para informar ou confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Presta orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro dos pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Atende urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas do Município de Correntina; Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina; Executar outras atribuições afins.

MÉDICO NEUROLOGISTA: tratar e acompanhar de doenças, tais como: Alzheimer, doença de Parkinson, cirurgia doença de Parkinson, cefaleias, acidente vascular cerebral, transtornos do sono, epilepsia, esclerose múltipla, miopatia, neuropatia, transtorno déficit atenção e toxina botulínica; evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados; colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas do Município de Correntina; cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina; executar outras atribuições afins.

MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA: Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo



paciente ou representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as 9 atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidades associadas ao seu cargo.

MÉDICO PEDIATRA: Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

MÉDICO PSIQUIATRA: Realizar avaliação clínica e psiquiátrica. Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência à saúde mental intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades. Prestar assistência às vítimas de violência em suas famílias. Emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias. Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado, pela gestão da unidade. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Atender nos domicílios sempre que houver necessidade. Garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários. Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Prestar atendimento em urgências clínicas dentro de atividades afins. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltado para a comunidade em geral. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidades asso.

MÉDICO UROLOGISTA: Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; Seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas do Município de Correntina; Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina; Executar outras atribuições afins.

MÉDICO VETERINÁRIO (CLÍNICO): Exercer suas funções nos setores cujas atividades referem-se à pecuária e serviços relacionados, de modo geral, trabalham de forma individual e com supervisão ocasional; Desenvolver as atividades em ambientes fechados e a céu aberto, em períodos diurnos, porém, com irregularidades de horários; Efetuar consultas, relatórios, exercendo fiscalização, executa programas de proteção, aproximadamente e desenvolvimento dos rebanhos e demais criações para assegurar a sanidade, produção racional e econômica de alimentos; Desenvolver atividades de



inspeção e controle de qualidade sanitário; Ministras consultas; fazer diagnósticos, profilaxia e tratamento de doenças dos animais; Realizar exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva dos animais; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, prevenindo doenças e aumentando a produtividade; Efetuar o controle sanitário da produção animal; Realizar exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais, ante e post mortem, para proteger a saúde da população; Promover a fiscalização sanitária, nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal e outros, para fazer cumprir a legislação e a qualidade dos mesmos; Planejar e desenvolver campanhas de fomento relacionadas com a pecuária e demais criações, favorecendo a qualidade; Executar programas de combate a zoonoses e campanhas de vacinação animal; Realizar procedimentos cirúrgicos em animais; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO VETERINÁRIO (FISCALIZAÇÃO): Exercer suas funções nos setores cujas atividades referem-se à pecuária e serviços relacionados, de modo geral, trabalham de forma individual e com supervisão ocasional. Desenvolver as atividades em ambientes fechados e a céu aberto, em períodos diurnos, porém, com irregularidades de horários; Efetuar consultas, relatórios, exercendo fiscalização, executa programas de proteção, aproximadamente e desenvolvimento dos rebanhos e demais criações para assegurar a sanidade, produção racional e econômica de alimentos; Desenvolver atividades de inspeção e controle de qualidade sanitário; Ministras consultas; fazer diagnósticos, profilaxia e tratamento de doenças dos animais; Realizar exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva dos animais; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, prevenindo doenças e aumentando a produtividade; Efetuar o controle sanitário da produção animal; Realizar exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais, ante e post mortem, para proteger a saúde da população; Promover a fiscalização sanitária, nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal e outros, para fazer cumprir a legislação e a qualidade dos mesmos; Planejar e desenvolver campanhas de fomento relacionadas com a pecuária e demais criações, favorecendo a qualidade; Executar programas de combate a zoonoses e campanhas de vacinação animal; Realizar procedimentos cirúrgicos em animais; Executar outras atividades correlatas.

NUTRICIONISTA: Planejar e elaborar cardápios em geral, baseando-se nos valores protéico-calóricos, no estudo dos meios e técnicas de introdução de produtos mais nutritivos, respeitando os hábitos alimentares praticados e aceitação dos alimentos; Planejar a pauta de compra de gêneros alimentícios, necessários à composição dos cardápios; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; Assegurar a execução dos cardápios e armazenamento dos produtos, conforme as orientações técnicas do programa de merenda escolar, através de cursos ofertados; Garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; Comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha; Pesquisar e estudar a introdução de cardápios e de produtos in-natura, bem como sobre a estocagem e distribuição dos produtos; Acompanhar e avaliar a execução dos cardápios, assegurando uma alimentação de qualidade; Desenvolver programas de educação alimentar, e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços; Proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação; Fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Elaborar cardápios para acompanhamento de enfermos, sob cuidados médicos; Executar outras atribuições correlatas

PROCURADOR JURÍDICO: Representar o Município e promover a defesa de seus direitos e interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado, usando todos os recursos, legalmente, permitidos e todos os poderes para o foro, legalmente, permitido expressamente autorizado pelo Prefeito ou por delegação de competência os especiais para desistir, transigir, acordar, transacionar, firmar compromisso, receber e dar quitação, bem como deixar de interpor recursos nas ações em que o Município figure como parte; Emitir parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Prefeito e, através das representações, pelos Secretários do Município e dirigentes de Órgãos ou Entidades da Administração Indireta do Município; Representar a Fazenda Municipal nas assembleias das sociedades de economia mista e empresas públicas ou outras entidades de que participe o Município; Representar a Fazenda Municipal, junto ao Conselho de Contribuintes do Município; Representar ao Ministério Público, sempre que tiver ciência do desvio de renda ou de bem público, e propor ação civil para apuração de responsabilidade; Representar a Fazenda Municipal, junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, requerendo a inscrição, transcrição ou averbação de título relativo a imóvel do patrimônio do Município; Assessorar a Fazenda Municipal nos atos relativos à aquisição, locação, cessão, concessão, permissão, aforamento, locação e outros concernentes a imóveis do Patrimônio Municipal; Representar a administração



pública municipal, centralizada e descentralizada, junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira do Município; Supervisionar, coordenar, dirigir e executar os trabalhos de apuração de liquidez e certeza da Dívida Ativa do Município, tributária e de qualquer outra natureza, bem como inscrever, cobrar, receber e controlar a dívida ativa; Examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento envolva matéria de competência do Prefeito ou de outra autoridade do Município; promover, junto aos órgãos competentes, as medidas destinadas à apuração, inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município; Minutar contratos, convênios, acordos e, quando solicitada, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras peças de natureza jurídica; Promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social; Promover a uniformização da jurisprudência administrativa, de maneira a evitar contradição ou conflito na interpretação das leis e dos atos administrativos; Coligir elementos de fato e de direito e preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas, em mandado de segurança, pelo Prefeito e Secretários do Município e outras autoridades municipais, quando acusados de coatoras; Apurar a responsabilidade patrimonial dos que exercem funções públicas municipais diretamente ou por delegação; Diligenciar e adotar medidas necessárias ao sentido de suspender medida liminar, ou a sua eficácia, concedida em mandado de segurança, quando para isso for solicitada; Propor ao Prefeito a provocação de representação, quando necessária, ou diretamente para a declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo; Propor ao Prefeito a revogação ou a declaração de nulidade de atos administrativos; Promover a pesquisa e a regularização dos títulos de propriedade do Município, à vista de elementos que lhe foram fornecidos pelos serviços competentes; Exercer função normativa, supervisora e fiscalizadora em matéria de natureza jurídica; Sugerir ao Prefeito, aos Secretários do Município e dirigentes de órgãos diretamente subordinados ao Chefe do Executivo e de órgãos da administração descentralizada, providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público ou por necessidade de boa aplicação das leis vigentes; Colaborar, quando solicitada, na elaboração de projetos de lei, decretos e outros atos administrativos da competência do Prefeito; Requisitar a qualquer Secretaria, ou órgão da administração centralizada ou descentralizada, processos, documentos, certidões, cópias, exames, diligências, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades, bem como técnicos da Prefeitura Municipal de Correntina, para realização de perícia, quando o assunto envolver matéria que reclame o exame profissional especializado; Celebrar acordos judiciais, em qualquer instância, que visem à extinção de processo; Zelar pela observância das normas jurídicas emanadas dos poderes públicos; Manter, permanentemente atualizado o arquivo de toda legislação emanada da União, do Estado da Bahia e do Município de Correntina.

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM MÚSICA: Ministras aulas, teóricas e práticas, aulas de noções básicas de música, canto, ritmos e ambientação de instrumentos; participar da elaboração da proposta pedagógica da Secretaria de Educação; elaborar e cumprir plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem dos alunos; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; zelar pelo desenvolvimento dos estudantes; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação. Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área de atuação.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM ARTE: Ministras aulas de acordo com a matriz curricular escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos estudantes; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; atuar em projetos pedagógicos especiais, desenvolvidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área de atuação, visando alcançar os objetivos educacionais, no processo ensino-aprendizagem dos estudantes, atingindo as metas educacionais.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS: Ministras aulas de acordo com a matriz curricular escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos estudantes; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; atuar em projetos pedagógicos especiais, desenvolvidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área de atuação, visando alcançar os objetivos educacionais, no processo ensino-aprendizagem



dos estudantes, atingindo as metas educacionais



PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA: Ministrará aulas de acordo com a matriz curricular escolar, participará da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento do estabelecimento de ensino; elaborará e cumprirá plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelará pela aprendizagem dos estudantes; estabelecerá e implementará estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrará os dias letivos e as horas-aula estabelecidos, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborará com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; atuará em projetos pedagógicos especiais, desenvolvidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação; Executará outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área de atuação, visando alcançar os objetivos educacionais, no processo ensino-aprendizagem dos estudantes, atingindo as metas educacionais.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA: Ministrará aulas de acordo com a matriz curricular escolar, participará da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento do estabelecimento de ensino; elaborará e cumprirá plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelará pela aprendizagem dos estudantes; estabelecerá e implementará estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrará os dias letivos e as horas-aula estabelecidos, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborará com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; atuará em projetos pedagógicos especiais, desenvolvidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação; Executará outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área de atuação, visando alcançar os objetivos educacionais, no processo ensino-aprendizagem dos estudantes, atingindo as metas educacionais.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA: Ministrará aulas de acordo com a matriz curricular escolar, participará da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento do estabelecimento de ensino; elaborará e cumprirá plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelará pela aprendizagem dos estudantes; estabelecerá e implementará estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrará os dias letivos e as horas-aula estabelecidos, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborará com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; atuará em projetos pedagógicos especiais, desenvolvidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação. Executará outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área de atuação, visando alcançar os objetivos educacionais, no processo ensino-aprendizagem dos estudantes, atingindo as metas educacionais.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS) 20 e 40H: Ministrará aulas de acordo com a matriz curricular escolar, participará da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento do estabelecimento de ensino; elaborará e cumprirá plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelará pela aprendizagem dos estudantes; estabelecerá e implementará estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrará os dias letivos e as horas-aula estabelecidos, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborará com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; atuará em projetos pedagógicos especiais, desenvolvidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação; Executará outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área de atuação, visando alcançar os objetivos educacionais, no processo ensino-aprendizagem dos estudantes, atingindo as metas educacionais.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA: Ministrará aulas de acordo com a matriz curricular escolar, participará da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento do estabelecimento de ensino; elaborará e cumprirá plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelará pela aprendizagem dos estudantes; estabelecerá e implementará estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrará os dias letivos e as horas-aula estabelecidos, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborará com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; atuará em projetos pedagógicos especiais, desenvolvidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação; Executará outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área de atuação, visando alcançar os objetivos educacionais, no processo ensino-aprendizagem dos estudantes, atingindo as metas educacionais



PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA: Ministrará aulas de acordo com a matriz curricular escolar, participará da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento do estabelecimento de ensino; elaborará e cumprirá plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelará pela aprendizagem dos estudantes; estabelecerá e implementará estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrará os dias letivos e as horas-aula estabelecidos, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborará com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; atuará em projetos pedagógicos especiais, desenvolvidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação; Executará outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área de atuação, visando alcançar os objetivos educacionais, no processo ensino-aprendizagem dos estudantes, atingindo as metas educacionais.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, COM CERTIFICADO DE CURSO LIVRE EM LIBRAS 20 e 40H:

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos, público-alvo da educação especial. Elaborará e executará o plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; organizará o tipo e o número de atendimento aos alunos na sala de recursos multifuncionais; acompanhará a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino, bem como em outros ambientes da escola. Executará outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área de atuação.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA, COM CERTIFICADO DE CURSO LIVRE EM BRAILE E EM LIBRAS:

O trabalho do psicopedagogo será em caráter preventivo, no sentido de desenvolver estratégias para a solução dos problemas atuais, no âmbito das instituições de ensino, na análise, intervenção e na inclusão de todos os estudantes que necessitem desse acompanhamento psicopedagógico. Contribuirá para a práxis do professor de Educação escolar, na medida em que oferece aporte teórico para a apropriação de relações entre afeto e cognição. Sendo esse profissional, responsável por realizar: anamnese, provas operatórias e provas projetivas, com ações que contribuam para o melhoramento na aprendizagem dos estudantes, identificando o status ativo, pensamentos, sentimentos e comportamentos relacionados à desatenção, baixa concentração e desempenho. Executará outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área de atuação.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM TEATRO:

O Profissional de Teatro trabalhará, considerando a especificidade dos grupos urbanos, bem como do campo, em seus contextos locais, regionais e nacionais e, atuará conforme a Base Nacional Comum Curricular, ficando estabelecido para o desempenho desse profissional: explorar, conhecer, fruir e analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, patrimônio material e imaterial, dos povos indígenas, quilombolas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a Arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades, enfatizando as matrizes estéticas e culturais – especialmente aquelas manifestas na arte e nas culturas que constituem a identidade brasileira, suas tradições e manifestações contemporâneas, reelaborando-as nas criações em Arte, valorizando o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo. Materializando esses conhecimentos, através de oficinas, apresentações e manifestações culturais, musicais e teatrais. Elaborará e cumprirá plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; zelará pelo desenvolvimento dos estudantes; cumprirá as determinações da Secretaria Municipal de Educação. Executará outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área de atuação.

PSICÓLOGO: Prestará atendimento psicológico à população quer seja preventivo, informativo ou psicoterapêutico, visando à promoção da saúde mental; prestará atendimento psicoterapêutico, individual ou grupal, levando-se em conta as necessidades da demanda existente e da problemática específica do cliente; avaliará, diagnosticará e emitirá parecer técnico no que se refere a acompanhamento e/ou atendimento do cliente; realizará encaminhamento de clientes para outros serviços especializados em saúde mental; participará de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; participará da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos; participará de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho do interesse da instituição; participará de estudos e pesquisas epidemiológicas sobre incidência e a prevalência da



doença mental atuar no campo educacional estudando sistemas de motivação da aprendizagem novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo escolar e técnicas de ensino adequado; colaborar com a apropriação, por parte dos educadores, de conhecimento de psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis, elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando à implementação metodológica da clientela, relevantes para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem; diagnosticar as necessidades de alunos atípicos dentro do sistema educacional e encaminhar aos serviços de atendimento da comunidade, membros da instituição escolar que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola; promover a reeducação de crianças no caso de desajustamento escolar ou familiar; prestar orientação aos professores efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho pessoal de testes e entrevistas a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal; planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras atribuições correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TURISMÓLOGO: Orientar e coordenar oportunidades para o estudo e análise, em profundidade, do Turismo, em Planejamento e Desenvolvimento dos serviços no mercado turístico, inclusive no meio ambiental, histórico-cultural, esporte e lazer, transportes, relacionado com o planejamento e à administração de serviços e produtos turísticos visando o desenvolvimento sustentável; Levantar dados, junto a unidades organizacionais, relativos a processos e procedimentos utilizados; Estudar e analisar os dados levantados; Estimular o turismo social e o lazer que inclusive está previsto na carta magna no capítulo II – dos direitos sociais; elaborar projetos turísticos, minimizar os problemas sociais da cidade de Correntina através da geração de desenvolvimento social e econômico que está previsto na Constituição Federal; acompanhar os projetos Turísticos oriundos do Turismo nas entidades públicas envolvidas no processo, desde a operacionalização e execução; ministrar orientar e executar projetos sociais, cursos de capacitação, de oficinas pedagógicas e outros afins;

ZOOTECNISTA: Atuação na área de nutrição animal, manejo dos animais de produção, melhoramento genético animal, manejo e conservação de pastagens, comportamento e bem-estar animal, construções e instalações para animais de produção, sistema de criação de organismos aquáticos, dentre outras atribuições inerentes ao cargo.



ANEXO II
CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA - BA

CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO PÚBLICO	
Inscrições via INTERNET	04/01/2024 a 31/01/2024
Solicitação de Isenção	04 e 05/01/2024
Resultado de Isenção	16/01/2024
Último dia para pagamento de boleto	01/02/2024
Lista deferimento das inscrições	16/02/2024
Consulta do local da Prova Objetiva	21/02/2024
Prova Objetiva	03/03/2024
Publicação do Gabarito Parcial	05/03/2024
Recurso sobre o Gabarito Parcial	06 e 07/03/2024
Gabarito Pós Recursos	21/03/2024
Resultado Parcial da Prova Objetiva	22/03/2024
Recurso sobre Resultado da Prova Objetiva	25/03/2023
Resultado da Prova Objetiva Pós Recursos	27/03/2024
Prova de Títulos	28/03 a 01/04/2024
Resultado Prova de Títulos	10/04/2024
Recurso sobre Resultado da Prova de Títulos	11/04/2024
Resultado definitivo da Prova de Títulos Pós Recursos	15/04/2024
Prova Prática / TAF	A DIVULGAR
Resultado da Prova Prática /TAF	A DIVULGAR
Recurso sobre o Resultado da Prova Prática /TAF	A DIVULGAR
Resultado da Prova Prática /TAF Pós Recursos	A DIVULGAR
Resultado Final	A DIVULGAR

- O INSTITUTO AÇÃO, juntamente com a COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, poderá, mediante aviso no site da mesma, antecipar ou prorrogar os prazos do presente cronograma.



ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e compreensão de textos. Frase, oração e período. Semântica (ciência dos significados: sentido próprio e sentido figurado das palavras). Sinônimos e antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos e dífonos. Ortografia e Acentuação gráfica (atualizada conforme o novo acordo ortográfico). Classificação de palavras (variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (invariáveis: advérbio, conjunção, interjeição e preposição). Flexões e emprego das classes gramaticais. Conjugação de verbos. Análise do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração). Período composto – (orações coordenadas e subordinadas), Estrutura e formação das palavras.

MATEMÁTICA: Números Pares e Impares, Antecessor e Sucessor, Números Primos, Múltiplos e Divisores, Fatoração, Equação do 1º Grau, Divisibilidade, Expressões Simples, Razão, Proporção, Porcentagem, Regra de Três Simples, Juros Simples, Operações com Números Naturais, Fração Ordinária, Números Naturais e Inteiros, MMC, MDC.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet). Lei Orgânica do Município; Legislação do Servidor Público - LEI N° 719/05 de 30 de dezembro de 2005 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Correntina/BA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA: Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Legislação e Sinalização de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, seus anexos e atualizações. Decretos e demais normas e resoluções do CONTRAN. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Noções básicas de mecânica de automóveis. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Lei Orgânica do Município. Legislação do Servidor Público - LEI N° 719/05 de 30 de dezembro de 2005 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Correntina/BA.)

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. Acentuação gráfica e prosódica. Ortográfica (de acordo com o novo acordo ortográfico). Uso da crase. Pontuação. Frase, oração e período. Análise morfosintática em situações contextuais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Colocação Pronominal (próclise, mesóclise e ênclise). Regência



verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Vozes verbais: (ativa, passiva e reflexiva). Polissemia (figuras de linguagem). Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante) e (significado) da palavra. Estrutura e formação das palavras.

MATEMÁTICA: Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet). Lei Orgânica do Município; Legislação do Servidor Público - LEI Nº 719/05 de 30 de dezembro de 2005 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Correntina/BA.

NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. Acentuação gráfica e prosódica. Ortografia (de acordo com o novo acordo ortográfico). Uso da crase. Pontuação. Frase, oração e período. Análise morfosintática em situações contextuais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Colocação Pronominal (próclise, mesóclise e ênclise). Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Vozes verbais: (ativa, passiva e reflexiva). Polissemia (figuras de linguagem). Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante) e (significado) da palavra. Estrutura e formação das palavras.

MATEMÁTICA: Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.



CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet). Lei Orgânica do Município; Legislação do Servidor Público - LEI N° 719/05 de 30 de dezembro de 2005 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Correntina/BA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR DE FARMÁCIA: Noções de organização e funcionamento de farmácia. Normas e legislações sobre conduta e ética no trabalho. Noções de Higiene e Segurança no trabalho. Biossegurança em farmácia e em hospitais. Legislação e normas relacionadas ao Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Almoarifado: controle de estoques de medicamentos e de produtos para saúde; recebimento, armazenamento e conservação de medicamentos e produtos para saúde; sistema de distribuição de medicamentos; noções de administração de farmácia hospitalar; aspectos legais e técnicos relacionados a medicamentos sujeitos a controle especial. Noções de saúde pública, epidemiologia e vigilância em saúde. Legislação aplicada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Política nacional de medicamentos. Política nacional de assistência farmacêutica. Noções básicas de farmacologia. Noções de farmacotécnica, formas farmacêuticas e vias de administração. Aspectos legais e técnicos relacionados à prescrição de medicamentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – DESIGNER GRÁFICO: Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal – Lei 1.171/1994. Criação e diagramação de material editorial, materiais gráficos, apresentações, mídias sociais, interfaces web, editoriais e documentos. Ferramentas para produção gráfica, edição de vídeos e tratamento de imagens: Illustrator, In Design, Photoshop, Corel Draw, Premiere e After Effects; Pacote Office; Linguagem HTML.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL DO MEIO AMBIENTE: Princípios, Fundamentos, Objetivos e Características da Educação Ambiental; Noções de Direito Administrativo: Da Administração Pública (art. 37 Constituição Federal de 1988). Dos Servidores Públicos (arts. 39, 40 e 41 Constituição Federal de 1988); EIA/RIMA: Resolução CONAMA n° 001/86; Lei de Educação Ambiental: Lei n° 9.795/99; Lei dos Crimes Ambientais: Lei n° 9.605/98; Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA n° 237/97; Noção de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21; Noção de Educação, Sociedade e Meio Ambiente; Política Nacional do Meio Ambiente: Leis n° 6.938 /81 e 10.165/00 e Decreto n° 99.274/90; Noções de meio ambiente, Ciclo hidrológico, Ciclo do uso da água, a água na transmissão de doenças, mananciais de água; Captação de água subterrânea e superficial; Análise e controle de qualidade da água, materiais e equipamentos, tratamento de água; Projeto, construção e dimensionamento (adução, reservação e distribuição); Importância do tratamento dos esgotos sanitários; Soluções individuais e coletivas de tratamento dos esgotos sanitários; Noções de saúde pública; Noções de Tratamento de Resíduos Sólidos e reciclagem; Noções de educação sanitária; Ecologia e poluição ambiental; Operação e manutenção de Estações de Tratamento de Água e de Estação de Tratamento de Esgoto (ETA/ETE); Operação e manutenção de estações de bombeamento; Proteção ambiental; Transformação do ambiente; Controle de qualidade ambiental; Qualidade do ar; Poluição; Sistemas de gestão ambiental; Legislação e estruturas do meio ambiente; Lei Orgânica do Município; Legislação do Servidor Público - LEI N° 719/05 de 30 de dezembro de 2005 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município



de Correntina/BA.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL DE OBRAS E POSTURA: Noções de direito constitucional: princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais e tributação e orçamento. Noções de direito tributário: princípios tributários, conceito de tributo, espécies tributárias, ilícito tributário e processo administrativo fiscal. Princípios Administrativos: princípios constitucionais do direito administrativo e princípios administrativos reconhecidos. Uso e abuso de poder. Poderes Administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder normativo ou regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito; requisitos do ato: competência, finalidade, forma, motivo, objeto; atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade e veracidade, imperatividade, autoexecutoriedade.. Classificação dos atos administrativos: atos vinculados. Invalidação dos atos administrativos: revogação e anulação. Convalidação dos atos administrativos. Noções de segurança do trabalho. Noções de fiscalização relativas à higiene, à ordem, à disciplina da produção de mercado, aos direitos individuais; fiscalização e vistoria em veículos utilizados no transporte; à edificações, uso do solo urbano e loteamentos; noções de inspeção em estabelecimentos. Parcelamento do solo (loteamento, desmembramento e fracionamento de lotes). 2. Controle e normas de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para deficientes, idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo. Ocupação de imóveis públicos (com ou sem construção). 4. Ocupação de imóveis particulares (com ou sem construção). 5. Atividade de proteção da saúde pública. 6. Autorizações e licenças urbanísticas. Alvará de localização. 8. Licença para edificar (conceito, procedimentos, alteração do projeto). Habite-se. Licença para reforma e reconstrução. Licença para demolições. Controle sobre o uso e ordenamento do solo. Sinalização de vias e obras públicas. Patrimônio histórico. Lei de licitações Lei Orgânica do Município; Legislação do Servidor Público - LEI N° 719/05 de 30 de dezembro de 2005 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Correntina/BA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL DE TRIBUTOS: Princípios básicos individuais e coletivos previstos na Constituição Federal de 1988. Direitos sociais e políticos, taxas, tributos, impostos, emolumentos e fato Gerador. Responsabilidade tributária. Código Tributário Nacional. Noções básicas de contabilidade geral. Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Conhecimentos de Contabilidade Pública. Fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívida fundada e fluante). 12. Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Demonstrações contábeis (balanços: orçamentário; financeiro e patrimonial; demonstração das variações patrimoniais). Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa (classificação institucional, funcional-programática e econômica). Receita e despesa extraorçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita (previsão; lançamento; arrecadação e recolhimento; fases da despesa programação; licitação; empenho; liquidação e pagamento). Controle da administração pública: controle interno e controle externo. 20. Poder de polícia, procedimentos de início e término de fiscalização, auto de infração. Direito de Defesa, Lei de Execução Fiscal, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000). Lei Orgânica do Município; Legislação do Servidor Público - LEI N° 719/05 de 30 de dezembro de 2005 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Correntina/BA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuais. Resíduos sólidos e limpeza pública. Sistemas de drenagem urbana. Vigilância em saúde sanitária. Controle de zoonoses. Educação ambiental. Vigilância sanitária e Ambiental. Combate a doenças, doenças epidêmicas. Cuidados com a saúde. Lei Orgânica do Município; Legislação do Servidor Público - LEI N° 719/05 de 30 de dezembro de 2005 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Correntina/BA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA DE ONIBUS (TRANSPORTE ESCOLAR) / CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (SAMU): Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Legislação e Sinalização de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, seus anexos e atualizações. Decretos e demais normas e resoluções do CONTRAN. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Noções básicas de mecânica de automóveis. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão,

Travessa Severino Vieira, 1162, AP01 ,Centro, Alagoinhas – Bahia.

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09



eletricidade. Controle de quilometragem/combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias.

Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Lei Orgânica do Município. Lei Orgânica do Município; Legislação do Servidor Público - LEI N° 719/05 de 30 de dezembro de 2005 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Correntina/BA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO DE CONTABILIDADE: Noções de Contabilidade Geral: débito, crédito, escrituração e levantamento de balancetes. Noções de Contabilidade Pública: escriturações do sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado; levantamento de balancetes. Orçamento: classificação de receita orçamentária; classificação de despesa orçamentária: institucional, programática e por natureza; créditos adicionais; espécies e recursos de cobertura. Lei Orgânica do Município; Legislação do Servidor Público - LEI N° 719/05 de 30 de dezembro de 2005 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Correntina/BA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO DE INFORMÁTICA: Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office 2010 e versões anteriores; Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do Libreoffice e versões anteriores; Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores; Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Anti-vírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Proxi, Rede LAN, MAN e WAN; Computação na nuvem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA: Processo de abate e transformação pós-morte (bovina, suína, aves e pescado); Microbiologia da carne e segurança alimentar (bovina, suína, aves e pescado); Conservação e armazenamento de carne (bovina, suína, aves e pescado); Tecnologia de derivados cárneos (bovina, suína, aves e pescado); Controle de qualidade na indústria de carnes (bovina, suína, aves e pescado); Características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais de leite; Processo de obtenção e pré-beneficiamento do leite; Beneficiamento do leite; Derivados do leite; Aproveitamento de subprodutos da indústria de laticínios; Controle de qualidade e legislação do leite e derivados; Aditivos na indústria de alimentos; Processos e operações unitárias; Limpeza e sanitização nas indústrias de alimentos. Microbiologia e Segurança Alimentar Conceitos de Microbiologia: bactérias, bolores e leveduras. Curva de crescimento microbiano. Coloração de Gram. Microrganismos gram-positivos e gram-negativos. Fatores que afetam o desenvolvimento microbiano. Enfermidades Transmitidas por Alimentos: Toxiinfecções Alimentares. Boas Práticas de Fabricação. Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Irrigação e drenagem. Conhecimentos gerais de fitotecnia. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Conhecimentos gerais de zootecnia. Bovinocultura. Avicultura. Ovinocultura. Caprinocultura. Piscicultura. Suinocultura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de segurança no trabalho e de primeiros socorros.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Políticas Públicas de Saúde no Brasil - Evolução Histórica; Sistema Único da Saúde (SUS); Ética e Legislação em Enfermagem – Princípios Básicos de Ética – Regulação do Exercício Profissional; Noções de Administração em Enfermagem, orientação e supervisão do trabalho em enfermagem em grau auxiliar; Técnicas Básicas de Enfermagem: Sinais Vitais; Mensuração de Altura e Peso; Administração de Medicamentos (noções de farmacologia, cálculo de dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação de venóclise); Oxigenoterapia, inaloterapia, administração de dietas oral e enteral; Coleta de material para exames laboratoriais; Assistência ao paciente em uso de sondagem nasogástrica, enteral e vesical; Prevenção de Ulceras de pressão e curativos; Biossegurança e Controle de Infecção; Enfermagem Médico – Cirúrgica- Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiéticos; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência - Parada cardiorrespiratória, corpo estranho, intoxicação exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vigilância Epidemiológica - Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias; Enfermagem Materno Infantil - Cuidados de enfermagem no pré-natal, pré-parto, parto e puerpério, complicações obstétricas, recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento da criança, aleitamento materno e doenças da primeira infância; Saúde Pública – Atenção à Saúde da mulher, da criança, do idoso e do adolescente. Calendário nacional de vacinação de rotina (indicação, contraindicação, doses, vias de administração, efeitos adversos) conservação de vacinas e soros.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Anatomia Geral; princípios de formação de imagem; componentes da câmara escura, colgaduras, chassis; revelação e fixação, lavagem e secagem de filmes radiográficos; proteção radiológica e princípios do posicionamento. Anatomia Geral e Noções Básicas radiológicas: do tórax, do abdome, do membro superior, do membro inferior, do cóccix, sacro e coluna lombar, da coluna torácica e cervical, do crânio, da face e seios paranasais, mastóides e ossos temporal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Introdução à Saúde e Segurança do Trabalho - Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho. Organização do Trabalho e Processos de Trabalho. Medidas de proteção coletiva e individual. Proteção contra incêndio. Primeiros socorros. PPRA. Avaliação e controle de riscos ambientais. Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos e análises de resultados. Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento do trabalho. CIPA: funções e atribuições, organização e treinamento. Ergonomia. Instalações e serviços de eletricidade, máquinas e equipamentos; transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Noções de biossegurança;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TOPÓGRAFO: Noções fundamentais de cartografia e geodésia: sistema de coordenadas geográficas, projeção cartográfica, datumgeodésico e representação topográfica da superfície da Terra. Instrumentos e métodos de medição de ângulos e distâncias. Determinação e cálculo de azimutes, rumos e deflexões. Conceitos e problemas gerais de escalas em plantas topográficas, cartas e mapas. Instrumentos e métodos gerais de levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos. Coordenadas polares e coordenadas planas retangulares. Cálculo de coordenadas e altitudes de poligonais e irradiações topográficas. Representação da planimetria e da altimetria. Representação do relevo por meio de curvas de níveis e pontos cotados. Elaboração, leitura e interpretação de plantas topográficas, cartas e mapas. Perfis topográficos, cálculo de declividades, rampas e alturas de corte/aterro. Cálculo de áreas e determinação de volumes de escavações, cortes e aterros. Locações de obras, arruamentos e estradas. Locação de curvas circulares. Conceitos gerais do Sistema Universal Transverso de Mercator (UTM). Levantamentos topográficos e locações com uso do Sistema de Posicionamento Global (GPS).



NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. Acentuação gráfica e prosódica. Ortográfica (de acordo com o novo acordo ortográfico). Uso da crase. Pontuação. Frase, oração e período. Análise morfosintática em situações contextuais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Colocação Pronominal (próclise, mesóclise e ênclise). Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Vozes verbais: (ativa, passiva e reflexiva). Polissemia (figuras de linguagem). Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante) e (significado) da palavra. Estrutura e formação das palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Lógica proposicional; Lógica de primeira ordem; Argumentação lógica; Argumentação lógica; Silogismo; Argumentos; Regras de quantificação; Regras de inferência; Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos. Geométricos e matriciais; Raciocínio sequencial; Raciocínio lógico quantitativo; Análise combinatória; Princípios de contagens; Combinações com e sem repetição; Arranjos com e sem repetição; Permutações com e sem repetição; Probabilidade; Noções básicas de conjuntos; Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ANALISTA DE COMUNICAÇÃO: Comunicação: conceitos, paradigmas e teorias. História da comunicação social. Comunicação Pública. Comunicação governamental no Brasil. Contratação e supervisão de serviços de comunicação contratados em órgãos públicos. Legislação sobre Comunicação Social no Brasil. Teorias da opinião pública. Tipos e técnicas de pesquisas de opinião. Comunicação Organizacional. Planejamento em Comunicação Institucional. Identidade e Imagem institucional. Legislação e ética em jornalismo: linguagem jornalística em rádio, tv, jornal, revista e internet. Teorias e técnicas de jornalismo. Gêneros de redação jornalística. História da imprensa brasileira. Conceitos de notícia e elementos do jornalismo. Assessoria de Imprensa: história, teoria e técnica. Planejamento, Produção e edição de publicações. História e conceitos em publicações institucionais. Planejamento de campanhas de divulgação institucional. Planejamento e elaboração de media trainings. Relacionamento com a imprensa. Técnicas para contactar autoridades públicas em seus vários níveis, representantes de imprensa, órgãos de imprensa nacional e estrangeira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Genética agrônômica: Princípios básicos da genética; Morfologia vegetal: estruturas internas e externas das partes constituintes dos vegetais relacionados com suas funções na planta; Botânica agrícola: identificar e denominar espécies vegetais de interesse agrônômico. Reconhecer a filogenia das plantas, sua origem, formas de multiplicação e utilização. Fisiologia vegetal: processos de nutrição, metabolismo, crescimento de plantas. Controle de plantas daninhas. Fitopatologia: fatores técnicos, ambientes, econômicos e socioculturais relacionados com a ocorrência de doenças em plantas.



Entomologia: Bioecologia e danos causados pelos principais insetos de interesse agrícola do Brasil e planejar, executar, supervisionar e orientar programas, dentro do enfoque do Manejo Integrado de Pragas (MIP), com eficiência, baixo custo e reduzidos danos ao ambiente. Administração e economia rural: princípios da Teoria Econômica, análise das relações econômicas que se estabelecem entre os agentes e auxiliar na busca de alternativas para o desenvolvimento do setor agropecuário. Topografia: levantamentos topográficos, estimar as grandezas de medição e elaborar a representação cartográfica. Máquinas e implementos agrícolas, visando à economicidade da exploração agropecuária e à segurança no trabalho. Irrigação e drenagem: sistemática solo-água planta-atmosfera. Identificar, analisar e equacionar problemas de hidráulica agrícola ligados a irrigação e drenagem, visando ao aumento da produtividade agrícola. Climatologia: elementos meteorológicos e climatológicos de importância agropecuária na baixa troposfera, interpretar sua variação espacial e temporal e identificar sua influência nas atividades do setor primário. Ecologia agrícola: interação entre comunidades vegetais e fatores ecológicos e sua quantificação através de técnicas de avaliação. Agricultura: características morfofisiológicas das plantas com os fatores de produção e utilizar as técnicas culturais, objetivando manejo adequado das culturas anuais bem como da propriedade rural. Olericultura: analisar, avaliar, coordenar e executar projetos de desenvolvimento sustentável de sistemas de produção oleícola familiar e empresarial. Sementes: analisar e executar os processos referentes à produção, beneficiamento, conservação e análise de sementes. Solos: formação de solo, propriedades e processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação e levantamentos de solos, correção da acidez e adubação, erosão do solo. Código de Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSESSOR DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS: Abordagem sistêmica da interação ambiental. Fluxo de energia e ciclos materiais. Água para a indústria de alimentos. Dureza da água: abrandamento e impactos na indústria de alimentos. Águas residuais na indústria de alimentos. Tratamento de resíduos líquidos. Tratamento de resíduos sólidos. Lagoas de estabilização. Filtros biológicos. Sociedade industrial e meio ambiente: poluentes, saúde ambiental e limitações. Tecnologia de controle ambiental e processamento não poluente. Impactos sociais e ambientais da indústria de alimentos. Noções básicas de microbiologia. Contaminações e alterações dos alimentos. Microbiologia alimentar: importância e principais veículos de contaminação. Microrganismos mais importantes na microbiologia alimentar. Crescimento de microrganismos em alimentos: parâmetros intrínsecos e extrínsecos que influenciam. Infecções e intoxicações alimentares. Métodos gerais utilizados na conservação de alimentos. Microbiologia de matérias primas alimentícias e de produtos processados. Padrões microbiológicos. Operações básicas do processamento de alimentos. Redução da carga microbiana. Conservação pelo controle da atividade de água (desidratação, secagem, concentração). Conservação pelo controle do pH (acidificação). Conservação pelo controle da temperatura (refrigeração e congelamento). Tratamento térmico (pasteurização e esterilização). Resistência térmica de microrganismos, enzimas e nutrientes (valor de D e Z). Curva de morte de microrganismos. Curva de penetração de calor e determinação do ponto frio. Noções básicas sobre tecnologias de frutas, hortaliças, leite, carne e pescado. Higiene na indústria de alimentos. Agentes e processos utilizados na limpeza e sanitização de unidades, utensílios e equipamentos. Legislação em alimentos: principais órgãos fiscalizadores. Registro de unidades de processamento e de produtos. Boas Práticas de Fabricação (BPF). Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO). Procedimento Operacional Padronizado (POP): Check list. Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Noções gerais sobre controle de qualidade na indústria de alimentos: matéria prima, processamento e produto. Padrões de identidade e qualidade para alimentos. Amostragem e cartas de controle. Planejamento, execução e implantação de projetos de unidades de processamento de alimentos (fluxograma, layout, instalações industriais e equipamentos). Tratamento de resíduos gasosos. Sistemas de Normas ISO 9001 e ISO 14001.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSESSOR DE ENGENHARIA FLORESTAL: Mudanças climáticas, Aquecimento global e serviço ambiental. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Globalização. Desmatamentos. Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL e o sequestro de carbono. Mudanças Climáticas. Protocolo de Quioto. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). Convenção da Biodiversidade. Gestão ambiental pública: conceitos; meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; acesso e uso de produtos florestais e conflitos sociais; metodologias de análise de problemas e conflitos socioambientais, com base nos aspectos econômicos, políticos, socioculturais, éticos, legais e ecológicos. Metodologias participativas na gestão ambiental (pesquisa-ação; pesquisa-participante; levantamento participativo, diagnóstico rápido participativo). Gestão e manejo dos recursos ambientais: importância das florestas no tocante às questões: social, econômica e ambiental. Manejo de florestas tropicais:

Travessa Severino Vieira, 1162, AP01, Centro, Alagoinhas – Bahia.

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09



princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo; manejo florestal sustentável; diferentes modalidades de planos de manejo; manejo de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros; manejo comunitário de produtos florestais; plano de manejo em Unidades de Conservação; Proteção da biodiversidade; espécies protegidas por lei ou que tenham restrição de corte. Instrumentos de controle e licenciamento; Extensão e fomento florestal. Conservação “in situ” e “ex situ” dos recursos florestais. Noções de economia ambiental; serviços ambientais florestais. Florestamento e reflorestamento. Recuperação de áreas degradadas. Manejo de bacias hidrográficas. Geoprocessamento: cartografia, coordenadas geográficas, Sistemas de Informação Geográfica (SIG), georeferenciamento, uso de GPS e análise de mapas. Sensoriamento Remoto. Política florestal. Economia Florestal. Planejamento e administração florestal. Inventário florestal. Dendrometria. Volumetria. Elaboração, avaliação e seleção de projetos: seleção de projetos para investimento para investimento e impactos socioeconômicos associados aos empreendimentos; elaboração e conteúdo básico de projetos de florestamento e/ou reflorestamento, análise de projetos – projetos de estudos ambientais e PCAs. Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, água, ar, fauna, flora e ecossistemas. Ecologia da paisagem: conceitos e aspectos gerais. Fragmentação florestal e seus efeitos sobre a fauna e flora. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitats e paisagens. Corredores ecológicos. Instrumentos para gestão ambiental; Educação Ambiental, Estudo e avaliação de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Planos de Controle Ambiental (PCAs). Instrumentos de controle e licenciamento. Zoneamento Ecológico-Econômico. Base conceitual sobre desenvolvimento sustentável e Agenda Silvicultura tropical. Sistemas agroflorestais (SAF's). Extrativismo. Caracterização dos principais ecossistemas e biomas do estado da Bahia. Grandes culturas do estado da Bahia. Identificação científica das espécies florestais comercializadas no Estado do Pará. Meteorologia e Climatologia: Elementos do clima: temperatura, radiação, pressão, umidade, precipitação, vento, evaporação e evapotranspiração. Fatores do clima: altitude, relevo, vegetação, latitude. Ciclo hidrológico. Ecologia florestal: caracterização ambiental da Bahia, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas; ecossistemas paraenses; ciclos biogeoquímicos e ciclagem de nutrientes. Proteção florestal: incêndios – causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais; controle de pragas e doenças florestais; Técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas; recuperação de áreas degradadas. Caracterização das florestas. Principais influências da floresta sobre o solo, a água, o clima e a vida silvestre.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSESSOR DE ENGENHARIA SANITARISTA: Ciências de Ambiente – Ecologia, Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Química Ambiental, Ciências do Solo, Pedologia e Conservação do Solo, Manejo de Unidades de Conservação, Manejo da Flora e Fauna, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais, Recuperação de Áreas Degradadas Produção de Sementes e Mudanças, Agrossilviculturais, Florestamento e Reflorestamento, Espécies com restrições de corte e regeneração das Florestas. Manejo florestal, sistemas e métodos silviculturais, dinâmica e estrutura de ecossistemas, energia da biomassa. Preservação da qualidade da água, do ar e do solo – Qualidade Ambiental, Controle da poluição ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais. Gerenciamento de Recursos Hídricos – Avaliação e Proposição de Planos, Programas e Projetos de Saneamento Básico, Limnologia e Recuperação de Ambiente Aquáticos, Redes de Distribuição e Coleta de Água e Esgoto. Gestão de Resíduos- Tratamento de Resíduos Sólidos, Mitigação e Recuperação de Áreas Impactada, Tratamento de água e água residuais. Avaliação de Fontes de Energia e do Potencial Energético de uma região (meio urbano e rural). Gestão Ambiental – Direito, Legislação e Licenciamento Ambiental, Educação Ambiental, Geoprocessamento, Urbanismo, Noções Básicas de Levantamento e Avaliação de Propriedades Rurais. Epidemiologia e Saúde pública. Ciências Biológicas aplicadas ao manejo/gestão do Meio Ambiente. Ecologia aplicada e controle da poluição; Hidráulica; Obras hidráulicas; Sistema Urbanos de Esgoto; Sistema urbanos de água; Qualidade da água; Instalação Hidráulica Sanitárias Predial Planejamento de Recursos Hídricos e controle da Poluição das águas; Problemas de saúde pública; Hidrologia. Lei nº 9.985/00 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (atualizada).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSESSOR JURÍDICO/ PROCURADOR JURÍDICO: Normas gerais de direito tributário: conceitos e espécies de normas tributárias, vigência, aplicação, interpretação, integração. Princípios constitucionais tributários: legalidade, igualdade, capacidade contributiva, irretroatividade, proibição de confisco, anualidade e anterioridade Princípios que regem a função do fisco. Relação jurídica tributária: conceito, natureza, relação jurídica tributário material e formal. Obrigação tributária: fato gerador da obrigação



tributária: conceito, subsunção, espécies; elemento objetivo do fato gerador; aspecto material, temporal e quantitativo; elemento subjetivo do fato gerador; sujeito ativo, passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário, contribuinte e responsável tributário. Crédito tributário: conceito. Constituição: o lançamento: características, eficácia, efeitos, atributos, princípios e modalidades do lançamento. Suspensão: conceito, moratória, depósito, reclamações e recursos administrativos, liminares em mandado de segurança e em outras demandas. Extinção: pagamento e suas modalidades; imputação, consignação, pagamento indevido, compensação, transação, remissão; prescrição e decadência. Exclusão: conceito, isenção, natureza, classificação, princípios, direitos fundamentais, renúncias de receita, interpretação e revogação das isenções, anistia. Garantias do crédito tributário: conceito, privilégios, preferências. Fiscalização do crédito tributário. Sistema tributário nacional: conceito, classificação, princípios gerais; competência tributária; limitações ao poder de tributar. Os tributos: conceito, classificação; impostos federais, estaduais e os municipais; especificidades e princípios inerentes a cada imposto; taxas: conceito, requisitos constitucionais, princípios e espécies; contribuição de melhoria: fundamentos, conceito e elementos do fato gerador; contribuições sociais. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): conceitos; alcance; princípios; planejamento; receita e despesa pública; transferências voluntárias; destinação da receita pública para o setor privado; dívida e endividamento; gestão patrimonial; transparência, controle e fiscalização.

Direito Constitucional –Da Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação; supremacia da constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Princípios fundamentais constitucionais. Poder constituinte: poder constituinte originário e derivado; limites ao poder de emenda; Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais; direitos sociais Das garantias constitucionais. Direito de nacionalidade: espécies, formas de aquisição e perda da nacionalidade; tratamento diferenciado entre brasileiro nato e naturalizado. Direitos políticos: direito de voto, elegibilidade e direitos políticos negativos. Organização do Estado e dos poderes: Organização político-administrativa; União, Estados, Municípios e Distrito Federal; repartição de competências. Poder legislativo: Congresso Nacional, suas casas legislativas e funções; comissões parlamentares de inquérito, Tribunais de Contas. Processo legislativo: conceito, conceitos, classificação; processo legislativo ordinário e espécies normativas. Poder executivo: Presidente e Vice-Presidente da República; modo de investidura e posse no cargo de Presidente da República; Ministros de Estado. Poder Judiciário: órgãos, composição dos Tribunais; funções e garantias do Poder Judiciário. Ministério Público: posicionamento constitucional, princípios, funções e garantias do Ministério Público. Controle de Constitucionalidade: conceito, requisitos, espécies; controle preventivo e repressivo; o controle difuso e suas peculiaridades; controle concentrado; o regime jurídico das seguintes ações constitucionais: ação direta de Inconstitucionalidade genérica, ação direta de Inconstitucionalidade interventiva, ação de inconstitucionalidade por omissão, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica; das propriedades na ordem econômica; sistema financeiro nacional. Ordem social: da seguridade social; saúde, previdência e assistência social.

Direito Administrativo –Conceito, fontes e princípios administrativos: Organização Administrativa: Poderes e funções (típicas e atípicas), administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; órgãos públicos. Poderes e deveres do administrador público. Poderes administrativos. 5. Atos administrativos: conceito, elementos constitutivos, atributos, classificação, espécies, atos vinculados e atos discricionários, formas de extinção. Serviços públicos: conceito, competência, classificação, princípios; execução direta e indireta; permissão e concessão (lei 8.987, de 13/02/1995); o regime das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079, de 31/12/2004) e dos Consórcios Públicos (Lei 11.107, de 06/04/2005). Licitação: a lei nº 8.666/93 e suas modificações; princípios da licitação; modalidades; exceções ao dever de licitar; licitação dispensada, dispensável e inexigível; procedimento; instrumento convocatório, habilitação, classificação e julgamento, homologação e adjudicação; extinção; recursos. Contratos administrativos: conceito, classificação, cláusulas exorbitantes, duração do contrato, inexecução do contrato: culposa e sem culpa (teoria da imprevisão, fato do príncipe, caso fortuito e força maior), espécies de contratos, causas de extinção. Servidores públicos: normas constitucionais; regime jurídico, cargos públicos; espécies, formas de provimento e vacância; acesso aos cargos, empregos e funções públicas; estabilidade, aposentadoria e pensão; Responsabilidade do servidor público: princípios de natureza ética com estatura constitucional; moralidade e improbidade administrativa; o regime da Lei 8.429, 02/06/1992; Domínio público: conceito, classificação e uso dos bens públicos; características e espécies. Intervenção do Estado na Propriedade: servidão administrativa, requisição, ocupação temporária, limitações administrativas, tombamento e desapropriação. Processo Administrativo: Classificação, objeto, princípios, processo administrativo disciplinar; etapas, sindicância e inquérito administrativo. Responsabilidade patrimonial da Administração Pública.



Controle da Administração Pública: Tipos e formas de controle; controle administrativo, legislativo e judiciário.

Direito Civil – Da lei: conceito e características; da elaboração; vigência; cessação da eficácia; classificação; aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação das leis. Das Pessoas: noção de pessoa; pessoas físicas: começo e fim da pessoa; capacidade jurídica e capacidades de fato, absoluta e relativamente incapazes; emancipação, da individualização das pessoas; direitos da personalidade; ausência; pessoas jurídicas: conceito; elementos; classificação; domicílio; das pessoas jurídicas de direito privado: início; sociedades e associações; das Fundações. Bens: classificação; espécies. Fato jurídico: conceito e classificação; negócio jurídico: manifestação de vontade; classificação; da inexistência, nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades. Prescrição e decadência. Das obrigações. Conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Do inadimplemento. Responsabilidade extracontratual. Teoria da imprevisão. Dos contratos. Disposições gerais. Da extinção dos contratos: exceção do contrato não cumprido e da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato: compra e venda; doação; empréstimo - comodato e mútuo; prestação de serviço; empreitada; depósito; mandato; transação. Locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada. Do enriquecimento sem causa. 8. Empresa. Conceito. Do empresário e do exercício da empresa. Da sociedade: disposições gerais, espécies, direitos, obrigações e responsabilidades: da sociedade e dos sócios. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Do estabelecimento: institutos complementares, prepostos. Sociedade Limitada: disposições preliminares, quotas, administração, deliberação dos sócios, aumento e redução do capital, resolução da sociedade em relação a sócios minoritários. Dissolução: modos e efeitos. Da sociedade cooperativa. 9. Hierarquia, integração e interpretação da lei. Métodos de interpretação. Analogia, Princípios Gerais do Direito e Equidade. 10. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios.

Direito Processual Civil - Princípios constitucionais e gerais de processo civil. Normas de direito processual civil: natureza jurídica, fontes, interpretação. Direito processual intertemporal. Jurisdição: voluntária e contenciosa, conceito e distinção. Órgãos da jurisdição. Ação: conceito, natureza jurídica, classificação, elementos e condições. Prescrição. Processo: conceito, natureza jurídica e princípios fundamentais. Pressupostos processuais. Atos processuais: classificação, lugar, tempo, prazo, forma e comunicação. Preclusão. Nulidades. Citação, intimação e notificação. Sujeitos do processo: partes e procuradores, deveres e responsabilidades. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. 8. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Formas de intervenção. Juiz e auxiliares da Justiça. Ministério Público. Pessoa jurídica de direito Público no processo civil. Especificidades. Competência: conceito e critérios determinantes. Em razão do valor, material, funcional e territorial. Competência absoluta e competência relativa. Modificação da competência. Declaração de incompetência e conflito de competência. Competência internacional. Formação, suspensão e extinção do processo. 14. Procedimentos: ordinário, sumário, especiais. Processo cautelar. Medidas cautelares nominadas e inominadas. 16. Petição inicial: requisitos, inépcia e indeferimento. 17. Pedido: cumulação e espécies. 18. Valor da causa e impugnação. 19. Tutela antecipada e tutela específica. 20. Respostas do réu. Contestação, reconvenção, exceção e ação declaratória incidental. 21. Revelia e seus defeitos. 22. Julgamento conforme o estado do processo. 23. Audiência preliminar e audiência de instrução e julgamento. 24. Prova: princípios gerais, sistema, espécies e procedimentos probatórios. Provas, indícios, presunção e regras do ônus da prova. 25. Sentença. 26. Coisa julgada material e formal. 27. Duplo grau de jurisdição. 28. Do Processo nos Tribunais. Incidente de uniformização de jurisprudência. Controle concentrado e controle difuso de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Efeitos. Reclamação Constitucional. Homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. 29. Recursos: conceito, juízo de admissibilidade e de mérito, requisitos de admissibilidade e efeitos. Apelação. Agravos. Embargos infringentes. Embargos de Declaração. Embargos de divergência. Recurso Ordinário, recurso especial e recurso extraordinário. Prequestionamento. 30. Reclamação e correição. 31. Liquidação de sentença. 32. Título executivo judicial e extrajudicial. 33. Execução: regras gerais e espécies. 34. Embargos do devedor. 35. Embargos de terceiro. Lei de Execuções Fiscais e a execução de dívida ativa da Fazenda Pública. 37. Mandado de segurança. Ação popular. Habeas data. Mandado de injunção. 41. Ação de desapropriação (Dec. lei 3.365/41). Ação civil pública. Ação declaratória e declaratória incidental. 44. Ação monitória. Ação de usucapião. Ações possessórias. 47. Ação de nunciação de obra nova. 48. Ação demarcatória. Ação de despejo, revisional de aluguel e ação renovatória. Ação de consignação em pagamento.

Direito do Trabalho e Processual do Trabalho - A Emenda Constitucional 45/04 e a Nova Competência da Justiça do Trabalho. Relação de trabalho latu sensu: trabalho autônomo, eventual, temporário, avulso. Diferenças entre contratos de trabalho, locação de serviços e empreitada. 3. Relação de emprego. Sujeitos. Conceito de empregado e de empregador. Cooperativas de mão-de-obra. 4. Grupo Econômico. Sucessão de empregadores. Desconsideração



da Personalidade Jurídica. Comissões de Conciliação Prévia. 5. Terceirização Lícita e Ilícita. Responsabilidade. Art. 71 da Lei Federal nº: 8.666 e Verbete de Súmula nº: 331/TST. Contrato de emprego: denominação, conceito, classificação, caracterização. Dos efeitos do contrato: direitos, deveres e obrigações das partes. Dos poderes do empregador. Indenização por dano moral e material. Da suspensão, interrupção, alteração e rescisão do contrato de trabalho. Da cessação do contrato. Aposentadoria, Força Maior. factum principis. Despedida Indireta. Falta grave. Justa causa. Pedido de demissão. Homologação. Quitação. Eficácia Liberatória. Verbete de Súmula nº: 330/TST. 8. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Prerrogativas Processuais. Decreto-Lei nº: 779/69. Do reexame necessário. Isenção de Custas. O Poder Público como empregador. Contrato de trabalho nulo. Verbetes de Súmula nº: 685/STF e 363/TST. 9. Jornada de trabalho. Períodos de descanso. Trabalho em horas extraordinárias, noturno, insalubre e perigoso. Remuneração e salário. Adicionais. Gratificações. Férias. 13º salário. Aviso Prévio. Multa do art. 467 e 477/CLT. 10. Normas especiais de tutela do trabalho da mulher e do adolescente. O aprendiz. O estagiário. Trabalho Infantil. Penalidades. Os Conselhos Tutelares e os Direitos da Criança e do Adolescente. Mãe Social. Estabilidades decenal e especiais. Despedida do empregado estável. Inquérito para apuração de falta grave. Efeitos da despedida arbitrária: readmissão e reintegração. Despedida Obstativa. FGTS. Seguro Desemprego. Prescrição e Decadência. Direito Processual do Trabalho. Princípios, Autonomia, Fontes, Peculiaridades, Interpretação, Integração, Eficácia. Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. O Ministério Público do Trabalho. Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. jus postulandi. Dever de probidade processual. Atos, termos e prazos processuais. Comunicação dos atos processuais. Vícios do ato processual. Nulidades: extensão, princípios, momento da arguição, declaração e efeitos. Da Demanda trabalhista. Dissídio individual. Procedimento comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido. Litispendência. A tramitação prioritária do estatuto do idoso. Da tutela jurisdicional tempestiva e efetiva. Dissídio coletivo e negociação coletiva. Acordo coletivo e convenção coletiva de trabalho. A greve. Audiência, Arquivamento. Tentativas de conciliação. Contestação. Defesa direta e indireta. Revelia. Efeitos. Exceções. Compensação. Reconvenção. Razões Finais. Prova no Processo do Trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade, meios, espécies, ônus da prova. Decisão nos dissídios individuais. Julgamento ultra, extra e citra petitum. Termo de conciliação e seus efeitos. Coisa Julgada. Espécies. Preclusão. Ação rescisória trabalhista. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Habeas Corpus. Sistema recursal trabalhista. Recursos: espécies. Prazo, Efeitos e Pressupostos de Admissibilidade. Juízos de Admissibilidade e de Mérito. Pré-questionamento. Execução. Execução provisória e Definitiva. Exceção de pré-executividade. Embargos de Terceiro. Liquidação de sentença. Liquidação por cálculos, por artigos e por arbitramento. Execução contra a Fazenda Pública. Impenhorabilidade dos bens Públicos. Precatório Judiciário. Dívidas de Pequeno Valor. Sequestro de verbas. Tutela antecipatória de méritos e tutela cautelar no Direito Processual do Trabalho. Sindicatos: condições de registro e funcionamento. Atividade e prerrogativas. Contribuição. Substituição e representação processuais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSISTENTE SOCIAL: Análise de conjuntura, Formação profissional, Participação social, Controle social, Gestão social das políticas públicas, Família, Política Nacional de Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); SINASE, Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso, Política Nacional para integração de Pessoas Portadoras de Deficiência (Decreto Federal nº 32998 de 20/12/99), Condições do profissional Assistente Social, História do Serviço Social, Código de Ética Profissional do Assistente Social; PNAS (Princípios, Diretrizes, Objetivos, Usuários, Assistência Social e as Proteções Afiançadas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Proteção Social Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Política Nacional para a População em situação de rua; Abordagem individual e coletiva; Diagnóstico; SUAS e seu processo de implantação e efetivação das políticas de interface. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde; Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUDITOR FISCAL: Sistema tributário nacional: Princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar, repartição da competência tributária entre a União, Estados e Municípios. Norma tributária: classificação dos tributos. Tributos federais, estaduais e municipais. Obrigação tributária: espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, imunidade e isenção. Lançamento Tributário e suas modalidades. Crédito tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios. Decadência e prescrição do crédito tributário. Normas gerais de finanças públicas.

Travessa Severino Vieira, 1162, AP01 ,Centro, Alagoinhas – Bahia.

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09



Planos governamentais e orçamentos públicos.

CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA: Conceitos Contábeis Básicos. Registros e Sistemas Contábeis. Análise de Questões Contábeis. Relatórios Contábeis. Aplicação dos Conhecimentos da Ciência e da Técnica Contábil Voltados à Estruturação de Balanços e do Conjunto dos Demonstrativos Contábeis. A Fazenda Pública. Aspectos Qualitativos e Quantitativos do Patrimônio. Origem e formação dos fluxos orçamentário, financeiro e patrimonial registrados pela contabilidade. Principais relatórios emitidos pela contabilidade pública. Gestão Administrativa. Receita Pública: conceito, classificação e estágios; Despesa Pública: conceito, classificação e estágios; Lei de Responsabilidade Fiscal. Princípios e Elaboração Orçamentária. Objeto e Classificação dos Inventários. Sistema e Plano de Contas. Escrituração das Operações Econômico-Financeiras. Apuração dos Resultados Econômico-Financeiros. Planejamento governamental: PPA, LDO e LOA; Processo de elaboração orçamentária; Ciclo orçamentário; Proposta orçamentária e orçamento público; Exame da proposta orçamentária pelo poder legislativo; Recursos para Execução do Orçamento: crédito Orçamentário e crédito adicional; Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários); Resultado orçamentário (equilíbrio, déficit, superávit);

DIREITO ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA): Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário, responsabilidade de agentes públicos estaduais e municipais, inclusive titulares de Poderes. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92). Tributação e orçamento.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO, FINANÇAS AUDITORIA E CONTROLE INTERNO: Controles da Administração Pública: conceito, abrangência. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. Execução orçamentária, financeira e contábil. Estágios da receita e da despesa públicas. Escrituração contábil. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964. Finanças públicas na Constituição de 1988. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64). AUDITORIA: Auditoria no setor público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Ética profissional e responsabilidade legal. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Auditoria Governamental: conceito, fundamentos, objetivos, métodos, técnicas e procedimentos. Auditoria Operacional e de Gestão: conceito, fundamentos, objetivos, métodos, técnicas e procedimentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO: Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Lei do Exercício Profissional; Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. O Processo de Enfermagem na organização da assistência de Enfermagem pré-operatória. Planejamento da assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Papel do Enfermeiro no centro cirúrgico e central de esterilização. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e musculoesquelético. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Avanços da imunologia: Engenharia genética e células tronco. Assistência de Enfermagem em unidade de terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal. Aplicações terapêuticas e procedimentos tecnológicos aos clientes em estado crítico e/ou com intercorrências clínico-cirúrgicas (cirurgias gerais, vasculares, ginecológicas, proctológicas, urológicas, e neurocirurgia). Assistência pós-operatória a portadores de: feridas cirúrgicas, cateteres, drenos e balanço hidroeletrólítico. Enfermagem no programa de

Travessa Severino Vieira, 1162, AP01 ,Centro, Alagoinhas – Bahia.

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09



assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Anatomia clínica cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Lesões colposcópicas típicas e atípicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto – Parto prematuro – Parto prolongado e parto gemelar; Aborto previsto em Lei. Humanização do Parto e papel das Doulas; Exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. Hemorragia do 3º trimestre (DPP – NI – placenta prévia – rotura uterina); Urgências obstétricas. Pré-eclâmpsia e eclâmpsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabetes e gravidez. Climatério. Ética e Legislação Profissional. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FARMACÊUTICO: Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardiovascular e respiratória. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FISIOTERAPEUTA: Anatomia. Fisiologia geral, avaliação e tratamento na área de fisioterapia ortopédica, traumatológica, neurológica, reumatológica e cardiorrespiratória. Indicações e contraindicações das técnicas fisioterápicas, cinesioterapia humana, cinesioterapia, postura, equilíbrio e marcha, eletroterapia, fototerapia, termoterapia e hidroterapia nas mais diversas áreas da fisioterapia, órteses e próteses e suas indicações, saúde coletiva, qualidade de vida no processo de envelhecimento, fisioterapia no pré e pós-operatório, a importância da interdisciplinaridade no atendimento ao indivíduo. Fundamentos de Fisioterapia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesioterapia. 3. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia cardiovascular. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção. Código de ética e legislação profissional. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FONOAUDIÓLOGO: Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente; Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL: Ética profissional, responsabilidade



e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurisma de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial. Gastrointestinais: neoplasias do sistema digestivo, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais, inflamatórias, doença diverticular do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melito, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Reumatológicas: osteoartrose, osteoporose, doença de Paget, doença reumatoide, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsias, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, reações agudas ao stress. Infectocontagiosas: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, febre maculosa, dengue, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Hematológicas: anemias, talassemias e neoplasias. Doenças de notificação compulsória, Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142, Ministério da Saúde, Brasília 1990, princípios e diretrizes do SUS. Programa de Saúde da Família, Pacto pela saúde, Política nacional de urgência e emergência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO CARDIOLOGISTA: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Aterosclerose – etiofisiopatogênese e principais consequências cardiovasculares. Fatores de risco para doença cardiovascular aterosclerótica – importância e significado epidemiológico, abordagem preventiva. Arritmias – classificações, etiologia, fatores predisponentes, manifestações clínicas, diagnóstico eletrocardiográfico e tratamento. Doença hipertensiva: complicações cardiovasculares, renais e cerebrais. Cardiopatia hipertensiva – reconhecimento clínico, terapêutica anti-hipertensiva não medicamentosa e medicamentosa. Drogas anti-hipertensivas: classificação, efeitos e indicações. Valvopatias adquiridas: valvopatia reumática (cardiopatia reumática). Doença reumática: epidemiologia, etiofisiopatogênese, manifestações clínicas e laboratoriais. Cardite reumática aguda. Lesões mitral, aórtica e tricúspide crônicas: alterações fisiopatológicas, manifestações clínicas e diagnóstico, complicações, controle clínico. Profilaxia da doença reumática, indicações para correção cirúrgica. Endocardite infecciosa: agentes etiológicos, diagnóstico clínico e laboratorial, complicações, tratamento, condições predisponentes e profilaxia. Prolapso valvar mitral: hipóteses etiofisiopatogênicas, importância clínica, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. Coronariopatia aterosclerótica: epidemiologia e fisiopatogênese, formas de expressão clínica. Insuficiência coronariana aguda: infarto do miocárdio, fisiopatologia, manifestações clínicas, laboratoriais e eletrocardiográficas, diagnóstico, complicações, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. Trombólise e angioplastia, indicações, restrições e evolução clínica, agentes trombolíticos, abordagem cirúrgica, indicações, restrições e evolução clínica. Reabilitação cardiovascular. Insuficiência coronariana crônica: síndromes anginosas, fisiopatologia, manifestações clínicas e eletrocardiográficas, diagnóstico diferencial das diferentes síndromes anginosas (angina estável, angina instável e angina vasoespástica); avaliação complementar: testes funcionais, indicações e interpretação crítica, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. Controle dos fatores de risco. Angioplastia e cirurgia: indicações, restrições e evolução clínica. Cardiopatias congênitas: fisiopatologia, manifestações clínicas e abordagem diagnóstica das modalidades acianóticas (valvares e shunts) e cianóticas mais



comens. Síndrome de Eisenmenger: controle clínico, indicações para o tratamento cirúrgico. Cardiomiopatias: cardiomiopatias primárias, classificação fisiopatológica, fisiopatologia, manifestações clínicas e complementares e diagnóstico diferencial com outras cardiopatias, das diferentes modalidades fisiopatológicas; estabelecimento do diagnóstico, controle clínico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: Princípios de ação hormonal; regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos; - Pâncreas; diabetes tipo 1 e tipo 2 e complicações agudas (cetoacidoses e estado hipermolar); complicações crônicas; - Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise; - Síndromes hiperprolactinêmicas; - Hipertireodismo e hipotireodismo; - Bócio; - Síndrome de Cushing (diagnóstico de hipercortisolismo); - Insuficiência adrenal; - Doenças da paratireóide e distúrbios do metabolismo ósseo e mineral; - Doença de Paget e outras neoplasias ósseas; - Distúrbios poliglandulares; - Doenças das gônadas; - Acromegalia; - Déficit de GH; - Obesidade e síndrome metabólica; - Panhipopituitarismo; - Endocrinologia do envelhecimento: principais alterações hormonais da terceira idade; - Fisiologia e distúrbios do crescimento e desenvolvimento; - Neuroendocrinologia; - Abordagem clínica, fisiologia e distúrbios das alterações de diferenciação sexual; - Endocrinologia feminina: ciclo menstrual normal e patológico, síndromes anovulatórias, amenorréias, infertilidade, síndromes hiperandrogênicas, tumores ovarianos, menopausa, endocrinologia da gestação; - Distúrbios dos testículos; - Distúrbios do metabolismo dos lipídeos e das lipoproteínas; - Distúrbios do córtex e medula suprarenal; - Neoplasias endócrinas múltiplas; - Feocromocitoma; - Andrologia; - Diagnóstico diferencial das hipercalcemias; - Hipoglicemia; - Terapia com glicocorticoide; - Urgência e emergência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA: Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual; disfunções menstruais; anomalias congênitas e intersexo; distúrbios do desenvolvimento puberal; climatério; vulvovagites e cervicites; doença inflamatória pélvica aguda e crônica; Doenças sexualmente transmissíveis; Abdômen agudo em ginecologia; Endometriose; Distopias genitais; Distúrbios urogenitais; Patologias benignas e malignas da mama; patologias benignas e malignas da vulva; vagina útero e ovário; Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino; Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama; Esterilidade conjugal; planejamento familiar. Ética em ginecologia e obstetrícia. Anatomia e fisiologia da gestação; Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional; Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico; Diagnóstico de malformações fetais; aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarinoma: diagnóstico, fisiopatologia e tratamento; transmissões de infecções maternas fetais; Doenças hipertensivas na gestação; Pré-eclâmpsia: diagnóstico, manejo e tratamento; Diabetes melitus da gestação; Cardiopatias, Doenças renais e outras condições clínicas na gestação; Sífilis e HIV/AIDS na gestação; prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto; Assistência ao parto e uso do partograma; Distócias, Indicações de cesáres e fórceps; Rotura prematura de membranas, Condução; Indicações de analgesia e anestesia intraparto; Indicação de histerectomias puerperais, Hemorragia de terceiro trimestre; Sofrimento fetal crônico e agudo; Prevenção da prematuridade; Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Atualidades relativas à profissão; Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO NEUROLOGISTA: Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Semiologia e exame físico neurológico. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânioencefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Preenchimento da declaração de óbito.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA: Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e



reconstrução óssea.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO PEDIATRA: Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento, abordagem aos problemas mais comuns do recém-nascidos. Diarreia, desidratação e Desnutrição, hipovitaminoses, distúrbio do crescimento; aleitamento materno, alimentação da criança, anemias, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva, asma brônquica, icterícias, Doenças infecciosas e parasitárias, convulsões, epilepsia, síndrome nefrótica, febre reumática, infecções urinárias e intestinais, glomerulonefrites, tuberculose pulmonar, doenças virais próprias da infância, imunizações, hepatites virais, pneumonias, meningites. Dermatopatias mais comuns da infância. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Violência contra a criança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO PSIQUIATRA: Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Lei nº 10.216/2001. 31 Portaria GM/MS nº 3.088/2011

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO UROLOGISTA: Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Semiologia e exame clínico no paciente urológico; Exames laboratoriais e de imagem em urologia; Litíase e infecções do trato geniturinário; Traumatismo do sistema geniturinário; Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; Bexiga neurogênica; Doenças vasculares do aparelho geniturinário; Tuberculose do aparelho geniturinário; Doenças específicas dos testículos; Urgências do aparelho geniturinário; Doenças sexualmente transmissíveis; Disfunção erétil; Infertilidade; Cirurgias do aparelho geniturinário; Cirurgias vídeo laparoscópicas em urologia; Transplante renal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS-MÉDICO VETERINÁRIO (CLÍNICO/ FISCALIZAÇÃO): Clínica Médica de Animais de Produção: Prescrição de receita; Partes da receita; Receituário comum e de controle especial; Distúrbios do sistema cardiovascular; Distúrbios do sistema respiratório; Distúrbios do sistema digestivo; Distúrbios do trato urinário; Distúrbios endócrinos; Distúrbios do sistema reprodutivo; Distúrbios da pele; Doenças infecciosas polissistêmicas; Clínica cirúrgica de animais de produção: Equilíbrio hidroeletrólítico; Anestesia e analgesia; Pré-operatório do paciente; Transoperatório; Pós- operatório; Infecções cirúrgicas; Cicatrização tecidual; Hérnias; Eventração, evisceração, prolapso e protrusão; Intervenções cirúrgicas do tórax; Cirurgias de parede; Cirurgia visceral; Intervenções cirúrgicas do abdômen; Cirurgias de parede; Cirurgia visceral; Defesa Sanitária Animal prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial das principais doenças que afetam a saúde humana e animal; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia e análise de risco; Doenças infectocontagiosas e zoonoses: Etiologia, grupos e classificação, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia; Linfadenite caseosa, Rinotraqueíte Infecciosa Bovina, Febre Aftosa, Raiva, Brucelose, Tuberculose, Leptospirose, Salmonelose, Micoplasmose, Doença de Newcastle, Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana. Toxicologia e plantas tóxicas; Doenças parasitárias, nutricionais e metabólicas: Etiologia, grupos e classificação, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Noções de inspeção de carne e leite: Abate de bovinos, suínos, caprinos e ovinos, aves e coelhos; Métodos de conservação dos produtos de origem animal; obtenção higiênica do leite; normas de sanitização, higiene pessoal, higiene de ambiente, de utensílios, das instalações, higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal; Criação e manejo de animais ruminantes: bovinos, caprinos e ovinos; Criação e manejo de animais monogástricos: suínos, aves e coelhos;

Travessa Severino Vieira, 1162, AP01 ,Centro, Alagoinhas – Bahia.

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09



polissistêmicas. Nutrição animal tipos de alimentos (concentrado proteico e energético), pastagens, técnicas de silagem e fenação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NUTRICIONISTA: Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (Portaria CVS 6/99, RDC Nº 216, RDC Nº 275) e Código de Ética do Nutricionista.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA: História da Música: compreensão dos períodos/estilos da história da música e das principais características. Linguagem e Teoria Musical: conhecimentos sobre os elementos da linguagem e das formas musicais; a função destes elementos para decodificação da música. Pedagogia e práticas do ensino da Música: noções básicas sobre o ensino da música; pedagogos musicais e suas metodologias. Noções de grafias musicais: escala, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência no contexto histórico. Aspectos estilísticos aplicados à prática da regência. Técnica básica de marcação. Técnica vocal aplicada ao coro. Escolha e estudo de repertório. Planejamento de ensaio. Peculiaridades da regência vocal e instrumental. Famílias e conjuntos instrumentais e vocais. Noções de instrumentação. Regência e educação

musical. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; Sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para progressão escolar do educando. Base Nacional Comum Curricular. Teorias de Aprendizagem. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. A Educação sob perspectiva constitucional (Constituição Federal de 1988). Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Parâmetros curriculares nacionais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM ARTE: A especificidade do conhecimento artístico e estético; a produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; a contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da humanidade. - LINGUAGEM o Homem – ser simbólico; arte: sistema semiótico de representação; os signos não-verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas; EDUCAÇÃO – O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico-metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula. Leis nº 10.639/03 e 11.645/08. Tendências pedagógicas na educação, Legislação básica da educação, Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional (LDB 9.394/96 e suas atualizações); Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - Lei Nº 13.005/2014 e (PME 2015-2025) - Lei nº 959/2015; BNCC (Base Nacional Comum Curricular); Lei nº 720/05, Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Correntina.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS -

40h: Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Tendências pedagógicas na educação, Legislação básica da educação, Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional (LDB 9.394/96 e suas atualizações); Plano Nacional de Educação (PNE 2014- 2024) - Lei Nº 13.005/2014 e (PME 2015-2025) - Lei nº 959/2015; BNCC (Base Nacional Comum Curricular); Lei nº 720/05, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Correntina; Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula; Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra; Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua; Origem, organização e evolução dos seres vivo; Biodiversidade no planeta; Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária; Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais; Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento; Relações de consumo, degradação ambiental e a busca da sustentabilidade; A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local; Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais; Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida; Funções vitais do organismo humano; Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social; A temática espacial na sala de aula; Política Nacional de Educação Ambiental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FÍSICA: Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Tendências pedagógicas na educação, Legislação básica da educação Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional (LDB 9.394/96 e suas atualizações); Plano Nacional de Educação (PNE 2014- 2024) - Lei Nº 13.005/2014 e (PME 2015-2025) - Lei nº 959/2015; BNCC (Base Nacional Comum Curricular); Lei nº 720/05, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Correntina; Ensino Híbrido e Tecnologia educacional, Educação Inclusiva. História da educação física no Brasil. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte: lazer e as interfaces com a educação física, esporte, mídia e os desdobramentos na educação física. Ética no trabalho. Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Corpo, sociedade e construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorro de urgência aplicado à educação física. A educação física no currículo da educação básica, significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola. Educação física escolar e cidadania. A Educação Física como área de conhecimento escolar: finalidades e diretrizes. Conhecimento escolar: os saberes e práticas que compõem o ensino da Educação Física: organização curricular, conteúdos de ensino, metodologias, avaliação do processo ensino aprendizagem. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático pedagógica crescimento e desenvolvimento motor. O papel do educador e do educando na construção do conhecimento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS-PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA:

Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Tendências pedagógicas na educação, Legislação básica da educação, Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional (LDB 9.394/96 e suas atualizações); Plano Nacional de Educação (PNE 2014- 2024) - Lei Nº 13.005/2014 e (PME 2015-2025) - Lei nº 959/2015; BNCC (Base Nacional Comum Curricular); Lei nº 720/05, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Correntina;, Ensino Híbrido e Tecnologia educacional. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; Ensino e pesquisa em geografia; Alfabetização e linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; Orientação, localização e representação da terra; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; As regiões geoeconômicas brasileiras; Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões da Bahia; a diversidade sociocultural de PE; Conceitos demográficos fundamentais; Crescimento populacional; Teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; Distribuição geográfica da população; Estrutura da população; Migrações populacionais; O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais;



Relação cidade e campo; A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; Agricultura e meio ambiente; Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; Organizações e blocos econômicos; Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. Representações e práticas sociais em educação ambiental; Espaço e turismo no ensino da geografia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA-

40h: Ensino de História: (seleção e organização de conteúdos históricos, metodologias do ensino de História, trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História); História do município de Correntina-BA; Bahia: primeiros agrupamentos humanos e sítios arqueológicos; A questão da identidade nacional na Historiografia brasileira; Economia, Sociedade e Cultura na Antiguidade: as primeiras civilizações do Oriente, a civilização grega e a romana; A Idade Média: a formação da Europa medieval, a geopolítica da expansão do cristianismo, o feudalismo a transição para o capitalismo; Idade Moderna: o renascimento cultural e comercial; o absolutismo monárquico; a Reforma e a Contra Reforma; As grandes navegações no século XV: partilha de terras coloniais, economia mercantil e regime de monopólios, fortalecimento da burguesia mercantil; O tráfico atlântico, a escravidão africana e a diáspora dos povos africanos; A América antes dos europeus: populações nativas, organização social e cultural; Os povos indígenas da Bahia pré-colonial; O Brasil Colônia: a sociedade, a economia, a atuação dos jesuítas; A crise do sistema colonial no Brasil: rebeliões locais e o processo de emancipação política; Iluminismo e Revolução Francesa; A afirmação do capitalismo e do liberalismo: Revolução Industrial, Ideologias do século XIX (liberalismo, socialismo utópico e científico, doutrina social da igreja, anarquismo); Brasil Imperial: sociedade escravista, abolicionismo e crise do Império; História da Bahia: a sociedade baiana no período colonial; o processo de ocupação e produção no espaço baiano; a Bahia e o tráfico interprovincial de escravos; Resistência de negros e indígenas nos períodos colonial e imperial da História do Brasil; Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, Populismo, Ditadura Civil Militar, redemocratização e contemporaneidade; A Bahia no processo de Independência: o 2 de Julho e seu significado político; Canudos: messianismo e conflito social; Mundo contemporâneo; Primeira República: grande propriedade, coronelismo, federalismo e modernidade e a busca da nacionalidade: a Semana de Arte Moderna de 1922 e movimento operário, anarquismo e comunismo no Brasil; Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa de 1917. Crise do capitalismo: Crise de 1929 e ascensão dos regimes totalitários; Revolução de 1930 no Brasil: Segunda Guerra Mundial: o mundo novamente em guerra e o pós-guerra e a formação de organizações supranacionais; Guerra Fria e a divisão do mundo em áreas de influência dos EUA e URSS, identificando os conflitos em que essas potências se envolveram direta ou indiretamente na Europa, Ásia, África e América; Os povos indígenas da Bahia de hoje; Tendências pedagógicas na educação, Legislação básica da educação, Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional (LDB 9.394/96 e suas atualizações); as Leis nº 10.639/03 e 11.645/08; Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - Lei Nº 13.005/2014 e (PME 2015-2025) - Lei nº 959/2015; BNCC (Base Nacional Comum Curricular); Lei nº 720/05, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Correntina;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

(PORTUGUÊS/INGLÊS) -20h/40h: Compreensão e interpretação de textos; Língua, linguagem e discurso; Modalidade oral e escrita; Variação linguística: registro coloquial, registro padrão e norma culta; Noções de texto, coerência e coesão; Mecanismos de coesão textual; Gêneros discursivos e tipos textuais; O sistema ortográfico da língua portuguesa; Acentuação gráfica; Emprego do sinal indicativo de crase; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia; Sintaxe; Semântica; Figuras de linguagem; Tendências pedagógicas na educação, Legislação básica da educação, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96 e suas atualizações); Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - Lei Nº 13.005/2014 e (PME 2015-2025) - Lei nº 959/2015; BNCC (Base Nacional Comum Curricular); Lei nº 720/05, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Correntina.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

– 20h /40h: ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo; Proporcionalidade; ÁLGEBRA; Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações;

Travessa Severino Vieira, 1162, AP01 ,Centro, Alagoinhas – Bahia.

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09



lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica; TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; MATEMÁTICA, SOCIEDADE E CURRÍCULO: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma; Os objetivos da Matemática na Educação Básica Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental e Médio; Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas), Trigonometria no triângulo e retângulo; Tendências pedagógicas na educação, Legislação básica da educação, Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional (LDB 9.394/96 e suas atualizações); Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) -

Lei Nº 13.005/2014 e (PME 2015-2025) - Lei nº 959/2015; BNCC (Base Nacional Comum Curricular); Lei nº 720/05, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Correntina.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR COM LICENCIATURA PELA EM PEDAGOGIA:

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Competências Gerais da Educação Básica – Fundamentos Pedagógicos - Marcos Legais - Estrutura Pacto Interfederativo e a implementação da BNCC; Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil; A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira; Fundamentos da Educação Especial; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Práticas e dilemas da Educação Especial na escola pública; Legislação básica da educação: Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 e suas atualizações; Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - Lei Nº 13.005/2014 e (PME 2015-2025) - Lei nº 959/2015; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990 e suas atualizações; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político-Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Relação família-escola comunidade no processo de aprendizagem do sujeito; Construção e Prática do Currículo; Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky; Tendências pedagógicas na educação e Lei nº 720/05, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Correntina.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E COM ESPECIALIZAÇÃO COM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, COM CERTIFICADO DE CURSO LIVRE EM LIBRAS:

Lei nº 10.436/02 - Língua Brasileira de Sinais; Didática e Conhecimento; Planejamento Escolar; Contribuições da Psicologia para o Processo de Ensino e Aprendizagem na Educação; Avaliação do Ensino e Aprendizagem (concepções, funções, instrumentos e metodologias); Fundamentos e Princípios da Educação Inclusiva; Legislação: Atendimento Educacional Especializado e a Educação Inclusiva; Concepções de Educação e Escola; Função Social da Escola e Compromisso Social do Educador; Ética no Trabalho Docente; Tendências Educacionais: Correntes Teóricas e Alternativas Metodológicas; A Construção do Conhecimento: Papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Construção e Função do Projeto Político-Pedagógico; Currículo em ação: Planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Educação inclusiva. Gestão Democrática e participativa na escola; Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky; Tendências pedagógicas na educação, Legislação básica da educação, Lei De Diretrizes E Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96 e suas atualizações); Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - Lei Nº 13.005/2014 e (PME 2015-2025) - Lei nº 959/2015; BNCC (Base Nacional Comum Curricular); Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 720/05, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Correntina.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA, COM CERTIFICADO EM CURSO LIVRE EM BRAILE E EM LIBRAS:

A Base Nacional Comum Curricular –

Travessa Severino Vieira, 1162, AP01 ,Centro, Alagoinhas – Bahia.

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09



BNCC – Competências Gerais da Educação Básica – Fundamentos Pedagógicos - Marcos Legais - Estrutura Pacto Interfederativo e a implementação da BNCC; Legislação Básica da Educação Inclusiva: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96 e suas atualizações); Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - Lei Nº 13.005/2014 e (PME 2015-2025) – Lei nº 959/2015; Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Declaração de Salamanca; Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Resolução CNE/CEB nº 04/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado; Ética profissional; Fundamentos da Psicopedagogia - histórico, Objeto de estudo, embasamento teórico, campo de atuação; Técnicas de diagnóstico psicopedagógico - entrevistas, anamnese, hora do jogo; Transtorno do Espectro Autista (TEA); Plano Educacional Individualizado (PEI); Intervenção psicopedagógica; O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica; Desenvolvimento cognitivo - Piaget e Vygotsky; Modalidades de aprendizagem; Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem; Desenvolvimento afetivo- emocional - Teoria Psicanalítica (Freud); O primeiro ano de vida (Spitz); Desenvolvimento neurológico e aprendizagem; Transtornos e dificuldades de aprendizagem; Desenvolvimento da linguagem oral e escrita; Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar; Relações familiares e o processo de aprendizagem; Psicopatologia e aprendizagem; Psicopedagogia e as relações interpessoais; Grafia Braille para a língua portuguesa; Simbologias aplicadas à matemática e à informática; Normas Técnicas para produção de textos em Braille; Fundamentos e princípios da educação inclusiva; Lei nº 720/05, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Correntina. Lei Orgânica do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM TEATRO:

O Ensino do Teatro: Fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos do ensino do Teatro. Procedimentos pedagógicos em Teatro: objetivos, conteúdos, métodos e avaliação. História do Teatro: encenação teatral; conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. Características das tendências e artistas representantes. Arte, Tecnologia e Cultura: Manifestações artístico-culturais populares. Revolução tecnológica e novas formas de teatro. A fruição estética e a atitude crítica no teatro. Lei nº 10.639/03 – História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a sua relação com as identidades e culturas no/para o ensino do teatro na escola, levando em consideração a Lei 11.645/2008. Base Nacional Comum Curricular e o ensino do teatro no espaço escolar: o estudo da técnica e dos processos de criação da encenação teatral contemporânea a partir de elementos das culturas regionais na Escola; corporeidade, Inter/Transdisciplinaridade no processo de encenação: fases de preparação, desenvolvimento, acabamento e manutenção; contextos e práticas; elementos da linguagem; processos de criação; arte Integrada e o teatro na escola

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PSICÓLOGO:

História da Psicologia; Introdução à Psicologia; Psicologia da Percepção; Teorias e Sistemas Psicológicos; Filosofia; Desenvolvimento da Infância e Adolescência; Fundamentos de Neuroanatomia; Psicologia da aprendizagem; Psicologia da Emoção; Psicologia da Personalidade; Psicologia Social; Psicologia Escolar e Educacional; Psicologia do desenvolvimento; Psicopedagogia; Psicologia e Políticas Públicas; Psicologia e Inclusão; Psicologia e Diversidade; Psicologia e orientação Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde mental; Conceitos de Reabilitação e sua relação com as práticas atuais; Terapia Ocupacional na Estratégia Saúde da Família; A lesão medular e o modelo de ocupação humana; Transdisciplinaridade e práticas híbridas em saúde mental; Itinerários terapêuticos e construção de projetos terapêuticos cuidadores; Fundamentos e história da Terapia Ocupacional no Campo Social; Tecnologia assistiva, Terapia Ocupacional e abordagens no cotidiano da pessoa com deficiência; Reabilitação psicossocial e a prática da Terapia Ocupacional em saúde mental; Recursos tecnológicos e estratégia de promoção do autocuidado, atividades e participação para pessoa com doença de Parkinson; A Terapia Ocupacional social, diversidade, cultura e saber técnico; Terapia ocupacional e as ações no contexto da educação; Atividades e Recursos Terapêuticos; Neurologia; Ortopedia; Patologia de Órgãos e sistemas; Saúde Pública; Administração em Terapia Ocupacional; Pneumologia; Reumatologia; Psiquiatria; Cardiologia; Psicomotricidade; Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia; as disfunções sensoriais; a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas Prótese e órtese; Ética e Deontologia; Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TURISMÓLOGO: Definições, Formas, Classificação, Componentes das viagens, Segmentação de mercado, Pesquisa em turismo. MEIO AMBIENTE NATURAL E O TURISMO;



Sustentabilidade no turismo; Capacidade de carga da localidade; Impactos do Turismo (dimensões): Ambiental, econômica, social, cultural e política; O PAPEL DO PLANEJAMENTO EM TURISMO: Planejamento da atividade turística; Política Nacional de Turismo (2007-2010); Plano de Desenvolvimento Turístico do Estado da Bahia; Polos turísticos do estado da Bahia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ZOOTECNISTA: ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; Noções básicas de Ecologia; Estrutura e funcionamento do ecossistema; Fatores ecológicos no ecossistema; Ecologia de populações; Ecologia de comunidades; Principais tipos de ecossistemas; Impactos ambientais e conservação dos ecossistemas aquáticos; Agro ecossistemas: Caracterização e conservação ambiental; Planejamento e proteção ambiental; ETOLOGIA: Comportamento como forma de adaptação; Seleção natural e evolução do comportamento; Comportamento inato; ontogenia do comportamento e comportamento aprendido; Comportamento social: Agrupamentos; Comunicação; Observação e medida do comportamento animal; Fatores sensoriais no comportamento; Comportamento de manutenção; Ritmos. Hormônios e feromônios; Comportamento e bem estar animal; AMBIÊNCIA EM ZOOTECNIA Introdução à bioclimatologia: Adaptações e evolução dos animais; Efeitos do ambiente na produção, reprodução e saúde dos animais; Fatores climáticos e mecanismos de termorregulação. Interação genótipo-ambiente; FORRAGICULTURA E PASTAGENS: Importância da pastagem no contexto da produção de ruminantes, Pastagens da Amazônia; Estabelecimento e manejo de pastagens; Nutrição mineral e adubação de pastagens; Degradação de pastagens; Recuperação e melhoramento de pastagens; Produção de sementes de plantas forrageiras; Pragas e plantas invasoras de pastagens; Formação e manejo de capineira; Conservação de forragens; GESTÃO AMBIENTAL APLICADA À ZOOTECNIA; Gestão ambiental na empresa agropecuária. Conservação e manejo de recursos naturais; manejo de dejetos e subprodutos das explorações zootécnicas; Clima e meio ambiente; Problemas ambientais de origem antrópica; Economia e meio ambiente; Política de desenvolvimento integrado e suas características; Inserção do meio ambiente no planejamento econômico; Noções de direito ambiental; Gestão de resíduos; Avaliação de impactos ambientais; Instrumentos de gestão e suas implementações: conceitos e prática; APICULTURA E MELIPONICULTURA: Produção de abelhas melíferas considerando a viabilidade econômica e a sustentabilidade; Biologia das abelhas melíferas; instalações apícolas e manejo de um apiário; AQUICULTURA/PESCA: Produção de organismos aquáticos considerando a viabilidade econômica e a sustentabilidade; CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES: Produção de animais silvestres considerando a viabilidade econômica e a sustentabilidade; Exploração de animais silvestres em cativeiro; Nutrição e manejo sustentável de animais silvestres; LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL: Desenvolvimento integrado; Legislação agrária; Base legal e legislação para a gestão ambiental; Auditoria ambiental; Controle de qualidade ambiental; Planejamento e o enfoque ambiental; Direito dos animais; Lei de Crimes Ambientais/Decreto; GESTÃO DE SUBPRODUTOS E RESÍDUOS DE ORIGEM ANIMAL; Principais subprodutos, resíduos e dejetos da produção animal; Impactos ambientais e legislação para o uso na alimentação animal; Processo de tratamento e alternativas de uso na propriedade rural; Controle de plantas tóxicas e invasoras de pastagens. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: Concepção sistêmica da realidade; Evolução da agropecuária e desenvolvimento econômico no Brasil; Planejamento e interdisciplinaridade; Sistemas de produção diversificados e integrados; Critérios e indicadores de sustentabilidade; NUTRIÇÃO ANIMAL; Digestão de monogástricos: produção de enzimas, utilização dos nutrientes, consumo, e digestibilidade dos alimentos, métodos para expressar o valor nutritivo; Exigência nutricional dos animais monogástricos para: manutenção e produção; Desenvolvimento do trato digestivo; Ruminantes: microbiologia ruminal; Ingestão e digestibilidade de alimentos; Utilização de carboidratos, lipídeos, nitrogênio protéico e não protéico. Exigências nutricionais para manutenção, crescimento e produção; PRÁTICAS ZOOTÉCNICAS Práticas sobre identificação, contenção e pesagem de animais de pequeno e grande porte; Coleta, embalagem e expedição de alimentos e material biológico para análise; Aplicação de medicamento;. Direitos dos animais; FORMAS NÃO CONVENCIONAIS DE CRIAÇÃO ANIMAL: Criação de galinha caipira, produção animal num sistema agroecológico, produção orgânica, produção de suínos em cama sobreposta; INTERAÇÕES ECOLÓGICAS: A predação; O parasitismo; A competição; O comensalismo; O mutualismo; A simbiose; Importância ecológica das interações; O equilíbrio ecológico e o controle homeostático do ecossistema.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,

, de nacionalidade _____, com data de nascimento _____,
documento de identidade/passaporte n° (órgão expedidor)

_____, CPF n° _____,
residente e domiciliado à rua

_____ telefone (____) _____, e-mail

_____, candidato à vaga de

_____, de que trata o Edital n° 01/2023, venho requerer a V. Senhoria
isenção da taxa de inscrição prevista no mencionado Edital, para o que, conforme dispõe A Lei Municipal
N° 2884/2009.

Declaro, por fim, estar ciente que o que a veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção é de minha inteira responsabilidade, e que posso responder, a qualquer momento, caso preste informações inverídicas ou utilize documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta minha eliminação do concurso.

Correntina, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO DECLARANTE
(Nome por extenso)

